



u  
v

# BREVE NOTICIA

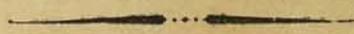
DO

# ESTADO FINANCEIRO DAS PROVINCIAS

ORGANISADA

POR ORDEM DE S. EX. O SR. BARÃO DE COTEGIPE

Presidente do Conselho de Ministros



RIO DE JANEIRO  
IMPrensa NACIONAL

1887

ADMITIDA 1946

ESTADO PARAGUAYANO DE PARAGUAY

Ministerio de Educación y Cultura

1946

<del>BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL</del>
<del>Este volume acha-se registrado</del>
<del>sob número <u>7875</u></del>
<del>do ano de <u>1946</u></del>

ESTADO PARAGUAYANO DE PARAGUAY

ORIGEM DESTE TRABALHO

*Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1886*



*Illm. e Exm. Sr.*

*Por mais de uma vez o Governo Imperial tem procurado conhecer com exactidão o estado financeiro das Provincias, dirigindo para isso ás Presidencias questionarios mais ou menos desenvolvidos.*

*Ou seja, porém, porque o assumpto é de sua natureza sujeito a variar de face inopinadamente, pela dependencia, em que está, do maior ou menor desenvolvimento das forças productivas de cada Provincia e do modo como são geridas suas finanças, ou seja pela falta de informações completas e prestadas a tempo, ou finalmente pela pouca duração dos Ministerios que tem tentado estudal-o; o certo é que até hoje não se pode ainda instituir o exame requerido por materia de tanta relevancia e que inspira cuidados, pelo estado precario das finanças de algumas Provincias.*

*No intuito de chegar ao conhecimento da verdade e para habilitar o Governo Imperial a promover a adopção de quaesquer medidas no interesse da communhão provincial, me dirijo hoje a todas as Presidencias, pedindo-lhes, como a V. Ex. peço, que haja de encarregar a pessoa de confiança a organização de um ou mais quadros, nos quaes se demonstre:*

*1.º Quaes foram a receita e a despesa dessa Provincia e seu saldo ou deficit orçamentario no exercicio de 1876-1877, ou no fim do anno civil de 1877, conforme fôr o systema da contabilidade da Fazenda Provincial.*

*2.º Qual era a sua divida nessa epocha, discriminada a fundada da fluctuante, si a houver de ambas as especies, e as taxas dos juros a que estava sujeita.*

3.º Quaes os impostos creados pela Assembléa Provincial no periodo decorrido do 1º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, que ainda figuram nos orçamentos, e o seu producto annual.

4.º Quaes as novas despesas autorisadas no mesmo periodo e sua importancia annual, verba por verba.

5.º Qual o estado actual da Provincia, com relação a cada um dos itens precedentes, isto é: qual a sua receita e a sua despesa orçadas, o deficit ou saldo presumivel no exercicio de 1886-1887, ou no fim do corrente anno civil e a importancia da sua divida fundada e fluctuante, bem assim quaes as providencias tomadas e o resultado que das mesmas se espera para o equilibrio da receita com a despesa provincial.

Desejando obter estes esclarecimentos e quaesquer outros complementares que, á vista delles, sejam ainda precisos, a tempo de poder se organizar algum trabalho para ser offerecido á Assembléa Geral em sua proxima reunião, espero que V. Ex. envidará todos os seus esforços para n'os fornecer o mais brevemente que fór possivel; certo de que o Governo Imperial terá em toda a consideração este serviço.

Outrosim, tendo a Lei n. 3313 de 16 do mez proximo passado, que votou a Receita Geral do Imperio, determinado no art. 28 que nas futuras propostas o anno financeiro coincidirá com o anno civil, o Governo Imperial tem por muito conveniente que, nas Provincias onde a contabilidade segue o systema até aqui adoptado pelo Thesouro Nacional, se procure na primeira reunião da Assembléa Provincial prescrever disposição igual áquella da Lei n. 3313, a fim de facilitarem-se, não só os estudos da ordem do que faz o objecto desta circular, como as demais medidas que no futuro hão de ser adoptadas para se regularisar o nosso defeituoso systema tributario geral, provincial e municipal.

Deus Guarde a V. Ex.

*Barão de Cotegipe*

A S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia de

RIO DE JANEIRO  
20 de Setembro de 1887

Illm. e Exm. Sr.

*Em cumprimento da ordem, que recebi de V. Ex., para reunir em um só volume as informações prestadas pelas Presidencias de Provincia, em virtude da Circular de V. Ex. de 6 de Novembro ultimo, e fazel-as editar, precedidas de um resumo do seu contexto, de modo a facilitar o conhecimento do estado financeiro das Provincias, do progresso que tiveram sua receita e despesa, no decennio de 1876-77 a 1885-86, e das causas occasionaes dos deficits orçamentarios da maior parte dellas, venho desempenhar-me deste melindroso encargo pelo modo que m'o permittiram os truncados elementos de que pude dispôr.*

*Si houvesse sido fornecido um modelo, pelo qual fossem organisadas as ditas informações, o trabalho se tornaria facilimo, pois se limitaria a um quadro synoptico dellas, que poderia preencher as vistas de V. Ex., sem o inconveniente, que antevejo, de fatigar sua attenção.*

*Cada Provincia, porém, interpretou a Circular de 6 de Novembro a seu modo; poucas foram as que entraram em seus verdadeiros intuitos e responderam com precisão aos seus quesitos; não obstante revelarem todas as respostas o mais decidido empenho em corresponder fielmente ao appello do Governo Imperial.*

*D'ahi resultaram a diversidade de fórmulas, que se nota nas informações recebidas, e as lacunas, de que se resentem muitas dellas, em pontos capitaes sobre que deveria assentar o estudo a que se destinavam.*

*Fá não me era possível, em taes condições, aceitar para base do meu trabalho unicamente os elementos que me podiam fornecer aquellas informações, e foi-me preciso procurar novos subsidios nas Fallas e Relatorios, com que os Presidentes abrem as sessões das Assembléas provinciaes ou passam a administração a seus successores, unicos documentos de que podia*

soccorrer-me em falta dos orçamentos e balanços das Repartições de Fazenda provinciaes.

E ainda nessa pesquisa não fui inteiramente feliz, porque nem de todas as Provincias pude achar as Fallas e Relatorios mais recentes.

Pedir e esperar que viessem novos esclarecimentos importava demorar, ainda mais do que tem sido, a apresentação deste trabalho, e desaproveitar o que com tão boa vontade foi fornecido pelas Provincias.

Si o que obtivemos não serve para um estudo tão completo quanto a magnitude do assumpto requer, ao menos produziu este ensaio que, em falta de outros meritos, tem o de mostrar a conveniencia de se proseguir na patriotica indagação a que V. Ex. se propoz, até chegarmos a um trabalho mais perfeito, que habilite o Governo Imperial a entrar no amago das causas reaes das difficuldades financeiras de algumas Provincias, e a atinar com os remedios que do Poder Legislativo deve solicitar para obviar-as.

---

Assim, pareceo-me indispensavel dar ás informações recebidas uma unica fórma, tão harmonica e concisa quanto possivel em seus detalhes, aproveitando tudo o que interessasse aos fins da Circular de V. Ex. e completando o meu commentario com o que pudesse colher das Fallas e Relatorios a que acima alludo; sem todavia pretender, com este trabalho, substituir as sobreditas informações, que, em cumprimento da ordem de V. Ex. faço aqui juntar para maior exame e esclarecimento.

Devo ter sido muito péco nas minhas apreciações; devem ellas re-sentir-se de muitas falhas e erros, sou o primeiro a reconhecê-lo: mas foi também por isso que procurei dar-lhes a autoridade, que lhes faltava, transcrevendo, em cada uma das que formam a série de n.º 1 a 20, as opiniões de diversos Presidentes; mediante as quaes ficará ao mesmo tempo provado, não só o acerto com que o Governo Imperial tem procedido nas nomeações dos varões escolhidos para tão honroso cargo, pelo muito interesse que elles manifestam em prò da sorte das Provincias que lhes foram confiadas, como que elles têm feito quanto de si depende para melhorar a situação de suas administradas.

Precedendo a esse trabalho, encontrará V. Ex. os quadros n.ºs 1 e 2, que representam:

O primeiro, a comparação da receita e despesa das Provincias no exercicio de 1876-77, ou no de 1877, com as do exercicio de 1885-86, ou de 1886, conforme o systema de contabilidade de cada uma dellas, com os respectivos saldos ou deficits.

O segundo, a comparação da divida passiva das Provincias nos mesmos exercicios.

Em relação ao primeiro periodo de 1876-77, ou 1877, não é o quadro n.º 1 precisamente a recapitulação dos algarismos contidos nas informações recebidas, mas a synopse do commentario que as precede; porque em algumas dellas os saldos resultam de operações de caixa; são o producto de empréstimos contrahidos: e em outras considera-se deficit os saldos a pagar ou a divida passiva, mesmo a consolidada.

No quadro n.º 1 estão as Provincias collocadas pela ordem da renda de cada uma, segundo os mais recentes orçamentos de que tive noticia.

*Delle se vê :*

1.º que as *Provincias*, que não tinham deficit em 1876-77 e ainda o não têm actualmente, são: *Rio de Janeiro*, *Pará*, *Alagôas*, *Espirito-Santo* e *Goyaz*. Isto quanto á receita e despesa ordinarias, porque na do *Rio de Janeiro*, por exemplo, tem havido quasi sempre deficits, provenientes de despesas extraordinarias, que são suppridas por operações de credito, como consta das respectivas informações, sob n.º 1.

2.º que as *Provincias*, que tinham deficit em 1876-77 e não o têm hoje são: *Minas Geraes*, *Amazonas*, *Paraná* e *Sergipe*. Na *Provincia* de *Minas* dá-se o mesmo que na do *Rio de Janeiro*, e, quanto ás tres ultimas, ver-se-ha das informações n.ºs 8, 10 e 11 e seus commentarios que os seus saldos são duvidosos.

3.º que as *Provincias*, que não tinham deficit em 1876-77 e o têm hoje, são: *Ceará*, *Maranhão*, *S. Catharina*, *Rio Grande do Norte*, *Piauky* e *Matto-Grosso*. As causas, porém, do atrazo em que ficaram estas *Provincias* constam das informações n.ºs 9, 13, 16, 17, 18 e 20, á vista das quaes se reconhecerá que, em relação ao *Ceará*, principalmente, e á excepção da 2ª e 4ª, esses deficits não depoem contra o estado financeiro das mesmas *Provincias*.

4.º que as *Provincias*, que já tinham deficit em 1876-77 e continuam a tel-o, são: *S. Paulo*, *Bahia*, *Rio Grande do Sul*, *Pernambuco* e *Parahyba*. Tambem os deficits de *S. Paulo* e *Rio Grande do Sul* não representam máo estado economico destas *Provincias*, e até é provavel que não se realizem o contrario, porém, acontece com os das outras tres *Provincias*, como melhor se vê das informações n.ºs 5, 7 e 14 e respectivos commentarios.

---

O que, consequentemente, parece dever-se concluir dos documentos consultados, sem a pretensão de que seja este o melhor juízo, mas a impressão que me deixou o rápido estudo deste assumpto, é o seguinte:

A Provincia do Rio de Janeiro, com a venda que acaba de fazer da estrada de ferro de Cantagallo, que lhe permite forte redução em seu passivo; não decretando novas despesas improductivas que aggravem outra vez sua divida, e tratando desde já, de attrahir para a sua vasta zona de terrenos pouco accidentados toda a população agricola, nacional e estrangeira que puder domiciliar nelles, conseguirá manter-se no gráo de prosperidade a que chegou com a lavoura do café, ameaçada de exterminio em futuro não remoto.

As Provincias de S. Paulo, Pará e Minas estão-se desenvolvendo; têm recursos bastantes para irem ainda muito longe; uma vez que não se faça inconsiderado uso do crescimento de suas rendas, e, si, particularmente em Minas, não abusar-se do credito, mas estabelecer-se a amortização gradual da divida existente, pagando-se os juros respectivos e as subvenções a estradas de ferro por outros meios que não sejam os de novos empréstimos, como se está praticando.

As do Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará, Paraná, Santa Catharina, e Espirito Santo não se podem considerar em más condições, e as duas primeiras, principalmente, têm recursos naturaes superabundantissimos para serem as mais prosperas Provincias do Imperio, si houver mais iniciativa na primeira e algum commedimento nas despesas da segunda. As outras, com excepção da do Ceará, que se governa bem, mas é victima do cruel flagello das séccas que periodicamente a assolam, só precisam de população que as impulsione na carreira do progresso, para tomarem posição culminante.

*As de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Parahyba luctam, mais ou menos, com a crise economica que as afflige e a outras do norte do Imperio, procedente da depreciação dos principaes productos de sua exportação e, em grande parte, da escassez destes; sendo já consideravel, em relação aos respectivos recursos, as dividas de Sergipe e Parahyba: mais ainda a desta ultima, talvez por má gestão dos negocios da sua Fazenda. Sem variedade de industria, de que tirem recursos, por meio de contribuições directas, até já tão exploradas nellas quanto é possível; com lavoura rotineira e limitada a poucos generos de exportação, e estes mesmos d'aquelles que encontram formidavel concorrência nos mercados do consumo; sem braços nem recursos para se atirarem á exploração de novas industrias; estas Provincias não se podem considerar em via de prosperidade, antes correm o risco de ver aggravada sua actual situação.*

*A do Maranhão, pelas mesmas causas, está em posição mais precaria ainda; talvez porque, sendo Provincia que já prosperou em tempos não muito remotos, torna-se mais sensivel o seu abatimento; tendo sómente em seu favor o bom regimen financeiro, com que vai pairando sobre as difficuldades que a cercam.*

*As de Piauhy, Goyaz e Matto Grosso, sem duvida por sua posição extremamente central, embora, por meio dos rios navegaveis que as communicam com o Oceano, pudessem manter relações commerciaes mais activas e importantes ao menos com o resto do Imperio, conservam-se estacionarias. Sua receita e despeza são mais ou menos as que eram ha 10 annos passados. Si não se atiraram a melhoramentos materiaes que lhes desenvolvessem as forças productivas, tambem não têm que lamentar o augmento de divida que disso lhes poderia ter provindo. Ellas têm tudo a esperar do futuro, quando*

a superabundancia da população nas outras fizer com que as vistas se voltem, com mais attenção, para suas riquezas naturaes.

As de Pernambuco e Bahia são as que, pela posição importante, que já tiveram entre as mais prosperas do Imperio, se destacam com mór saliencia no quadro das que hoje se debatem com os effeitos da crise economica, a que acima alludi, e que nestas duas Provincias produz abalos mais sensiveis, por isso mesmo que ellas se tinham affeito á vida dos tempos prosperos. D'ahi resulta que, á medida que exaggeraram os seus impostos, a ponto de que, não podendo levar mais longe a rede dos que opprimem as industrias e a producção local, tiveram de abertamente voltar aos de importação, aliás não permitidos em nosso direito constitucional, a despeza de ambas não retroadou, antes caminhou desapercibida até elevar ao dobro o deficit orçamentario que tinham em 1876-77!

E', portanto, da Bahia para o norte, até ao Maranhão, que se nota a existencia da crise economica que ha alguns annos preoccupa o espirito dos que têm em suas mãos os destinos do Estado, e ha motivado as indagações a que desde seu começo se tem dedicado o Governo Imperial.

Vem aqui a proposito observar que essa crise revela-se justamente nas Provincias que, muito antes da lei de 28 de Setembro de 1871, começaram a descartar-se dos braços com que faziam a sua lavoura; não pelo temor de os perder, que só nasceu e mais afervorou o trafico depois da publicação da referida lei; sendo este levado a tal excesso que, apesar de onerado de impostos, ainda assim fazia conta aos que a elle se dedicaram, até quasi esgotar-se a materia negociavel e tornar-se mesmo prohibido semelhante commercio!

Ora, é evidente que quem assim procede, sem prover parallelamente á substituição desse importantissimo factor da producção, que foi por semelhante

modo expellido do trabalho, em Provincias onde a lavoura era e é ainda a unica fonte de riqueza, não devia esperar resultado differente do que hoje se observa e é comprovado com os dados arithmeticos que este estudo reuniu.

A catastrophe é attribuida geralmente á baixa dos preços dos generos produzidos por essas Provincias; mas a verdade é que tambem a producção nellas tem diminuido sensivelmente, como o attestam quasi todos os relatorios dos Presidentes, e porque, quando não faltam braços, varia-se facilmente de lavoura, e por esse modo attemua-se os effeitos da mesma baixa.

Ao menos é assim que se procede nas Provincias do Sul, para onde se lutaram os braços que hoje faltam no Norte, e onde em breve virão tambem a faltar, si fôr perturbada a execução da lei de 28 de Setembro de 1885 e não auxiliar-se com uma constante immigração de bons colonos o espontaneo movimento libertador que se desenvolve por todo o Imperio, para não se levar uma parte deste á critica situação em que já está a outra parte.

---

Não apresento quadro dos novos impostos e das novas despesas creadas no decennio, a que se reporta este estudo, de conformidade com os 3º e 4º quesitos da Circular de 6 de Novembro, porque só teria proveito, si todas as Provincias houvessem satisfeito a esses quesitos e si a maior parte das que a elles responderam o tivessem feito uniformemente. Mas, o que a respeito pode-se colher encontra-se em resumo no commentario de cada informação.

Como complemento dos algarismos provinciaes e para dar uma idéa, a mais approximada que fosse possivel, do computo da receita e despesa

de cada Provincia, realizadas nas Repartições geraes e provinciaes, organizei o quadro n.º 3, no qual tomaram as Provincias a posição que lhes competia, em virtude da reunião das duas receitas.

Por depender de trabalho mais acurado e demorado, fica para novo estudo o quadro das despesas que o Estado faz em beneficio exclusivo das Provincias, com estradas de ferro, navegação, engenhos centraes, etc., e que são pagas pelo Thesouro e pela sua Delegacia em Londres, cuja somma monta a algarismo consideravel, como se póde prever.

Estes dados servirão para demonstrar os sacrificios que os cofres geraes fazem no interesse da communhão das Provincias e que o que dellas vem para ellas volta, segundo a maior ou menor necessidade de cada uma; porque afinal são ellas mesmas o Estado.

No importantissimo Relatorio e Projecto de lei da Commissão encarregada de rever e classificar as rendas Geraes, Provinciaes e Municipaes do Imperio, apresentado ao Ministerio da Fazenda a 30 de Junho de 1883, foram reunidos preciosos e abundantes elementos para o estudo da magna questão da melhor divisão dessas rendas; elementos que não deverão deixar de ser consultados no momento em que o Governo Imperial quizer emprehender a solução dessa questão. A empresa é ingente e o problema não póde ser mais difficil, importante e urgente, como já o reconheceu um dos mais acreditados orgãos da imprensa desta Côrte.

O Governo, porém, não o póde conseguir sem estudos mais profundos e meditados; porque é provavel que muito breve não sejam sómente as Provincias do Norte do Imperio que reclamem outra organização financeira.

A verdade é que a divida de quasi todas cresce annualmente, nem

sempre por empreendimentos de que lhes resultem os bens que todas aspiram; mas em muitas por escassez de receita para fazer face aos deficits annualmente reproduzidos em seus orçamentos ou balanços, e por não terem mais para onde estender o imposto; tão sobrecarregados se acham já o trabalho e bem assim a fortuna individual, que, a seu turno, diminue tambem de valor em todo o Imperio.

O quadro n.º 2 mostra que a divida passiva provincial, que em 1876-77 montava a 35.996:158\$306, subiu no fim de um decennio a 61.808:927\$928, tendo assim um augmento de 25.812:769\$622.

Abstrahindo da importancia relativa ao augmento havido na divida das Provincias do Sul, motivado pelos melhoramentos materiaes de natureza productiva nellas realizados, o accrescimo que no mesmo periodo teve a das Provincias da Bahia até ao Maranhão, excluida a Provincia do Ceará, que acaba de pagar a que tinha, subiu a 10.546:537\$073; accrescimo todo devido á escassez de receita.

Ora, todas as Provincias precisam não limitar-se ao desenvolvimento dos melhoramentos materiaes, de que lhes venham os recursos reclamados pelas necessidades da população que cresce; mas carecem fazel-os acompanhar de perto pelos de ordem moral, para que d'esse consorcio venham fructos reaes: e tudo isso depende de meios tão avultados, que não podem com certeza vir unicamente de uma melhor divisão de rendas, como ha tempo se reclama.

Desde que o producto da receita geral não é enthesourado, nem consumido somente nos gastos do Municipio neutro, cuja renda dá com fartura para suas despezas, esse producto reverte para as Provincias na proporção e fórma determinadas pelos seus representantes, e sem duvida em muito maior escala

do que os recursos do Estado o permitem ; como o prova a permanencia dos deficits nos balanços do Thesouro Nacional.

A illustrada commissão a quem acima me referi, propôz no seu projecto de lei que passassem a pertencer á receita provincial o imposto de industrias e profissões e o de transmissão de propriedade, que as Repartições Geraes arrecadam, e que ficasse a cargo das Provincias a despeza com os carcereiros das cadêas ; cessando os auxilios para a força policial, na maior parte dellas, e ficando prohibida em todas a cobrança de taxas que tivessem o character de imposto de importação de mercadorias, mesmo de producção nacional.

As Provincias já arrecadam o imposto de industrias e profissões, que incide sobre a mesma materia tributada pela Repartição geral, e em algumas tambem já se cobra a taxa sobre o valor das transmissões de propriedade ; sendo provavel que afinal todas o façam.

A medida proposta, portanto, importaria a elevação das taxas dos mesmos impostos nas Provincias a tanto quanto montam as das duas Repartições geral e provincial reunidas.

O Thesouro Nacional ficaria desde logo privado dos 8.000:000\$000 que tira desses dous impostos, e, para o indemnizar desse desfalque, seria creado em todo o Imperio, como propoz a commissão, o imposto de 2% sobre a renda dos proprietarios de immoveis ; de 1% sobre a dos rendeiros ; de 2% sobre todas as percepções pessoaes, a titulo de trabalho, profissão ou industria ; de 2% sobre pensões, annuidades, dividendos ou rendas de titulos e fundos publicos, e de 1% sobre o subsidio dos membros do Poder Legislativo e vencimentos de qualquer natureza ; ficando abolidos os impostos actuaes que forem similares a estes.

São estas as idéas da commissão.

Todo o auxilio pecuniario, que sahir dos cofres geraes para as Provincias que soffrem escassez de renda, será util a estas, sem a menor duvida, attentas as circumstancias embaraçosas em que se acham; mas a medida projectada, por isso que, não podendo deixar de ter um caracter de generalidade, iria levar auxilios a Provincias que delles não precisam, e que são justamente aquellas onde os dous impostos mais produzem, não bastaria para remir os apuros das necessitadas, por insufficiencia das quotas que lhes caberiam.

Effectivamente, o augmento de receita, que d'ahi pudesse provir nas Provincias extenuadas, ainda quando chegasse para restabelecer o equilibrio nos orçamentos, não daria para levantar-as do abatimento em que cahiram e para pol-as na estrada larga dos meios que devem empregar para collocarem-se no pé de prosperidade a que podem chegar pelas riquezas naturaes que nellas jazem, como que desconhecidas do genio ambicioso do homem.

Não podem estes trabalhos, pois, ser os ultimos de que o Governo Imperial ha de precisar para assentar suas idéas nesta questão: nem me parece que seja o auxilio pecuniario o que as Provincias devem aspirar para se engrandecerem; porém medidas de ordem muito mais elevada, que, partindo de uma melhor divisão das Provincias, cheguem á maior autonomia local, para que cessem de vez as inveteradas queixas contra a centralisação.

---

Por ultimo, resta-me pedir a V. Ex. desculpa pela demora havida na apresentação deste trabalho.

As ultimas respostas das Provincias só chegaram a esta Côrte no fim do mez de Junho proximo passado.

Procurei adiantar trabalho, encarregando um empregado habil de minha Repartição de as ir extractando, á proporção que fossem chegando, para dar-me no fim resumos que me facilitassem a apreciação que V. Ex. desejava obter; mas, ao cabo de alguns mezes, o que estava feito resentia-se das irregularidades a que acima me reportei, e fui obrigado a começar em Agosto o mal alinhavado estudo que tenho a honra de pôr nas mãos de V. Ex., como uma tenue prova do muito respeito e gratidão que devo á pessoa de V. Ex.

Deus Guarde a V. Exc.

Illm. e Exm. Sr. Barão de Cotegipe, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Carlos P. de Figueiredo.



# N. 1

Quadro comparativo da Receita e Despeza das Provincias, nos exercicios abaixo mencionados, segundo o systema de contabilidade das mesmas Provincias.

	EXERCICIO	RECEITA REALISADA	DESPEZA REALISADA	SALDO	DEFICIT	EXERCICIO	RECEITA ORÇADA	DESPEZA ORÇADA	SALDO	DEFICIT	
1	Rio de Janeiro.....	1877	4.473:661,5468	4.407:540,8096	66:121,5372	887	6.017:117,060	5.986:961,5340	30:152,5720	8	
2	S. Paulo.....	1876 - 77	2.070:721,5961	4.076:021,5662	8	2.005:300,5001	1886 - 87	5.236:833,5333	5.489:081,5378	8	252:248,5045
3	Pará (1º semestre).....	1877	1.332:401,5000	1.122:563,5101	401:124,5334	887	3.960:630,5000	3.700:521,5169	260:108,5831	8	
4	Minas Geraes.....	1876 - 77	2.335:739,5589	2.709:493,5371	8	373:753,5782	1886 - 87	3.440:200,5000	3.440:200,5000	8	8
5	Bahia.....	"	2.226:814,5869	2.945:349,5282	8	718:534,5413	"	3.046:875,5600	4.486:506,5355	8	1.439:630,5755
6	Rio Grande do Sul.....	"	1.562:019,5341	1.824:839,5721	8	262:790,5380	"	2.806:500,5000	2.971:703,5000	8	165:200,5000
7	Pernambuco.....	"	2.552:318,5851	2.855:420,5883	8	303:102,5032 (1)	"	2.714:829,5695	3.337:615,5201	8	622:785,5506
8	Amazonas.....	"	897:232,5007	972:170,5847	8	74:938,5840	"	1.939:080,5000	1.778:947,5023	160:132,5977	8
9	Ceará.....	1877	901:481,5471	830:313,5432	71:168,5039	887	976:561,5000	1.053:940,5990	8	77:376,5000	
10	Paraná.....	1876 - 77	434:325,5693	503:858,5896	8	74:533,5203	"	960:018,5076	969:018,5076	8	8
11	Sergipe.....	"	554:547,5516	609:963,5945	8	55:422,5499	1886 - 87	800:000,5000	673:964,5923	126:035,077	8
12	Alagoas.....	"	726:912,5980	725:361,5451	1:551,5529	8	"	741:823,5760	725:693,5218	16:130,5512	8
13	Maranhão.....	"	773:167,5405	767:768,5543	5:398,5862	8	"	715:906,5099	767:142,5893	8	51:236,5793
14	Parahyba.....	1877	387:597,5821	390:605,5212	8	3:007,5388 (2)	1887	522:535,5000	703:430,5540	8	180:895,5540
15	Espirito Santo.....	1876 - 77	360:356,5657	339:511,5422	20:845,5235	8	"	439:147,5000	431:150,5500	7:936,5500	8
16	Rio Grande do Norte.....	"	439:946,5693	332:583,5467	107:363,5126	8	1886 - 87	391:081,5000	492:408,5151	8	101:327,5151
17	Santa Catharina.....	"	300:269,5652	292:934,5939	7:304,5713	8	"	374:332,5438	461:937,5684	8	87:905,5426
18	Piahy.....	"	340:128,5463	340:128,5463	8	8	"	272:980,5144	319:127,5460	8	46:147,5316
19	Goyaz.....	"	213:441,5149	188:172,5059	25:269,5081	8	"	240:267,5673	240:030,5153	237,552	8
20	Matto Grosso.....	1877	165:306,5056	175:306,5056	8	8	1887	228:157,5888	219:208,5620	8	21:051,5732
			23.048:389,5356	26.404:932,5848	406:146,5491	3.671:382,5538		35.783:578,5766	38.248:587,5713	600:794,5137	3.045:764,5264

(1) Servio neste anno o orçamento de 1885 - 86.

(2) Por falta de lei do orçamento tomaram-se os algarismos da proposta.



## Quadro comparativo da divida passiva das Provincias nos exercicios abaixo mencionados

	EXERCICIOS	FUNDADA	FLUCTUANTE	TOTAL	EXERCICIOS	FUNDADA	FLUCTUANTE	TOTAL
1 Rio de Janeiro.....	1877	6.580:800\$000	8.939:698\$159	15.520:498\$159	1887	9.342:300\$000	8.049:698\$291	17.391:998\$291
2 S. Paulo .....	1876 - 77	1.000:000\$000	2.660:808\$397	3.660:808\$397	1885 - 86	1.186:000\$000 (1)	7.246:558\$679	8.432:558\$679
3 Pará.....	1877	1.332:400\$000	899:346\$326	2.231:746\$326	1887	(2) 3.094:000\$000	600:000\$000	3.694:000\$000
4 Minas Geraes.....	1876 - 77	490:000\$000	520:000\$000	1.010:000\$000	1886 - 87	5.054:000\$000	166:666\$667	5.220:666\$667
5 Bahia .....	"	2.810:000\$000	456:913\$796	3.266:913\$796	1885 - 86	8.011:300\$900	*1.720:000\$000	9.731:300\$000
6 Rio Grande do Sul .....	"	637.398\$200	1.143:720\$148	1.801:418\$348	1887	3.323:321\$818	273:000\$000	3.596:321\$818
7 Pernambuco.....	"	3.157:400\$000	900:336\$056	4.057:736\$056	1885 - 86	7.639:400\$000	78:318\$188	7.717:718\$188
8 Amazona.....	"	55:600\$000	418:169\$596	473:769\$596	"	§ (3)	§	556:716\$856
9 Ceará.....	1877	120:000\$000	107:888\$258	227:888\$258	1886	289:590\$000	35:860\$882 (4)	325:450\$882
10 Paraná .....	1876 - 77	246:743\$010	348:735\$523	595:478\$533	"	774:700\$000	86:796\$509	861:496\$509
11 Sergipe .....	"	580:000\$000	65:448\$557	645:448\$557	1886 - 87	732:000\$000	415:000\$000	847:000\$000
12 Alagoas .....	"	406:683\$300	50:114\$063	456:797\$363	"	312:600\$900	9:086\$958	321:686\$958
13 Maranhão .....	"	786:900\$000	52:435\$033	839:335\$033	"	1.023:800\$000	77:725\$885	1.101:525\$885
14 Parahyba .....	1877	186:150\$000	551:083\$065	737:233\$065	1886	186:150\$000	739:208\$418	925:358\$418
15 Espirito Santo.....	1876 - 77	30:000\$000	17:000\$000	47:000\$000	1885 - 86	282:800\$000	4:510\$242	287:310\$242
16 Rio Grande do Norte .....	"	27:200\$000	160:235\$658	187:435\$658	1886 - 87	28:000\$000	196:468\$280	224:468\$280
17 Santa Catharina.....	"	67:100\$000	31:567\$722	98:667\$722	1885 - 86	132:000\$000	2:051\$992	134:051\$992
18 Piauhy.....	"	230:000\$000	110:058\$941	340:058\$941	1886 - 87	152:000\$000	56:437\$813	208:437\$813
19 Goyaz.....	"	§	81:548\$236	81:548\$236	"	§	§	§
20 Matto Grosso .....	1877	§	16:676\$262	16:676\$262	1886	171:500\$000	59:360\$450	230:860\$450
		48.764:374\$510	17.231:783\$796	35.996:158\$306		41.735:461\$818	19.516:749\$254	61.808:927\$928

(1) Nesta somma está incluída a de 5.919:413\$210, importância que a Província deve aos cofres geraes, em virtude da garantia de juros, prestada á E. de Ferro S. Paulo o Rio de Janeiro.

(2) Nesta somma está incluída a de 1.500:000\$000, empregada na compra da E. de Ferro de Bragança.

(3) A informação não discrimina a divida fundada da fluctuante.

(4) Consta que esta divida foi paga recentemente.



## N. 3

Quadro da importancia total da Receita e Despeza Geral e Provincial reunidas, nos exercicios abaixo mencionados, segundo os dados fornecidos pelas informações annexas e pelos balanços do Thesouro Nacional

	EXERCICIOS	RECEITA			DESPEZA			EXCESSO	
		GERAL	PROVINCIAL	TOTAL	GERAL	PROVINCIAL	TOTAL	DA RECEITA	DA DESPEZA
								SOBRE A DESPEZA	SOBRE A RECEITA
1 S. Paulo.....	1886 - 87	9.658:632,023	5.236:833,333	14.895:465,356	2.745:492,144	5.489:081,378	8.234:573,522	6.660:891,834	§
2 Bahia.....	"	10.885:120,784	3.046:875,600	13.931:996,384	6.002:514,747	4.486:506,355	10.489:021,102	2.879:819,604	§
3 Pará.....	1887	9.028:843,062	3.960:630,000	12.989:473,062	2.397:473,676	3.700:521,169	6.097:994,936	6.891:478,126	§
4 Pernambuco.....	1886 - 87	10.126:142,880	2.714:829,695	12.840:972,575	7.714:561,579	3.337:615,201	11.052:176,780	1.788:795,795	§
5 Rio Grande do Sul.....	"	7.379:317,544	2.806:500,000	10.185:817,544	7.897:823,693	2.971:700,000	10.869:523,693	§	683:706,253
6 Rio de Janeiro.....	1887	1.284:433,400	6.017:117,060	7.301:230,460	469:467,836	5.986:964,340	6.456:432,176	814:818,284	§
7 Minas Geraes.....	1886 - 87	1.660:430,456	3.410:200,000	5.070:630,456	1.884:307,572	3.440:200,000	5.294:507,572	§	123:877,116
8 Maranhão.....	"	2.237:374,461	745:906,039	2.953:280,560	1.672:263,221	767:142,892	2.439:406,113	513:874,547	§
9 Amazonas.....	"	961:257,494	1.939:080,000	2.900:337,494	602:512,680	1.778:947,023	2.381:459,703	518:877,791	§
10 Ceará.....	1887	1.172:591,207	976:564,000	2.149:155,207	1.033:405,887	1.053:910,000	2.087:045,887	62:109,320	§
11 Alagoas.....	1886 - 87	928:028,560	741:823,760	1.669:852,320	847:598,845	725:693,248	1.573:291,093	96:560,227	§
12 Paraná.....	1887	548:269,417	969:018,076	1.517:287,493	874:829,603	969:018,076	1.843:847,679	§	326:560,486
13 Sergipe.....	1886 - 87	382:885,453	800:000,000	1.182:885,453	562:130,922	673:964,923	1.236:095,845	§	53:210,392
14 Santa Catharina.....	"	782:914,250	374:032,438	1.156:946,688	743:798,560	461:937,684	1.205:736,244	§	48:789,536
15 Parahyba.....	1887	395:264,884	522:535,000	917:799,884	626:129,552	703:430,540	1.329:560,092	§	411:760,218
16 Espirito Santo.....	"	305:867,618	439:147,000	745:014,618	466:501,432	431:150,500	897:651,932	§	152:637,314
17 Matto Grosso.....	"	394:976,803	228:157,888	623:134,691	1.615:805,118	249:208,620	1.865:013,738	§	1.241:889,047
18 Rio Grande do Norte.....	1886 - 87	178:093,722	391:081,000	569:174,722	436:842,420	492:408,151	929:250,571	§	360:075,849
19 Piahy.....	"	271:353,410	272:980,144	544:333,554	567:197,819	319:127,160	886:325,279	§	341:991,725
20 Goyaz.....	"	61:069,829	240:267,673	301:337,502	756:998,355	240:030,153	997:028,508	§	695:691,006
		53.642:566,853	35.803:578,766	94.446:145,619	39.917:355,752	38.248:587,713	78.165:943,465	20.257:225,428	4.440:188,952

**Observação.**—Os algarismos da renda geral, que aqui figuram, são os do exercicio de 1885 - 86, por não ser ainda totalmente conhecida a de 1886 - 87.



# I

## RIO DE JANEIRO

---

A contabilidade publica na Provincia do Rio de Janeiro regula-se por annos civis.

1877

Da informação annexa sob n. 1, prestada pela Presidencia, o estado financeiro desta Provincia, no encerramento do exercicio de 1877, era o seguinte:

Receita verificada.....	5.257:654\$892
Despeza idem.....	4.789:060\$096
De que resultou o saldo de.....	<u>468:594\$796</u>

ou sómente de 119:019\$263, deduzidas as quantias que, segundo a mesma informação, não constituem renda, nem despeza propria do exercicio.

Para maior clareza, cumpre tomar os algarismos deste modo :

Receita : renda ordinaria e extraordinaria.....	4.350:915\$768	
dita proveniente de loterias para fim especial (Hospital de S. João Baptista).....	122:745\$700	4.473:661\$468
Despeza : effectuada, em virtude de lei e credi- ditos abertos, inclusive a do dito Hospital..		<u>4.407:540\$096</u>
Excesso da receita sobre a despeza.....		66:121\$372

Excesso da receita sobre a despeza.....		66:121\$373
Como, porém, este exercicio recebeu do anterior um saldo de.....	283:993\$424	
E nelle contrahiu-se um emprestimo de.....	500:000\$000	
	<hr/>	
Soimmando estes recursos.....	783:993\$424	
Deduzida a importancia amortizada na divida fluctuante.....	381:520\$000	402:473\$424
	<hr/>	<hr/>
Foi, com effeito, o saldo de caixa passado para 1878 .....		468:594\$796
		<hr/> <hr/>

Segundo consta dos relatorios da Presidencia e da Directoria de Fazenda, os exercicios seguintes até ao de 1886 quasi todos transportaram saldos, mais ou menos avultados, de uns para os outros, consideradas sómente as receitas e as despezas ordinarias proprias de cada um.

Excluidos os ditos saldos e as operações denominadas — movimento de fundos, — os resultados foram estes:

	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1878.....	4.119:607\$928	3.735:587\$005	384:020\$923	\$
1879.....	4.850:584\$552	3.782:180\$671	1.068:403\$881	\$
1880.....	4.611:967\$080	4.075:299\$845	536:667\$235	\$
1881.....	4.545:640\$961	3.977:557\$054	568:083\$907	\$
1882.....	5.890:996\$437	5.254:416\$278	636:580\$159	\$
1883.....	5.839:806\$218	4.970:504\$082	869:302\$166	\$
1884.....	5.835:357\$876	5.469:820\$038	365:937\$838	\$
1885.....	5.745:536\$569	5.566:221\$783	179:354\$786	\$
1886.....	4.988:989\$952	5.601:461\$242	\$	612:471\$290

Com o desfalque de 756:546\$617 que a receita deste ultimo exercicio soffreu, em relação á do anno precedente, em consequencia da diminuição das rendas de exportação do café, da estrada de ferro de Cantagallo, das loterias conce-

didadas para a instrucção publica, e de outras verbas, ella tornou-se insufficiente para fazer face ás despezas ordinarias do mesmo exercicio.

Além disso, aos encargos de uma divida passiva fundada e fluctuante, que foi-se accumulando desde muitos annos, e que no de 1877 já excedia de 7.000:000\$, vieram juntar-se os da compra da estrada de ferro de Cantagallo e certas despezas que na Provincia é costume levar á conta de movimento de fundos, sendo de ordinario solvidas por meio de operações de credito: de sorte que os saldos acima mencionados não só foram absorvidos, como houve ainda necessidade de contrahir novos emprestimos dos seguintes valores :

Em 1878 de .....	436:000\$000
» 1879 » .....	172:800\$000
» 1880 » .....	200:000\$000
» 1881 » .....	280:000\$000
» 1882 » .....	245:000\$000
» 1885 » .....	800:000\$000
» 1886 » .....	1.463:838\$291

1886

Quanto ao exercicio de 1886, o balanço respectivo, encerrado a 31 de Março, e apresentado a 15 de Julho do corrente anno pela Directoria de Fazenda, dá os seguintes resultados, que devem ser preferidos aos constantes do balanço n. 5, annexo á informação acima citada, attentas as datas de um e outro documento:

Receita ordinaria e extraordinaria.....	4.988:989\$952	
» do Hospital de S. João Baptista.....	4:822\$000	
Saldo do exercicio anterior.....	554\$645	4.994:366\$597
Despeza ordinaria.....	5.601:461\$242	
Pagamento de 2 letras da compra da estrada de ferro de Cantagallo.....	239:820\$000	
Amortização da divida fluctuante.....	212:831\$840	
Exercicios findos.....	217:971\$907	
Creditos especiaes e extraordinarios.....	181:292\$879	
Hospital de S. João Baptista.....	4:822\$000	6.458:199\$868
<i>Deficit</i> .....		1.463:833\$271
Para supprir este <i>deficit</i> contrahiram-se emprestimos no valor de.....		1.463:838\$291
Passando um saldo de caixa para 1887 de.....		5\$020

Assim, o *deficit* que, segundo a tabella acima, devèra ser de 612:471\$290, elevou-se neste anno a 1.463:833\$271. No balanço foi elle considerado como sendo sómente de 1.251:556\$076, porque d'aquella importancia entendeu-se dever-se abater a de 212:831\$840, amortizada na divida fluctuante; mas por outro lado observa-se que elle poderia chegar a 1.409:080\$865, si fosse liquidado neste exercicio o resto da conta de movimento de fundos, em que ainda figuram despezas no valor de 157:524\$789, que já deviam ter sido ha muito tempo escripturadas definitivamente.

Este systema de escripturação, desde longa data em pratica na Provincia, mas que só é comprehendido por quem o conhece de perto e que tanto difficulta a apreciação do verdadeiro estado financeiro della, vai felizmente cessar, por já ter sido decretada a sua abolição.

**Divida passiva**

1877

No fim deste anno era a seguinte :

<i>Fundada</i> : em apolices de 500\$ e 200\$, de juro de 6 % annuaes.....		6.580:800\$000
<i>Fluctuante</i> : em letras a vencer, provenientes da compra da estrada de ferro de Cantagallo .....	7.809:335\$840	
Idem, a favor de diversos credores da Provincia.....	234:462\$319	
Idem, por emprestimos contrahidos a juro de 6 a 7 1/2 % annuaes.....	895:900\$000	8.939:693\$159
		<u>15.520:498\$159</u>

1887

No mez de Agosto deste anno :

<i>Fundada</i> : em apolices de 500\$ e 200\$ de juro de 6 %.....		9.342:300\$000
<i>Fluctuante</i> : em letras a vencer das emittidas em 1877 para compra da estrada de ferro de Cantagallo.....	5.515:860\$000	
Idem, a favor de diversos Bancos e particulares, por emprestimos contrahidos a juro de 6 a 7 %.....	2.533:838\$291	8.049:698\$291
		<u>17.391:998\$290</u>

Do quadro n. 3, anexo á informação da Presidencia, consta que os impostos creados nos annos de 1879 a 1885 produziram a somma de 1.929:896\$014, quasi 2.000:000\$, além do que davam os até então existentes; tendo sido a maior arrecadação a dos annos de 1882 a 1885.

E do quadro n. 4, que as novas despesas autorizadas no mesmo periodo importaram em 868:475\$830, nas seguintes verbas :

Augmento nos vencimentos de diversos empregados.	75:642\$763
Pessoal e material do Lycêo de Campos. ....	26:436\$419
Subvenção a nucleos coloniaes de Angra.....	2:400\$000
Orçamentos e annuncios para as obras de abasteci- mento d'agua a Nictheroy.....	12:867\$122
Compra de terreno para a Penitenciaria.....	303:492\$906
Juros das apolices emittidas para a compra da ferro-carril Nictheroyense e do trecho do Rio Bonito.....	447:636\$620
	<u>868:475\$830</u>

Do que fica exposto conclue-se que houve naquelle periodo um novo subsidio de mais de 1.000:000\$ para fazer face aos encargos preexistentes; e assim se explica o augmento que se manifestou na receita da provincia nos annos de 1882 a 1885, como se vio acima. Este augmento, porém, desapareceu em 1886, e sua ausencia se notará ainda no corrente anno, por serem actualmente mais graves as causas que têm influido para o decrescimento dos diversos ramos da renda provincial.

Embora voltem, como é de esperar, as abundantes colheitas de café, e a receita retome o seu nivel anterior, é preciso não dissimular que esse bem estar não poderá durar muito, porque todas as fontes productivas participam do abalo que está soffrendo a principat industria, que as tem creado e alimentado — a lavoura do café e a da canna de assucar.

Ambas luctam, por um lado, com a problematica solução do meio que mais exequivel seja para dar-lhes os braços, que lhes são precisos, e que venham substituir os que se lhes quer tirar totalmente, de chofre ou em periodo mais breve do que o indispensavel para o mais esforçado empenho prover á essa substituição; e por outro, ora com a baixa de preços, ora com a escassez de colheitas, ora com a molestia que, na Provincia do Rio principalmente, parece querer dizimar o cafeeiro.

A tudo isto accresce a falta, que já se vae sentindo, na mesma Provincia, de terras por onde se estenda a preciosa rubiacea, estando a sua quasi totalidade occupada em parte por esta cultura, e em parte esterelizada por ella mesma. E como é sabido que nas zonas ainda productivas a maior porção do café plantado o foi ha mais de 5 annos, e que a força da producção não vai, em geral, além de 20 annos, póde-se conjecturar que em um periodo de dez annos, o mais tardar, as colheitas se tornarão cada vez menos abundantes até extinguirem-se de todo.

Em terrenos montanhosos, como os das Provincias do Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo, repugna ao trabalhador livre, principalmente estrangeiro, o pesado labor da cultura do café. Desde, pois, que tenha de cessar o trabalho servil, é preciso não esquecer que mais ingreme ainda se tornará o desfiladeiro por onde se precipita a industria agricola que fez a riqueza da Provincia do Rio, si desde já não se cuidar seriamente de amparal-a na sua queda.

E' sabido que os terrenos altos abrangem a maxima parte do territorio fluminense, e que, logo que delles desaparece o café, não se prestam mais a nenhuma especie de lavoura, nem mesmo para pasto, segundo se observa já em alguns municipios. Está para muito tarde ainda o dia em que as necessidades provenientes de uma população superabundante a obriguem a fertilisar esses terrenos, para tirar delles algum partido.

A geração actual, portanto, precisa ir lançando suas vistas para os terrenos baixos, até hoje pouco ou mal aproveitados e que em grande quantidade se encontram proximos desta capital, á margem do rio Parahyba e na extensa zona das marinhas da Provincia, nos quaes podem medrar industrias novas, tão remuneradoras ou mais ainda do que a do cultivo do caféiro.

A Provincia do Rio de Janeiro não podia ficar estacionaria ante os melhoramentos Moraes e materiaes reclamados pela sua civilização e pelas industrias que ahí se exploram. Foi pouco a pouco empenhando-se para poder obter esses melhoramentos; sem todavia exceder, no que toca ás despesas ordinarias, aos recursos provenientes do progresso de sua receita, como o attestam os algarismos acima apontados. E mesmo, no que respeita á sua divida passiva, não se póde dizer que fosse para ella excessiva a que teve até 1877. O que veio perturbar suas finanças, por modo assustador, foi a, em tão má hora aconselhada, compra da estrada de ferro de Cantagallo, causa da elevação da divida passiva da Provincia ao importante algarismo de 17.190:498\$291 !

Desde então não foi mais possivel pôr ordem nas finanças provinciaes, nem achar meio de equilibrar seus orçamentos; aggravando-se extraordinariamente os *deficits*, á medida que a receita desfallece.

Além das novas despesas creadas, outras foram votadas no decennio, a que

se refere este trabalho, por conta das quaes todavia nada se despendeo ainda; porém que em breve virão augmentar os encargos dos cofres provinciaes, a saber:

Juros de 6 % annuaes sobre o capital que se despende até 5.000:000\$000 com as obras de abastecimento d'agua a Nictheroy;

Subvenção annual não excedente de 20:000\$000 á Associação Protectora da Infancia Desamparada da capital do Imperio, sob a condição de admittir até 200 alumnos da provincia nos seus Asylos agricolas;

Auxilio de 20\$000 por immigrante ou colono aos proprietarios de terras que os estabelecerem em lotes a elles vendidos; e 200:000\$000 para a fundação de asylos agricolas.

Esta situação foi desenhada com suas verdadeiras côres pelo digno Presidente, o Exm. Sr. Dr. Rocha Leão, em seu relatorio apresentado á Assembléa Provincial no anno proximo passado, ao qual pertencem os seguintes trechos:

« Nas condições economicas em que se acha a Provincia, o augmento progressivo da divida pela accumulção de *deficits* successivos seria uma falta de bem difficil remissão perante o futuro. E' pois imprescindível o equilibrio do orçamento.

« A' vossa Provincia, mais do que qualquer outra do Imperio, interessa o problema da transformação do trabalho.

« Aqui não é somente a falta de braços que vos deve preoccupar; a necessidade de attrahir a immigração se impõe por uma outra razão mais grave talvez.

« E' que se vão esgotando pouco a pouco as zonas cultivadas, outr'ora tão ricas e ferteis, e lentamente se vai nullificando a capacidade productora das regiões agricolas.

« E' preciso tratar desde já do remedio a esses males, é preciso organizar a lavoura em bases novas, quer sob o ponto de vista da natureza da cultura, quer relativamente ao seu systema, além das providencias necessarias para facilitar aos lavradores a aquisição de braços.

« E assim é, porque desse momento em diante serão elles mesmos os nossos mais poderosos auxiliares no empenho de attrahir a immigração.

« Nesta provincia me parece de conveniencia preferir para esse fim os terrenos marginaes das estradas de ferro que gozam de garantia de juros, os da estrada de ferro de Cantagallo nas proximidades desta capital, Theresopolis, cujo clima e fertilidade permitem todas as culturas europeas, e finalmente os municipios maritimos do extremo sul. »

Referindo-se aos *deficits* diz ainda S. Ex.:

« Infelizmente não é esse um facto anormal e passageiro, antes denuncia um estado permanente que parece radicado nas finanças provinciaes.

« Até certo tempo os orçamentos eram apresentados sem *deficit*, mas em detrimento da verba de obras publicas reduzidas a proporções minimas e inaceitaveis.

« Já no orçamento, porém, que vos foi apresentado o anno passado, avaliada a receita, assim como orçada a despesa segundo os dados de que dispunha a repartição e os preceitos legais concernentes ao assumpto, ficou patente um *deficit* de 814:610\$992 que, embora attenuado na lei de orçamento em vigor, foi nella reconhecido e proclamado.

« O resultado infallível de uma tal situação não se fez esperar.

« A divida passiva da provincia augmentou da data do ultimo relatorio até a da exposição do Director de Fazenda, que com este vos será presente, na importancia de 1.010:180\$000; sendo 100:000\$000 na divida fundada pela emissão de 200 apolices de 500\$000 cada uma, entregues ao empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro do Rio Bonito a Macahé, em pagamento das obras a seu cargo, e o resto, na importancia de 910:180\$000, na divida fluctuante.

« Tendo crescido a despeza com o preenchimento das vagas de amanuenses nas diversas repartições da administração provincial; tendo sido o orçamento do presente exercicio votado com *deficit*, e devendo dentro em breve pesar sobre os cofres provinciaes novos compromissos provenientes do citado prolongamento da estrada de ferro de sua propriedade, e do contracto do abastecimento de agua potavel a esta capital, a divida passiva da provincia tende a augmentar ainda mais e em rapida progressão; para o que não deixam de concorrer eficazmente os proprios juros que por ella se pagam.

« Assusta-me sobremaneira esse crescimento da divida; e, incontestavelmente, sendo a peor a fluctuante, convirá consolida-la logo, que se apresente occasião favoravel. »

A Assembléa Provincial procurou corresponder a este appello, votando na ultima lei do orçamento:

O augmento até 50 % do imposto de industrias e profissões;

O de 25 % no de patentes sobre o consumo de aguardente;

A elevação da taxa itineraria a que está sujeito o gado que transita solto pelas estradas da provincia;

A maior extensão dada á decima urbana;

A criação dos impostos de 20 % sobre o subsidio dos membros da Assembléa Provincial e de 2 % sobre os vencimentos dos empregados activos e inactivos, excepto os professores de instrucção primaria;

A deducção de 1/3 na porcentagem dos Collectores e Escrivães das Collectorias, que exceder de 1:500\$000 para os primeiros e de 1:000\$000 para os segundos.

Estas providencias, porém, conforme bem o diz o Director de Fazenda, por si sós, são insufficientes para attingirem o seu fim, desde que a riqueza particular parece diminuir na provincia, e por outro lado o producto estimado das novas imposições não basta para equilibrar o orçamento votado para o corrente exercicio de 1887 com um *deficit* provavel de 626:299\$460.

Appella, por isso, o dito funcionario para outra providencia de maior alcance, qual a autorisação dada á Presidencia para a venda da Estrada de Ferro de Cantagallo por quantia não inferior a 8.000:000\$000.

Effectuada, como foi, esta operação e por quantia ainda maior, além de ficar alliviada do *deficit* que annualmente lhe deixa a referida Estrada, poderá a Provincia resgatar toda a sua divida fluctuante, eximindo-se assim de uma despeza de cerca de 500:000\$000 annuaes, que faz com o pagamento dos juros respectivos; e os *deficits* previstos poderão desaparecer d'ora em diante.

O seguinte quadro mostra qual foi o movimento da receita e despesa geral nesta Provincia durante o mencionado decennio .

Receita e despesa geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	1.448:478\$775	522:992\$047	925:486\$728	\$
1877 - 1878.....	1.471:630\$382	494:398\$738	977:231\$644	\$
1878 - 1879.....	1.455:576\$262	476:014\$183	979:562\$079	\$
1879 - 1880.....	1.648:310\$675	469:488\$027	178:822\$648	\$
1880 - 1881.....	1.401:848\$343	483:347\$841	918:500\$502	\$
1881 - 1882.....	1.256:876\$954	467:442\$949	789:434\$005	\$
1882 - 1883.....	1.412:199\$644	548:519\$474	963:680\$170	\$
1883 - 1884.....	1.330:752\$823	469:400\$507	861:648\$316	\$
1884 - 1885.....	1.358:515\$134	446:871\$390	911:643\$744	\$
1885 - 1886.....	1.284:133\$400	469:467\$836	814:665\$564	\$



## II

### S. PAULO

---

A contabilidade publica nesta Provincia regula-se por annos financeiros, de Julho a Junho, e não consta si já foram dadas as providencias, a que se refere a informação n. 2, para se adoptar o novo systema que a faça coincidir com o anno civil, como tanto convem ao estudo das finanças do Estado, representadas nas suas duas grandes divisões.

1876 - 1877

Da mesma informação vê-se que neste exercicio a sua receita e despeza foram as seguintes :

Receita arrecadada.....	2.070:721\$661
Despeza realisada.....	4.076:021\$662
<i>Deficit</i> .....	<u>2.005:300\$001</u>

Não se diz alli como foi supprido este *deficit* ; mas apenas que neste exercicio emittiram-se letras a favor de diversos e apolices, no valor de 1.795:849\$004. E' possivel que a differença entre esta quantia e a do *deficit* fosse supprida por emprestimo do exercicio de 1877-78, que encerrou-se com um saldo de 621:142\$190.

1885 - 1886

A receita arrecadada foi de.....	3.802:109\$885
E a despeza realisada.....	4.480:729\$521
Verificando-se tambem o <i>deficit</i> de.....	<u>678:619\$363</u>

Este *deficit* diverge do que é dado no quadro n. 1, annexo á referida informação n. 2, porque ahi deo-se a despeza orçada em vez da realisada; e nelle estão incluidos 224:711\$333 de dividas de exercicios findos pagas neste anno. Consta do ultimo relatorio da Presidencia, apresentado a 17 de Janeiro do corrente anno, que este *deficit* foi supprido por operações de credito e emprestimo da caixa de depositos.

No decennio de 1876 a 1885, além destes dous exercicios, houve mais um, o de 1882-83, que teve *deficit* na importancia de 163:763\$042.

Todos os outros accusam os saldos constantes do sobredito quadro n. 1.

### Divida passiva

1876 - 1877

<i>Fundada:</i> em apolices de 6 %/o.....	1.000:000\$000
<i>Fluctuante:</i> em letras de 7 %/o e 8 %/o.....	2.660:808\$397
	<hr/>
	3.660:808\$397
	<hr/>

1885 - 1886

<i>Fundada:</i> em apolices de 6 %/o.....	1.186:000\$000
<i>Fluctuante:</i> em letras de juro de 4 a 8 %/o.....	465:000\$000
» em c/c a juro de 6 %/o.....	862:145\$439
	<hr/>
	2.513:145\$469
	<hr/>

Na informação, de que são extrahidos estes dados, não contou-se com a maior divida passiva desta provincia, que é a de 5.919:413\$210, importancia que os cofres geraes têm adiantado, até 30 de Junho de 1886, em virtude da garantia de juros pelo Estado prestada á Estrada de Ferro «S. Paulo e Rio de Janeiro», por conta do qual nada tem a Provincia pago. O total da sua divida passiva, pois, sobe a 8.432:558\$679.

Tão prospero, entretanto, é o estado financeiro da Provincia, que não lhe seria penosa a amortizaçãõ desta divida, ainda que por meio de quotas annuaes, do valor que as sobras de sua receita permittissem. Mas parece que a administração provincial está longe disso, por nutrir a esperanza de que a Assembléa Geral ha de vir a perdoal-a.

O seguinte trecho do ultimo relatorio do actual digno Presidente da Provincia o dá a entender:

« Em relação ao adiantamento de juros à Estrada de Ferro « S. Paulo e Rio de Janeiro » penso, como o Inspector do Thesouro, que é essa uma divida de que o Estado devia libertar esta Provincia, que é das menos onerosas, tomando sobre si o encargo da obrigação da garantia, como succedeu com a Companhia ingleza, de que está hoje auferindo vantagens.

« Assim como figura nos documentos officiaes, essa divida exerce uma pressão que não deixa de entorpecer o movimento do credito provincial: entretanto que para o Estado seria de facto um onus incomparavelmente insignificante, pela compensação que tira das abundantes rendas desta circumscripção do Imperio e do proveito que leva à Estrada de Ferro D. Pedro II a estrada *S. Paulo e Rio de Janeiro.* »

A seo turno tem a Provincia adiantado tambem ás suas estradas de ferro 6.405:175\$224, como se vê deste outro trecho, extrahido do mesmo relatorio:

*Garantia de Juros ás Estradas de Ferro*

« A importancia dos juros garantidos e pagos ás Estradas de Ferro da Provincia até o presente, e ainda não indemnizados pelas Companhias, attinge a 12.324:588\$434, sendo:

A Companhia Ituana.....	1.582:596\$277
» » Sorocabana.....	3.926:380\$315
» » Bragantina.....	713:585\$760
» » S. Paulo e Rio de Janeiro.....	182:612\$862
	<hr/>
	6.405:175\$224
« Addeicionado a estas parcellas o adiantamento pago pelo Estado á S. Paulo e Rio de Janeiro na somma de.....	5.919:413\$210
	<hr/>
« E' o total dos juros garantidos e pagos.....	12.324:588\$434

« Comquanto a garantia de juros importe no presente um onus para a Provincia, e actualmente esse onus seja grande, como se evidencia das cifras expostas, não deve este estado de cousas asoberbar-nos, visto como, si essa divida é no presente passiva, tornar-se-ha activa em futuro não remoto, attentas as bem fundadas esperanças que devemos ter no desenvolvimento dos recursos dessas companhias, que poderão dentro em pouco indemnisar a Provincia desses adiantamentos. Dividas como estas, e n'uma Provincia como a nossa, podem ser denominadas, sem medo de errar, seguros e vantajosos saques sobre o futuro, que continuará a não depender sinão da pujante iniciativa particular. »

Da mencionada informação n. 2 consta que poucos foram os impostos creados durante o decennio; porém que muitos ou quasi todos foram augmentados, sendo alguns diminuidos. Mas não se póde distinguir o augmento proveniente de uns e outros, por achar-se elle envolvido no movimento progressivo das rendas; sendo apenas sensível o do imposto de sahida ou de exportação, que, de 1.027:000\$000 em

1876, subiu progressivamente a 2.200:000\$000, de 1883 em diante ; sem que todavia fosse augmentada a taxa respectiva.

Com a despeza dá-se a mesma cousa. Tambem não se precisou as novamente creadas no decennio ; mas consta que os augmentos principaes recahiram nas verbas de Instrucção publica, Força publica, Auxilio á policia, e, principalmente, na de serviço da immigração, que tem tomado grande incremento na Provincia.

---

Como se vê, ao contrario da maior parte das Provincia do Imperio, a de S. Paulo, não obstante ter tido *deficit* no exercicio de 1885-86, e de já contar o seu thesouro com outro talvez de 25<sup>o</sup>:248\$045 no de 1883-87, apresenta notavel desenvolvimento nas suas forças productivas, graças ás condições especiaes do seu solo ; e, pelos commettimentos em que se tem lançado, promette affirmar, sinão engrandecer, sua actual prosperidade.

O facto temerario, de haver gasto no anno de 1876-77 o dobro de sua receita, isto é, mais 2.000:000\$000 do que devia, em construcção de edificios publicos, abertura de ruas, melhoramento do Hospicio de alienados e outras obras de utilidade e embellezamento da capital, ter-lhe-hia acarretado duradoura inquietação pelo desequilibrio de suas finanças, si logo no anno immediato e nos quatro subseqüentes as rendas provinciaes não lhe houvessem permittido elevar sua despeza a mais mil contos de réis, e ficar ainda com um saldo annual da quinta parte das mesmas rendas.

Esses *deficits*, portanto, que os dous ultimos exercicios revelam, não significam mais do que alternativas de passageira duração, que os poderosos elementos de riqueza da Provincia e a energia de seus habitantes conjurarão com facilidade.

O extraordinario desenvolvimento de suas estradas de ferro, ás quaes tem auxiliado, dentro de poucos annos, com a elevada somma de mais de seis mil contos de réis, como já ficou dito, e a seguinte estatistica do movimento da renda da Alfandega de Santos reflectem melhor o estado geral da Provincia:

Alfandega de Santos em 1882.....	6.398:913\$796
» » 1883.....	6.852:244\$495
» » 1884.....	7.019:235\$307
» » 1885.....	7.395:258\$648
» » 1886.....	9.369:040\$827

Oxalá que esta pujança de vitalidade não opere no animo dos filhos da Provincia e principalmente no dos membros do seo poder legislativo a perniciosa influencia que a riqueza exerce muitas vezes sobre os que não sabem resistir ás suas tentações, e não os leve a commettimentos superiores ás suas forças, que possam mais tarde trazer á Provincia dias aziagos.

Entretanto, é forçoso reconhecer que a prudencia com que tem sido conduzidas suas finanças, no periodo deste estudo, offerece robusta garantia de que não se affastarão desse caminho; *maxime* si a Provincia tiver a fortuna de ser sempre administrada por cidadãos tão interessados no seu bem estar como o actual Presidente, de quem são as seguintes palavras, extrahidas do seu já citado relatorio.

.....  
« Devemos ter muita confiança nas fontes da riqueza publica da nossa Provincia. Mas não devemos esquecer que a sua principal renda está sujeita á maior ou menor colheita e ás oscillações da procura e do preço do principal producto da nossa exportação, que aliás não se faz em épocas certas, para que, contando-se com os resultados dessa exportação nessas épocas, saque-se sobre o futuro, autorizando despezas para serviços que podem esperar, com preterição de outros momentosos. »

Effectivamente, é á cultura do café, que ha vinte annos a esta parte se tem desenvolvido por modo assombroso nesta Provincia, que ella deve o seu estado de prosperidade. Não obstante as geadas, que annualmente a acabrunham, mais ou menos, si não lhe apparecer a molestia, que ora se manifesta na Provincia do Rio de Janeiro e em parte da de Minas, não ha receiar que essa lavoura venha tão cedo a definhar por esterilisação do terreno; pois a natureza deste em S. Paulo é mais opulenta, e a sua conformação, em pequenas collinas de suave accesso, perfeitamente adaptadas a esse como a qualquer outro genero de cultura, ainda que mais tarde seja preciso entretel-as com os processos de fecundação do sólo, lhe garante porvir duradouro.

Em taes condições não admira que nesta Provincia seja facil e mesmo preferivel a mais rapida substituição do trabalho do braço escravo pelo do homem livre; até porque a immigração de colonos faz-se e hade alli realisar-se espontaneamente, e em grande escala, attrahida pela propriedade das terras para serem roteadas por instrumentos aratorios.

A seguinte tabella da receita e despeza geral na Provincia faz realçar ainda mais o progresso da sua riqueza :

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	4.569.201\$380	2.126.777\$569	2.442.423\$811	\$
1877 - 1878.....	5.931.959\$216	2.334.088\$500	3.597.870\$716	\$
1878 - 1879.....	7.001.550\$390	2.189.741\$712	4.811.808\$678	\$
1879 - 1880.....	7.802.921\$148	2.049.622\$835	5.753.298\$313	\$
1880 - 1881.....	8.142.348\$814	2.297.519\$510	5.844.829\$304	\$
1881 - 1882.....	8.229.887\$194	2.412.270\$551	5.817.616\$643	\$
1882 - 1883.....	8.365.206\$143	2.412.634\$045	5.952.572\$038	\$
1883 - 1884.....	9.434.949\$846	2.908.313\$741	6.526.636\$105	\$
1884 - 1885.....	9.464.283\$355	2.833.088\$338	6.631.195\$017	\$
1885 - 1886.....	9.658.632\$023	2.745.492\$144	6.913.139\$879	\$

### III

## PARÁ

---

A contabilidade publica nesta Provincia teve por anno financeiro o civil até fim do anno de 1876.

Em 1877 foi o 1º Semestre separado, e delle se fez escripturação especial, para se começar a contar o anno financeiro de Julho a Junho; e assim perdurou de 1877-78 até terminar o anno de 1883, começando novamente em 1884 o anterior systema por annos civis.

1877

Segundo vê-se da informação n. 3, o estado financeiro da Provincia, no referido 1º Semestre de 1877, a que se limitou a mesma informação, era o seguinte:

Receita arrecadada.....	1.332:400\$000
Despeza realizada.....	1.122:563\$101
Saldo que passou para 1877-78.....	<u>101:124\$534</u>

1886

Receita arrecadada até ao fim de Dezembro, comprehendidos 60:000\$ que se deviam receber no semestre adicional.....	3.268:381\$085
Despeza effectuada.....	2.935:124\$880
Saldo provavel.....	<u>333:256\$205</u>

**Divida passiva**

1877

<i>Fundada</i> : em apolices do juro de 8 %/o.....		1.332:400\$000
<i>Fluctuante</i> : empréstimo contrahido com o		
Banco do Brazil, ao mesmo juro	840:000\$000	
De diversas procedencias.....	59:346\$326	899:346\$326
		<u>2.231:746\$326</u>

1886

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 e 8 %/o.....	1.594:000\$000
<i>Fluctuante</i> (orçada).....	600:000\$000
	<u>2.194:000\$000</u>

Só a divida fundada, porém, é presentemente de 3.094:000\$, por ter sido augmentada, no corrente anno de 1887, com a emissão de 1.500 apolices 1:000\$ de juro de 6 %/o, para realizar-se a encampação da estrada de ferro de Bragança, elevando-se assim o total das duas dividas a 3.694:000\$000.

Os impostos creados de 1878 a 1885 produziram 38:061\$000 e dão uma renda media annual de cêrca de 8:000\$000.

E as novas despesas autorizadas pela Assembléa Provincial, tendo começado no anno de 1880-81 por 69:000\$, no de 1885 subiram a 658:039\$330, montando no mesmo periodo ao total de 1.329:853\$952.

A' vista destes dados e de outros documentos consultados, a renda annual da provincia, que em 1877 devia orçar por cerca de 2.600:000\$, subiu e tem-se mantido acima de 3.000:000\$: a despeza elevou-se na mesma proporção, sem comtudo occasionar *deficits*.

A divida passiva manteve-se tambem sem augmento durante o decennio; tendo-se aggravado no corrente anno, em consequencia da compra da estrada de ferro de Bragança.

Não obstante não se poder deixar de considerar lisongeiro este estado de finanças, sendo a principal industria e fonte de renda da provincia o commercio da borracha extrahida da seringueira, mercadoria que, embora de universal e necessario consumo, já encontra concurrencia na que é produzida pela mangabeira em outros pontos do Imperio, tanto que soffreu ultimamente sensivel baixa de preço, não deve a Provincia descurar de outras industrias, que possam supprir os desfallecimentos que aquella acaso soffra.

A Provincia possui outros muitos mananciaes de riqueza, que tem deixado de explorar, embalada pelo desenvolvimento que ao seu commercio tem trazido a exportação da borracha; com sacrificio, porém, do bem estar da sua população, que soffre consideravelmente com a carestia de todos os generos necessarios á alimentação e ás subsistencias em geral.

Foi provavelmente por estas mesmas considerações e mais ainda pelo conhecimento immediato, que tomou dos seus negocios e de suas forças, que o ex-Presidente, o Sr. Dezembargador Barradas, em seu relatorio, apresentado á Assembléa Provincial a 20 de Novembro de 1886, assim se exprimio:

« Do relatorio annexo que me foi apresentado pelo dr. inspector do thesouro provincial, vereis qual o estado dos cofres provinciaes.

« Si bem que tal resultado não seja um symptoma de decadencia, não é comtudo tão satisfactorio como faziam esperar os abundantes recursos da vossa provincia, cuja renda, sufficiente para supportar as suas despezas normaes e deixar ainda saldos razoaveis, escoá-se toda para fazer face aos encargos oriundos de diversos contractos que têm sido celebrados com a administração.

« Comquanto reconheça a necessidade que tem a provincia de grande numero de melhoramentos, recommendo muito especialmente á vossa sabedoria o maior discernimento quanto á decretação de fundos para contrahir novos encargos dessa natureza.

« Deveis ter muito em vista a crise por que está passando o producto que constitue a principal fonte de riqueza da provincia, e bem sabeis que não é prudente esperar pelo futuro, quando não são de todo favoraveis as condições financeiras do presente. N'estas condições sómente poderão ser justificados aquelles melhoramentos que tiverem um caracter reproductivo, de modo a serem resarcidos em algum tempo mais ou menos remoto os capitaes nelles empregados. »

---

O seguinte quadro da receita e despeza geral na Provincia, durante o decennio de 1877 a 1886, si, por um lado attesta o notavel desenvolvimento do commercio n'aquelle periodo, pois a receita subio de 4.000 a 10.000 contos de réis nos annos de 1877 a 1884, tambem adverte quanto é preciso não confiar cegamente nesse resultado, pois de 1884 para 1885 ella soffreu a consideravel diminuição de 4.000 contos de réis.

Felizmente, nos annos seguintes e principalmente no de 1886-87 as cousas tomaram melhor caminho; pois só a renda da Alfandega nesse exercicio foi de 9.727:172\$369.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	4.345:243\$465	2.190:101\$510	2.155:141\$955	\$
1877 - 1878.....	4.314:173\$965	2.222:933\$533	2.091:240\$432	\$
1878 - 1879.....	5.116:645\$085	3.110:178\$529	2.006:466\$556	\$
1879 - 1880.....	6.311:246\$131	2.196:733\$391	4.114:512\$740	\$
1880 - 1881.....	6.135:100\$501	2.706:712\$296	3.428:388\$305	\$
1881 - 1882.....	9.994:375\$300	1.903:174\$049	8.091:201\$251	\$
1882 - 1883.....	10.959:763\$604	2.068:807\$091	8.890:955\$610	\$
1883 - 1884.....	10.790:587\$428	2.291:137\$617	8.499:449\$811	\$
1884 - 1885.....	6.963:817\$231	2.451:057\$962	4.512:759\$269	\$
1885 - 1886.....	9.028:843\$062	2.397:473\$767	6.631:369\$295	\$

## IV

### MINAS GERAES

Até ao presente, o anno financeiro nesta Provincia tem sido o de Julho a Junho ; mas em virtude de lei votada ultimamente pela Assembléa Provincial, a sua contabilidade vai ser feita por annos civis.

1876 - 1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....		2.171:416\$470
E a despesa ordinaria realizada » .....		2.131:361\$744
		40:054\$726
Addicionando-se :		
Saldo recebido do exercicio anterior.....		164:323\$119
Emprestimo contrahido com a Caixa Economica.....		180:000,000
Emissão de 503 apolices de 500\$000.....		254:000\$000
Receita a restituir.....		3:754\$294
		642:132\$139
Na importancia total de.....		
E deduzindo-se :		
Despezas extraordinarias em virtude de		
leis especiaes.....	571:611\$447	
Ditas pertencentes a exercicios anteriores.	6:520\$180	
Saldos em poder de responsaveis.....	218:473\$522	796:605\$149
		154:473\$010
Ficou um <i>deficit</i> de caixa de...		
o qual foi coberto com supprimento de igual quantia, feito pelo exercicio de 1877 - 1878.		
Tomando-se, porém :		
a receita propria do exercicio.....		2.171:416\$470
augmentada com o saldo do exercicio anterior.....		164:323\$119
		2.335:739\$589
no total de.....		

E comparandó-a com a seguinte despeza:

propria do exercicio.....	2.131:361\$744	
extraordinaria.....	571:611\$447	
pertencente a exercicios anteriores.....	6:520\$180	2.709:493\$371
		<hr/>
O deficit real foi de.....		373:753\$782

Para fazer face ao qual realisaram-se operações de credito no valor de 434:000\$000.

A marcha da receita da provincia, segundo consta de um relatorio da Presidencia, de 13 de Abril de 1886, foi esta:

EXERCICIOS	RENDA
1877-78 .....	2.132:833\$823
1878-79.....	2.706:716\$064
1879-80.....	2.564:325\$866
1880-81.....	3.082:102\$920
1881-82.....	2.759:811\$255
1882-83.....	3.219:078\$606
1883-84.....	2.988:179\$496
1884-85.....	3.563:840\$301
1885-86.....	3.997:538\$249

Quanto á despeza, não ha informações detalhadas relativas aos exercicios anteriores a 1885-86.

Sabe-se, porém, que não tem ella excedido á renda ordinaria annual, a qual, entretanto, é insufficiente para occorrer ás despezas extraordinarias, provenientes das subvenções pagas ás estradas de ferro e engenhos centraes; d'onde resulta que taes despezas vão sendo suppridas por operações de credito, que de anno para anno augmentam a divida provincial.

#### 1885 - 1886

A informação n. 4 não dá esclarecimentos sobre o movimento da receita e despeza deste exercicio, cujas contas, diz ella, teriam de fechar-se definitivamente em Março proximo passado; mas posteriormente foi publicado o balanço respectivo, do qual consta o seguinte:

Receita ordinaria e extraordinaria.....	3.654:353\$450
» proveniente de uma restituição.....	144:000\$000
» de depositos.....	199:184\$799
	<hr/>
	3.997:538\$249

Despeza ordinaria.....	3.542:789\$689	
Pagamentos de exercicios findos.....	26:380\$382	
Idem de outras despezas extraordinarias.....	5:811\$219	
Idem de depositos.....	139:420\$127	
Idem de juros e subvenções a estradas de ferro e engenhos centraes.....	1.325:345\$226	5.039:746\$043
<i>Deficit</i> .....		<u>1.042:208\$394</u>

Para supprir o qual foram emittidas apolices no valor de 1.078:665\$000.

A renda de 1886-87 foi orçada em 3.410:200\$ e a despeza na mesma somma; e, comquanto se contasse com algum saldo do exercicio anterior, como havia despezas a satisfazer, provenientes de creditos supplementares abertos e que a Assembléa ainda terá de abrir na sessão do corrente anno, é possivel que aquelle exercicio se feche com algum *deficit*, si não houver o augmento de renda que se espera do maior impulso dado á fiscalisação.

O mesmo se presume terá de acontecer no exercicio de 1888.

---

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : em 980 apolices de 500\$ e juro de 6 %/o.....	490:000\$000
<i>Fluctuante</i> : proveniente de emprestimo contrahido a juro de 7 %/o.....	520:000\$000
	<u>1.010:000\$000</u>

1886 - 1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 %/o.....	5.054:000:000
<i>Fluctuante</i> : resto do emprestimo de 500:000\$ contrahido com a Caixa Economica a 6 %/o.....	166:666\$667
	<u>5.220:666\$667</u>

O augmento provém das subvenções kilometricas e juros garantidos ás estradas de ferro da Provincia e a engenhos centraes, como já ficou dito acima; com o que tem ella despendido até áquelle exercicio 5.097:512\$838.

---

Do quadro n. 3 annexo á informação vinda desta Provincia vê-se que os impostos creados no ultimo decennio produziram 1.869:819\$003; sendo a importancia arrecadada no exercicio de 1885-1886 357:255\$674. Bem assim que elles recahiram: sobre as industrias e profissões, o sal importado na Provincia, o transitio nas estradas de ferro particulares e as heranças e legados.

O quadro n. 4 não satisfaz ao respectivo quesito da Circular de S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, porque não discrimina as novas despezas votadas no mesmo decennio; mas indica que, de 1830-1881 em diante, algum augmento houve, que montou a 220:000\$ em 1885-1886; e que esse augmento verificou-se nas verbas — Escolas normaes, ditas de instrucção primaria, Força publica, Recebedorias, etc. A verba que apresentaria maior crescimento seria a das subvenções kilometricas e juros garantidos ás estradas de ferro da Provincia; mas de 1881-1882 em diante foi esta verba eliminada do orçamento, para ser supprida por meio de operações de credito, o que não parece ter sido um acto acertado.

Para evitar o demasiado gravame que póde resultar desta verba de despeza, a qual promette tomar largas proporções, attento o desenvolvimento que vão tendo as vias ferreas, uma lei provincial providenciou para que, nas futuras concessões, a Provincia só garanta a differença entre o juro, que as respectivas emprezas deverão tirar da sua renda propria, nunca menor de 4 0/0, e o de 7 0/0.

Isto, porém, não basta.

Comquanto não se possa censurar o consideravel augmento que teve a divida fundada, passando, de 490:000\$000 em que importava em 1876, a mais de 5.000:000\$000, attento o emprego dado a esta somma, o systema de occorrer por meio de operações de credito a uma despeza permanente, que já sóbe a cêrca de 400:000\$000 annuaes e que irá necessariamente além, com o prolongamento das vias ferreas em construcção, não deve continuar, sob pena de comprometter altamente o credito da Provincia, em futuro proximo, e de perturbar suas finanças de maneira a tornar por demais difficil a tarefa de equilibrar-as; tanto mais quanto uma recente lei da Assembléa Provincial já autorisou o augmento dessa divida com uma nova operação de credito até ao valor de 1.000:000\$000 para despezas a bem da colonisação.

Quando os seus orçamentos o não permittissem, a creação de um imposto especial seria medida digna de applauso, para que nos mesmos orçamentos não se deixasse de consignar annualmente a quota necessaria, não só para pagamento dos juros que forem accrescendo, mas para uma amortisação gradual do capital da divida fundada.

Não obstante, como nas Provincias de S. Paulo e do Pará, a de Minas occupa logar saliente entre as poucas que se acham em boas condições financeiras ; já porque sua renda tem crescido e mantido-se na altura a que chegou no ultimo decennio, e sua despeza ordinaria não a tem excedido, antes ficado quasi sempre a quem, já porque a principal receita da Provincia provêm da cultura do café, que progride com força e tem ainda de occupar extensissimo territorio, sendo, além disso, de todas as suas irmãs, a Provincia que contém em seu seio maior variedade de industrias, algumas muito importantes, não fallando nas riquezas naturaes do seu subsolo.

A producção do café, que aliás não tocou ainda o seu ponto culminante, já figura na exportação com 1.500.000 saccas ; ficando para o consumo da Provincia pelo menos 200.000, attento o geral e excessivo uso que se faz dessa bebida em todo o seu vasto territorio.

A industria pastoril é tão importante que, abastecendo fartamente sua immensa população e ás demais industrias, que encontram nella os seus principaes instrumentos de trabalho, ainda dá para exportar annualmente cerca de 150.000 cabeças de gado vaccum, de 25.000 a 30.000 ditas do suino, e de não pequena porção de carneiros, para consumo desta côrte.

Não fallando nos productos da tecelagem, para que a Provincia sempre teve especial pendor, e que agora vão tomar grande incremento com as numerosas fabricas que se estão montando, e em outros muitos artigos de menor rendimento, a receita da exportação dos principaes generos pelas Barreiras e Recebedorias da Provincia, no exercicio de 1885-86, foi a seguinte:

Café.....	1 406:463\$400
Fumo e seus preparados.....	58:173\$340
Toucinho, banha e carne de porco.....	45:877\$026
Queijos.....	42:999\$540
Gado vaccum.....	303:691\$680
» suino.....	22:135\$500
A taxa itineraria, pedagio, imposto sobre o sal e passagens nas estradas de ferro....	859:216\$826
Os impostos internos arrecadados nas Repar- tições competentes.....	823:847\$446

Com estes elmentos de vitalidade, e tantos outros que podem ainda ser aproveitados, não tem justificação a pratica de estar-se a augmentar a divida da Provincia com repetidas emissões de apolices, para fazer face a uma despeza que deve ser

paga com a renda ordinaria ; comtanto que se deixe, por emquanto, de emprehender novas obras, em que já se falla, olvidando-se que aquella despeza está a pedir o logar que lhe compete no orçamento.

Si a Provincia dispõe de tanto credito, que, á medida que cresce a sua divida, ella acha facilidade de realisar emissões de apolices de 6 %o acima do par, como ultimamente tem succedido, não deve isso acoroçoar o abuso desse credito, antes servir de aviso para se procurar mantel-o por meio de um mais acautelado regimen financeiro.

O seguinte quadro do movimento da receita e despeza geral da Provincia demonstra a existencia de *deficits* annuaes, que são suppridos pelo Thesouro.

Fosse, porém, possível destacar da renda de importação da Alfandega da Côrte a parte que cabe ás mercadorias que seguem para a Provincia de Minas, e esses *deficits* se transformariam em saldos avultadissimos; pois ninguem ignora a a somma consideravel que é representada pelas mercadorias estrangeiras alli consumidas.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	1.247:511\$577	1.484:030\$157	\$	236:518\$580
1877 - 1878.....	1.337:630\$063	1.594:007\$500	\$	256:377\$437
1878 - 1879.....	1.427:877\$064	1.503:067\$901	\$	75:190\$837
1879 - 1880.....	1.663:728\$008	1.535:129\$967	128:599\$041	\$
1880 - 1881.....	1.660:153\$044	2.140:959\$823	\$	480:806\$779
1881 - 1882.....	1.471:864\$287	1.649:905\$816	\$	178:041\$529
1882 - 1883.....	1.598:313\$510	2.377:404\$277	\$	779:090\$767
1883 - 1884.....	1.590:740\$000	2.173:679\$294	\$	582:939\$294
1884 - 1885.....	1.632:082\$570	2.175:617\$020	\$	543:534\$450
1885 - 1886.....	1.660:430\$456	1.884:307\$572	\$	223:877\$116

# V

## BAHIA

---

A partir de 1834, o anno financeiro nesta Provincia passou a ser contado de Julho a Junho; mas o digno Presidente actual ficou de demonstrar á Assembléa Provincial, em sua reunião do corrente anno, a conveniencia de pôr a contabilidade publica de accôrdo com o systema que acaba de ser adoptado nas Repartições geraes e que se vae propagando por todas as provincias.

1876-1877

Consta da informação n. 5 terem sido neste exercicio :

A receita arrecadada.....	2.226:814\$869
E a despeza ordinaria.....	<u>2.945:349\$282</u>
<i>Deficit</i> .....	718:534\$413

Para supprir este *deficit*, fizeram-se as seguintes operações de credito :

Emissão de apolices no valor de.....	500:000\$000	
Emprestimos contrahidos por meio de letras.....	<u>300:000\$000</u>	<u>800:000\$000</u>
Devendo ter passado ao exercicio seguinte um saldo de caixa de...		<u><u>81:465\$587</u></u>

1885 - 1886

Não dá a referida informação noticia completa do movimento da receita e despeza realizadas neste exercicio; mas de suas referencias e do que a respeito se lê no relatorio que a Presidencia apresentou á Assembléa Provincial em sua abertura, a 3 de Abril de 1886, colhe-se o seguinte :

A receita ordinaria no 1º semestre de 1885-86 tinha sido de 1.081:046\$440, superior em 153:798\$217 á de igual periodo do exercicio anterior; e a despeza 1.240:040\$484. Tendo-se já então contrahido um emprestimo de 200:000\$ e recebido supprimento da caixa de cauções na importancia de 80:000\$, o semestre passaria para o subseqüente um saldo de caixa de 121:005\$956.

Isto, porém, não quer dizer que o exercicio se fecharia sem *deficit*, porquanto :

Tendo sido a sua receita orçada em 2.505:262\$440, inclusive a de applicação especial, e a despeza em 4.045:219\$547, o exercicio não póde ter sido encerrado com saldo; mas sim com *deficit* não inferior a 1.500:000\$000.

E tanto assim é que, nos calculos feitos para 1886-87, não foram melhores as previsões, pois o respectivo orçamento é o seguinte :

Receita orçada.....	3.046:875\$600	
Despeza » .....	4.486:506\$355	
<i>Deficit</i> presumivel.....	1.439:630\$755	

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 7 %/o.....	2.260:000\$000	
» » » » 6 %/o.....	550:000\$000	2.810:000\$000
<i>Fluctuante</i> : emprestimos contrahidos com os		
Bancos a juro de 7 %/o.....	200:000\$000	
Idem com a Sociedade do Com-		
mercio a juro de 6 %/o.....	200:000\$000	
Idem da Caixa de Cauções.....	56:913\$796	456:913\$796
		<u>3.266:913\$796</u>

1885 - 1886

<i>Fundada</i> : em apolices de 6 %/o.....	2.250:000\$000	
» » 7 %/o.....	5.761:300\$000	8.011:300\$000
	<hr/>	
<i>Fluctuante</i> : empréstimos contrahidos com os		
Bancos, a juro de 8 %/o.....	1.150:000\$000	
Idem com a Caixa Economica, idem.....	420:000\$000	
Idem com a Thesouraria de Fazenda, sem		
juros.....	150:000\$000	1.720:000\$000
	<hr/>	<hr/>
		9.731:300\$000
		<hr/>

Na citada informação n. 5 esta divida é elevada a 10.682:638\$608, por se lhe ter addicionado outras na importancia de 951:338\$608, provenientes não só de supprimentos feitos pela caixa de cauções e por exercicios já encerrados, mas tambem de vencimentos, juros e outras despezas ordinarias proprias do exercicio e do anterior, ainda não pagas. Estas dividas, porém, não pódem ser consideradas como fazendo parte da fluctuante, emquanto não se chegar ao fim do exercicio, e não se apurar a sua receita, que estava ainda a meio e podia até crescer com a cobrança dos impostos votados em 1886; sendo até possivel que tenham sido solvidas, ao menos em parte.

As novas despezas autorizadas nos annos de 1878 a 1885, segundo o quadro n. 2 annexo áquella informação, não chegam a 40:000\$ annuaes, e os impostos creados no mesmo periodo, segundo o quadro n. 1, estão produzindo annualmente cerca de 80:000\$. A importancia total do producto destes impostos no dito periodo é de 937:905\$410 e a das despezas 190:417\$433.

Em 1886 creou-se o imposto de 6 %/o sobre todos os direitos geraes a que estão sujeitas as mercadorias estrangeiras importadas na Provincia; excepto: farinha de trigo, bacalháo, carne de xarque, prelos, tinta, papel para impressáo e os generos e mercadorias especialmente tributados; reahindo o dito imposto mesmo sobre as que já tenham sido despachadas para consumo em outros pontos do Imperio.

Calculava-se que este imposto, que começou a ser arrecadado em fins de Setembro de 1886, poderia produzir até ao ultimo dia do mez de Junho proximo passado 480:000\$. Sendo assim, o producto annual deve attingir a 640:000\$000.

Pelo que fica expendido, vê-se que, não obstante accusar o mencionado quadro n. 2 um augmento de despeza, que não excede de 80:000\$ annuaes, ella na realidade cresceu em mais de 1.000:000\$, comparada a de 1876-77 com a de 1886-87; e que a receita, embora tenha tambem crescido, não acompanhou todavia esse augmento; dando em resultado a necessidade das operações de credito, que elevaram a divida pássiva fundada, que era em 1876 de 3.266:913\$793, a cerca de 10.000:000\$000.

Do quadro F annexo á informação n. 5 consta que concorreram para este augmento de divida :

A construcção da Estrada de ferro de Santo Amaro com.....	2.296:797\$231
»       »       »       »       » da  Bahia e Minas » .....	1.281:600\$000
As obras do caes do Ouro..... » .....	425:389\$939
»       » da nova rua da Montanha..... » .....	372:313\$631
Augmento em varias verbas do orçamento..... » .....	288:217\$433
	<hr/>
	4.564:318\$234
	<hr/>

O ex-presidente desta Provincia, o Sr. Desembargador Barros Pimentel, já se mostrava apprehensivo com este estado de cousas, como o demonstra o seguinte trecho do seu relatorio, apresentado á Assembléa Provincial a 1 de Maio de 1885 :

« Difficeis, não ha negal-o, são as condições financeiras da Provincia.

« Depois da vossa ultima reunião as circumstancias, no que respeita á renda, nenhum symptoma de melhora apresentam.

« E' que o desequilibrio da receita e da despeza não é um mal passageiro e accidental; tem character permanente, devido á causas que vos são bem conhecidas.

« Dous factos se desenham logo ao exame mais perfunctorio da situação financeira da Provincia: — O decrescimento da receita e o augmento progressivo da despeza.

« O primeiro pelo retrahimento da producção e conseguintemente da riqueza publica, aggravado pela baixa dos preços, por que são reputados no mercado de exportação os principaes productos, em que outr'ora assentava a prosperidade da Provincia.

« O segundo origina-se, sobretudo, dos compromissos, a que a Provincia se sujeitou, em vista de dotar-se de melhoramentos materiaes, estradas de ferro, que até hoje tem deixado sem remuneração os pesados sacrificios, feitos para creal-os e nessa época já pedidos ao credito, de que se usou em escala desproporcionada com a renda ordinaria, como demonstra a necessidade de sempre a elle recorrer para acudir ao pagamento do premio dos emprestimos contrahidos.

« O remedio, de que se tem lançado mão, para occorrer aos encargos da Provincia, agrava cada dia mais os embaraços com que esta lucha, para desempenhar-se delles, e fundou o pernicioso regimen dos *deficits*, sob o qual vive. »

Referindo-se á divida passiva, disse S. Ex. :

« Em quaesquer outras circumstancias poderia o peso desta divida ser supportado pela renda da Provincia, dotada de tantos recursos; nas actuaes, porém, cumpre confessal-o, deve provocar sérias apprehensões, porque, não ha duvida, a crise não é só financeira, é, acima de tudo, economica.

« Com effeito, o algarismo da divida passiva ascende a mais do quadruplo da renda orçada que será absorvida em quasi sua totalidade pelo resgate da divida fluctuante e pagamento dos juros não só desta, como da consolidada, na importancia de 1.858:281\$, donde resulta ser apenas inferior em 141:719\$ á receita calculada do exercicio corrente.

« No relatório que vos será presente do Thesouro Provincial, vereis demonstrada toda a luz da verdade das asserções que ora antecipo, afim de desde logo invocar a vossa attenção para o estado financeiro da Provincia, devido a circumstancias de não se liquidarem sem *deficits* os ultimos exercicios. »

Destes documentos colhe-se que no quinquennio de 1879 a 1884 verificou-se um accrescimo da despeza sobre a receita de 3.142:294\$339 e que o exercicio de 1884-1885 devia deixar novo *deficit* de 2.000:000\$000.

O ex-Presidente, Sr. Conselheiro Theodoro Machado, ao tomar conta da administração em Outubro de 1885, deparando com uma divida fluctuante e fundada, que já montava a 10.214:875\$245, representada em parte por letras a pagar na importancia de 1.870:000\$, e vendo-se na impossibilidade absoluta de occorrer á solução deste debito e outros imminentes, com os recursos da receita ordinaria, nomeou uma commissão de importantes e respeitaveis negociantes da praça da Bahia, para que em sua reconhecida experiencia lhe indicassem os meios mais seguros de sahir de tão penosa situação.

Os commissionados não se demoraram em aconselhar, como a primeira e mais urgente providencia a tomar, a conversão da divida fluctuante em apolices de 6 %/c, para o que achava-se a Presidencia autorizada. Mas não pode esta medida ser levada a effeito, nem com o juro de 7 %/c, principalmente pela opposição que encontrou da parte de um dos principaes credores, o Banco da Bahia, que aliás tinha então como presidente um dos membros da commissão que aconselhou a medida.

Não obstante, a poder de economias, conseguiu S. Ex. no periodo de quatro mezes reduzir aquella divida a 9.869:344\$493 ; e fez sobre este assumpto as seguintes ponderações :

« Com certeza não ha de ser pela simples, embora rigorosa economia, que reduzir-se-ha a divida ás forças ordinarias da Provincia, nem conseguir-se-ha o equilibrio verdadeiro e real da receita e despeza.

« Pelo contrario continuará a manifestar-se o desequilibrio por annos ; desequilibrio que não quer dizer ruina, mas ha meios de fazer com que elle cesse lentamente, ou augmentando impostos, si o estado de riqueza o permittir, ou adiando os melhoramentos em quanto as receitas os não comportarem, e n'um e n'outro caso guardando-se am ais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos. »

Em seguida faz S. Ex. diversas considerações sobre os meios que, em seu conceito, e nas circumstancias da Provincia deveriam ser adoptados de preferencia para melhorar o seu estado financeiro e especialmente reduzir a divida ; e termina deste modo :

« Si a Provincia estivesse gasta de recursos, o mal poder-se-hia tornar permanente, e seria ealaminoso. Hoje, porém, ha mais constancia no trabalho e melhor aproveitamento nas explorações agricolas do que outr'ora ; a parte sul da provincia precisa só ser roteada para multiplicar fructos como o cacão ; o rio S. Franisco já esteve mais longe do Atlantico do que agora pela apro-

ximação das duas estradas de ferro que o demandam, e com estes elementos não ha phantasia em contar com o augmento de renda, ainda que lento mas successivo.

« Os desiquilibrios actuaes hão de ser debellados. O que não é possível é restabelecer a ordem e a regularidade em finanças da noite para o dia, sem esforço de energia e tenacidade. »

Não se póde, infelizmente, escurecer que, sem embargo de possuir esta provincia muitos recursos naturaes, que a poderiam fazer figurar entre as mais prosperas do Imperio, o seu actual estado financeiro é máo, devido á grande crise economica, por que está passando ha annos ; crise que se manifesta já pelo abatimento de que se resente a sua principal industria, a cultura de canna de assucar, já pela falta de animação e de rendas nas suas estradas de ferro, o que é um symptoma de marasmo na sua vida economica.

Alguma medida, pois, mais efficaz do que as até aqui tomadas, cumpre adoptar para se pôr paradeiro ao menos ao progressivo augmento da divida da provincia, que vai tomando proporções dignas da mais séria attenção, e aos seus *deficits* orçamentarios.

Crear novos impostos ou elevar os existentes, tão explorados que já se lançou francamente uma taxa adicional de 6 % sobre a renda de importação geral arrecadada na Alfandega, é tirar sangue de um corpo por demais debilitado.

Como cessaram, felizmente, as principaes despesas que avolumaram o passivo da Provincia, parece que o remedio mais opportuno seria, o que primeiro se impõe nestes casos extremos : uma economia rude e um cóрте nas despesas creadas ; isto é, nas que o podem supportar sem desorganisar serviços uteis, ainda que isso custe algum sacrificio individual. A Assembléa Provincial já deu o exemplo, elevando a 25 % o imposto sobre o subsidio de seus membros.

E' proseguir neste caminho até chegar-se á somma necessaria para se incluir nos orçamentos quota sufficiente para pagamento dos juros e amortisação da divida ; e preparar elementos para convertel-a toda em apolices de 5 %.

Nem ha que estranhar o rigor destas medidas, quando os factos as reclamam, e a sua necessidade está na consciencia de todos ; salvo si outras tão efficazes e menos vexatorias forem suggeridas.

O actual Presidente mostra-se seriamente empenhado em melhorar semelhante estado de cousas ; mas, apesar de toda a sua bôa vontade e reconhecida illustração, não é provavel que o consiga com os unicos meios ao seo alcance.

Em sua informação diz S. Ex. :

« Convenho em que o estado financeiro desta provincia é melindroso.

« E não poderá deixar de ser assim qualificado, attendendo-se a que, si por um lado enfrenta-se com uma divida passiva superior a 10.000:000\$, que desde sua origem tem sido sempre dia a dia augmentada, sem declinio algum, e ainda aggravada com um onus de juros na importancia annual de 663:981\$, por outro lado conta-se apenas com uma renda tambem annual de

3.000:000\$, a restrictamente imprescindível para as despesas ordinarias, e em todo o caso diminuta para occorrer ao avultado pagamento de juros, e absolutamente insufficiente para o resgate de qualquer parte, ainda que minima, da referida divida.

« Não considero, porém, esse estado desesperador, nem impossivel de ser corrigido, desde que, a par do mais severo regimen de economia e do emprego dos meios para fomentar a receita, ha motivo para contar com o augmento da riqueza publica pelo desenvolvimento natural das forças productivas da provincia.

« Insisto em dizer : o completo restabelecimento das finanças desta provincia não será conseguido no fim de tres ou quatro annos ; serão precisos muitos outros e mediante uma operação lenta, methodica, até ao ponto de tornar-se superlativamente systematica, sacrificando-se a este *desideratum* o ardente desejo de melhoramentos materiaes que não forem urgentes e productivos.»

Si é certa, como pessoas competentes o affirmam, a riqueza fabulosa das minas de ouro da Companhia de Assuruá, que começam a ser exploradas em Chique-Chique, só a receita, que da exportação desse metal póde a Provincia tirar, dará mais do que o sufficiente para, em pouco tempo, restabelecer o equilibrio em suas finanças.

O que vem patentear ainda mais que as causas desse desequilibrio têm [sua origem no agorentamento das forças productivas da Provincia, senão tambem, em parte, em alguma facilidade na decretação de despesas que os seus recursos não comportavam, ]é o seguinte quadro, do qual se vê que a renda geral, em que mais avultam os direitos de importação, manteve-se mais ou menos no nivel a que se elevou depois do anno de 1876-77, deixando saldos avultados, porque a despesa não cresceu senão no que era consequencia do augmento da receita :

Receita e despesa geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	8.956:641\$961	5.212:593\$892	3.744:048\$069	\$
1877 - 1878.....	10.502:553\$038	5.708:450\$535	4.794:102\$503	\$
1878 - 1879.....	9.926:979\$152	5.287:644\$619	4.639:334\$533	\$
1879 - 1880.....	11.128:780\$436	5.574:529\$964	5.554:250\$472	\$
1880 - 1881.....	11.355:302\$371	5.513:371\$535	5.841:930\$836	\$
1881 - 1882.....	12.195:399\$238	5.944:856\$058	6.250:543\$280	\$
1882 - 1883.....	10.536:047\$813	6.366:779\$236	4.169:268\$577	\$
1883 - 1884.....	12.755.617\$265	7.603:414\$374	5.152:232\$891	\$
1884 - 1885.....	11.471:855\$858	6.314:628\$115	5.157:227\$743	\$
1885 - 1886.....	10.885:120\$784	6.002:514\$747	4.882:606\$037	\$



## VI

### RIO GRANDE DO SUL

A contabilidade desta Província é por annos financeiros de Julho a Junho ; e da informação n. 6 não consta que a Presidencia tenha proposto a mudança para annos civis.

Nada póde dar idéa mais clara e exacta do aspecto das finanças desta Província, no ultimo decennio de 1876 a 1885, do que o seguinte quadro que vem annexo áquella informação :

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA	DESEPEZA EFFECTUADA	DEFICITS	SALDOS	DIVIDA PASSIVA AO ENCERRAR-SE O EXERCICIO
1876 - 1877.....	1.562:019\$341	1.824:809\$721	262:790\$380	\$	1.801:418\$348
1877 - 1878.....	2.177:338\$031	2.451:288\$032	273:950\$001	\$	2.369:390\$767
1878 - 1879.....	2.303:120\$993	2.609:003\$421	305:882\$428	\$	2.593:287\$767
1879 - 1880.....	2.015:955\$187	2.442:730\$142	426:774\$955	\$	3.151:835\$360
1880 - 1881.....	2.380:549\$416	2.805:412\$742	424:863\$326	\$	3.612:040\$561
1881 - 1882.....	2.463:378\$901	2.658:640\$818	195:261\$917	\$	3.845:095\$691
1882 - 1883.....	2.771:198\$851	2.677:302\$783	\$	93:896\$068	3.787:266\$691
1883 - 1884.....	2.870:186\$252	2.788:066\$293	\$	82:119\$959	3.574:695\$691
1884 - 1885.....	2.801:231\$109	2.761:879\$869	\$	39:351\$240	3.385:821\$818
1885 - 1886.....	2.671:166\$368	2.712:545\$489	41:379\$121	\$	3.556:821\$818

A receita e a despesa para 1836-1887 foram assim orçadas :

Receita.....		2.806:500\$000
Despesa ordinaria.....	2.604:700\$000	
» especial.....	367:000\$000	2.971:700\$000
		<u>165:200\$000</u>
<i>Deficit</i> presumivel.....		<u>165:200\$000</u>

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : Em apolices de juro de 6 %/o.....	357:398\$200	
» » » » » 7 %/o.....	300:000\$000	657:398\$200
<i>Fluctuante</i> : Empréstimo sem juros.....	84:000\$000	
Titulos de juro de 7 %/o.....	1.059:720\$748	1.143:720\$148
		<u>1.801:418\$348</u>

1887

<i>Fundada</i> : Em apolices de juro de 6 %/o.....		3.323:321\$818
<i>Fluctuante</i> : Em letras, idem.....	150:000\$000	
Por supprimento da Caixa de Depositos	123:000\$000	273:000\$000
		<u>3.596:321\$818</u>

O quadro n. 4 annexo á mesma informação não especifica as despesas novamente creadas no decennio.

Não se póde, portanto, saber o que motivou o acrescimo de 626:478\$311 na despesa do exercicio de 1877-78 e os que se deram ainda nos exercicios subsequentes ; mas deduz-se desse quadro que o augmento de cerca de mil contos de réis, que apresenta a despesa actual da Provincia, em relação á que se fazia em 1876, provêm: das obras do cáes do Rio Grande e desobstrucção de rios, e de maior dotação das verbas — Instrucção publica, Força publica, Porcentagens dos empregados fiscaes, Illuminação, Aposentados, Jubilados e reformados, Subvenções á casas de caridade; Juros da divida provincial e Construcção de officinas na cadêa.

Os impostos novamente creados de 1878 a 1885 produziram 1.048:435\$689, não comprehendido o producto dos que foram simplesmente elevados. Como, porém, o principal delles é o de 12\$ sobre escravo empregado no serviço rural, a sua renda tem baixado muito, em consequencia do grande numero de emancipações, conforme faz crer o quadro n. 5, annexo á sobredita informação.

Deste quadro consta ainda que os demais impostos que se arrecadam na Provincia, e que aliás não são muitos, soffreram toda alteração para mais no decennio; elevando-se, entretanto, o augmento da receita respectiva a pouco mais de 200:000\$ annuaes.

---

Ao passar a administração a seu successor, a 19 de Setembro de 1885, assim se exprimiu em seu relatório o ex-Presidente o Sr. Conselheiro José Julio :

« Com referencia a este importante ramo da administração, me é grato poder iniciar as informações que tenho de prestar a V. Ex., declarando que o equilibrio dos orçamentos, cuja perturbação em uma longa serie de annos affectou a marcha dos negocios publicos, creando graves difficuldades e impondo consideraveis sacrificios ao thesouro provincial, acha-se enfim restabelecido.

« O desenvolvimento verificado na renda, a fiel observancia dos creditos nas execuções das despesas e o prudente uso das autorizações legislativas, permittiram que nos exercicios liquidados durante a minha administração, se não reproduzissem os *deficits*, que tão pernicioso influencia exerceram no decennio anterior, realizando-se ao contrario saldos, que applicados á amortização da divida contrahida naquelle periodo, deram em resultado a dupla vantagem de reduzir a sua importancia e elevar o credito da Provincia, circumstancias de que procurei tirar o partido possivel extinguindo a divida fluctuante, convertendo a 6 % os titulos e obrigações de juros superior a esta taxa, alliviando por este modo o orçamento de uma parte dos seus encargos ordinarios. »

Com effeito, no triennio de 1882 a 1885 os *deficits*, com que se fechavam os balanços anteriores, foram substituidos pelos saldos demonstrados no quadro acima estampado, devidos a ter a despesa realizada ficado aquem da fixada nas respectivas leis de Orçamento, senão tambem ao accrescimo de cerca de 400:000\$ annuaes que houve na receita do mesmo triennio, em parte proveniente dos impostos então creados.

Mas este accrescimo já em 1885-86 foi de metade apenas e não poude cobrir a despesa do exercicio, não obstante ter esta sido um pouco menor do que a do antecedente; o que fez reaparecer o *deficit*.

Como ficou dito acima, tambem no exercicio de 1886-87 se contava com um *deficit* de mais de cem contos de réis. Mas é possivel que elle desapareça com o augmento, que deve ter havido na renda do imposto de exportação, em consequencia da subida do preço do xarque no semestre de Janeiro a Junho deste anno, motivada pela prohibição temporaria a que foi mister submeter a importação do que vem do Rio da Prata.

Entretanto, desde que os encargos da Provincia não foram diminuidos em somma consideravel, antes o orçamento para o exercicio de 1886-87 os avalia em somma superior á do exercicio anterior; desde que as fontes de receita são aquellas

mesmas, que mui lentamente se tem desenvolvido, e mostram até mais tendencia para mingoarem do que para crescerem ; não se póde dizer que o estado da Provincia seja prospero e o seu futuro lisongeiro, embora tambem não se possa com razão pôr em duvida que seja ella uma das que estão em melhores condições financeiras.

Da sua receita faz parte, como em algumas outras Provincias, o imposto sobre as loterias, que lhe rende annualmente 150:000\$000.

E' para lamentar que uma Provincia como esta, que só tem contra si a pessima barra do Rio Grande, e que possui tantas fontes inexgotaveis de riqueza, precise lançar mão d'aquelle imposto, e esteja, póde-se dizer, tão pouco adiantada, que por si quasi nada faz para acompanhar o progresso com que a estimulam algumas de suas irmãs e principalmente as Republicas visinhas, que aliás não dispõem de melhores recursos, antes vivem sempre attribuladas pelas guerras intestinas. Basta considerar que em clima, fertilidade e propriedade do sólo para as mais remuneradoras lavouras e para a industria pastoril, nenhuma ha no Imperio que lhe possa levar vantagem, porque nenhuma outra reúne esses dons em iguaes proporções.

Até a sua principal industria—o xarque, que era outr'ora preferivel ao do Rio da Prata, tem decahido de valor, sem duvida por descuido no preparo. E, no que toca á criação de animaes, *maxime* da raça cavallar, não se comprehende como a deixaram os criadores rio-grandenses degenerar, a ponto de que o Imperio se veja obrigado a recorrer, para as necessidades do seu exercito, aos Estados visinhos !

Com a nova riqueza descoberta, que ora está em via de prosperidade, a exploração das minas de carvão do Arroyo dos Ratos, e tantos outros elementos de vitalidade de que dispõe esta privilegiada Provincia, só lhe falta, para que seja a mais importante do Imperio, um pouco mais de iniciativa da parte de seus habitantes, excepção feita dos que povoam as colonias nella estabelecidas, e dos que tem fundado algumas fabricas importantes, em sua maxima parte estrangeiros, os quaes são dignos dos maiores louvores. A prosperidade dessas Colonias e fabricas attesta, não sómente a uberdade do sólo e as condições favoraveis que todas as industrias encontram na Provincia, mas principalmente que seriam coroadas de feliz exito quaesquer outras tentativas no sentido da propagação das mesmas industrias e da exploração de outras novas.

Da falta de aproveitamento de tantas forças resulta que, tendo o Estado necessidade de conservar permanentemente na Provincia a maior porção do seu exercito, o que importa uma protecção, pelas sommas consideraveis que ahi se deram com a sua manutenção, e tendo, por outro lado, favorecido-a com uma tarifa

especial, de que os seus habitantes tiram não pequena vantagem e é incentivo poderoso para maior desenvolvimento do seu commercio, a receita geral não dá para cobrir a despesa respectiva, como demonstra o seguinte quadro, em que se notam os *deficits* annuaes que sobrecarregam o Thesouro Nacional :

Receita e despesa geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	5.109:496\$475	6.771:229\$865	\$	1.661:733\$390
1877 - 1878.....	4.823:509\$144	6.886:936\$066	\$	2.063:426\$922
1878 - 1879.....	5.905:099\$144	9.111:833\$865	\$	3.206:723\$421
1879 - 1880.....	6.639:254\$894	8.787:347\$006	\$	2.148:092\$112
1880 - 1881.....	6.332:060\$697	6.940:375\$755	\$	608:315\$058
1881 - 1882.....	5.768:229\$001	7.789:649\$948	\$	2.021:420\$947
1882 - 1883.....	6.309:185\$422	7.917:975\$173	\$	1.608:789\$751
1883 - 1884.....	6.180:245\$444	9.227:427\$532	\$	3.047:182\$088
1884 - 1885.....	6.654:268\$216	8.377:152\$047	\$	1.722:883\$831
1885 - 1886.....	7.379:317\$440	7.897:823\$693	\$	518:506\$253

VI

CONTENTS

Introduction	1
Chapter I	10
Chapter II	25
Chapter III	45
Chapter IV	65
Chapter V	85
Chapter VI	105
Chapter VII	125
Chapter VIII	145
Chapter IX	165
Chapter X	185
Chapter XI	205
Chapter XII	225
Chapter XIII	245
Chapter XIV	265
Chapter XV	285
Chapter XVI	305
Chapter XVII	325
Chapter XVIII	345
Chapter XIX	365
Chapter XX	385
Chapter XXI	405
Chapter XXII	425
Chapter XXIII	445
Chapter XXIV	465
Chapter XXV	485
Chapter XXVI	505
Chapter XXVII	525
Chapter XXVIII	545
Chapter XXIX	565
Chapter XXX	585
Chapter XXXI	605
Chapter XXXII	625
Chapter XXXIII	645
Chapter XXXIV	665
Chapter XXXV	685
Chapter XXXVI	705
Chapter XXXVII	725
Chapter XXXVIII	745
Chapter XXXIX	765
Chapter XL	785
Chapter XLI	805
Chapter XLII	825
Chapter XLIII	845
Chapter XLIV	865
Chapter XLV	885
Chapter XLVI	905
Chapter XLVII	925
Chapter XLVIII	945
Chapter XLIX	965
Chapter L	985

## VII

### PERNAMBUCO

---

O anno financeiro nesta provincia é contado de Julho a Junho, desde que em 1836 foi a renda provincial separada da geral. Informa, porém, o Exm. Presidente que já expoz á Assembléa Provincial a conveniencia de adoptar-se o systema da contabilidade por annos civis.

1876-1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....	2.552:318\$851
E a despesa realizada » .....	2.855:420\$883
Deixando um <i>deficit</i> de.....	<u>303:102\$032</u>

que provavelmente foi supprido por operações de credito; visto nada constar da informação n. 7 a este respeito.

1885-1886

Dessa informação tambem nada se colhe a respeito deste exercicio; mas do relatorio do Exm. Presidente apresentado á Assembléa Provincial, na sessão aberta a 2 de março do corrente anno, consta o seguinte:

Receita arrecadada.....	2.575:635\$778
Despesa realizada.....	3.462:436\$668
<i>Deficit</i> .....	<u>886:800\$890</u>

Segundo o dito relatorio, este *deficit* eleva-se a 907:981\$117.

Para suppril-o foram emittidas apolices de juro de 7 0/0, no valor de 892:200\$000.

Por não ter sido sancionada a lei do orçamento votada para 1886-87, continuava a reger este exercicio a do anterior ; e, pelo que se conhecia relativamente ao seu 1º semestre, devia elle encerrar-se tambem com *deficit*.

**Divida passiva**

1876-1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 7 e 8 0/0..... ..	3.157:400\$000
<i>Fluctuante</i> ..... ..	900:336\$056
	<u>4.057:736\$056</u>

A divida fluctuante não procedia de emprestimos contrahidos, mas de despezas decretadas e processadas, que não puderam ser pagas no exercicio.

1885-1886

A divida liquidada até fim de Dezembro de 1886 era :

<i>Fundada</i> : em apolices de 5 e 7 0/0..... ..	7.639:400\$000
<i>Fluctuante</i> : da mesma natureza da de 1876..... ..	78:318\$188
	<u>7.717:718\$188</u>

Da relação n. 2 annexa á informação da Presidencia consta que as novas despezas creadas no decennio montaram :

Em 1877-78 a..... ..	27:332\$000
» 1878-79 (vigorou a Lei do exercicio anterior)..	§
» 1879-80 a..... ..	169:195\$623
» 1880-81 » .....	265:717\$860
» 1881-82 » .....	607:225\$340
» 1882-83 » .....	1 028:412\$180
» 1883-84 » .....	11:800\$000
» 1884-85 » .....	24:927\$407
» 1885-86 » .....	188:160\$000
	<u>2.322:770\$410</u>

E do quadro n. 1 vê-se que os impostos creados no mesmo periodo produziram de 1879 a 1886 1.637:785\$377; sendo a arrecadação no exercicio de 1885-86 751:342\$024.

Mais melindrosa ainda do que a da Bahia, e talvez do que a de qualquer outra, parece ser a situação financeira desta provincia, que outr'ora tanto floresceu!... E isso porque, limitadas, como quasi estão, suas principaes fontes de receita á lavoura da canna de assucar e do algodão, não era possivel esperar d'ahi recursos que bastassem, nem ao menos para suas despezas ordinarias, quanto mais para as extraordinarias a que foi levada; pois é patente a concurrencia que soffrem esses dous ramos da industria agricola brazileira.

Os algarismos acima demonstram que, não obstante a creação de impostos novos, que podem produzir mais de 700:000\$000 annuaes, a receita da Provincia actualmente é quasi a mesma que ha dez annos passados; ao passo que a despeza tem crescido, dando em resultado o augmento da divida passiva fundada, que de pouco mais de 3.000:000\$000, a que montara em 1876, excede hoje de 7.000:000\$000, e vai a mais.

Si em outras Provincias pôde-se justificar a aggravação dos seus compromissos com as subvenções prestadas á construcção das vias-ferreas, á fundação de engenhos centraes e á colonisação, que se consideram os elementos de mais actualidade para lhes abrirem as portas de um futuro prospero, em Pernambuco, infelizmente, nota-se que, em vez desses tentamens, o augmento da despeza provém, não só do alargamento das verbas ordinarias do orçamento relativas aos vencimentos do funcionalismo, ás obras publicas, á instrucção publica e outras, mas de varios auxilios pecuniarios e subvenções a individuos e instituições ( e até a uma companhia lyrica italiana ) que, por muito necessarias ou justas, que fossem, são despezas que, em tempo de escassez de rendas, umas não se fazem e outras são reduzidas ao strictamente indispensavel.

E' de crêr que estas fossem tambem as intenções dos legisladores da Provincia, mas os factos deram resultado contrario.

O honrado Vice-Presidente, o Sr. Dr. Souza Leão, comprehendeu tão bem este desvio das boas practicas administrativas, que não pode conformar-se com o orçamento votado para 1886-87, e negou-lhe sua sancção; dando como causas desta deliberação entre outras, as seguintes:

.....

« A resolução não consulta os interesses da Provincia, uma vez que do calculo entre a receita e a despeza resulta um *deficit* avultado, tornando assim normal o recurso de emprestimos, para cobrir a falta de renda, com grave prejuizo para o credito da provincia; ao

passo que, sem motivos justificaveis, concede abates a devedores, augmenta certas verbas de despeza e eleva vencimentos de empregados, quando são patentes ás condições pouco lisongeiras das finanças da provincia.

« Do uso de algumas autorisações, concedidas pelo art. 3º e seus paragraphos, resultariam inevitavelmente acrescimos aos onus pecuniarios já existentes, importando algumas favores e merecés individuaes e excepções oiosas, como sejam: concessões de privilegios, licenças, aposentações, jubilações de professores, sem o implemento do prazo para isso exigido pela legislação vigente: etc. etc.

« O art. 10 concede ao Banco de Credito Real de Pernambuco favores, que podem importar grande diminuição de uma das fontes de receita da provincia.

« A relevação do pagamento de decimas, concedida a diversos pelo art. 12, é desvantajosa aos cofres publicos provinciales.

« O art. 31, sem motivo justificavel, concede um abate aos arrematantes da arrecadação do dizimo de gado, do qual resultaria ficar a provincia privada da quantia de cerca de 16:000\$000.

« O art. 32 determina a rescisão de um contrato de arrematação de pedagio de barreiras, que se realizará depois de findo um semestre do corrente anno e sem multa; donde resulta que o arrematante terá o direito de explorar o contrato até a época que lhe convier, e depois á rescisão sem multa.

« O art. 33, com prejuizo dos cofres publicos e sem razão plausivel, concede um abatimento de 40 % a varios arrematantes de pedagios de barreiras.

« O art. 34, redigido em termos imperativos, tem por fim obrigar o Presidente da Provincia a prorogar por dous annos o contrato do fornecimento de fardamento á força publica. »

O actual digno Presidente, o Sr. Dr. Pedro Vicente, acha-se tambem possuido dos melhores desejos de chamar as cousas a outro caminho, como o indicam estas palavras de sua citada informação n. 6 :

« Os orçamentos estão sendo sempre encerrados com *deficits*, que são suppridos por meio de emprestimos.

« E' indispensavel, portanto, que algumas das fontes de renda sejam revistas, e que a administração não se descuide de proceder com a mais rigorosa economia.

« Neste sentido, me dirigi á Assembléa Provincial, que se acha funcionando, pedindo quantos corte; sejam possiveis na despeza, sem desorganização do serviço.

« Por minha vez, ao assumir o governo, comprehendendo que o policiamento e as finanças da provincia eram as suas necessidades que mais de prompto deviam attrahir os meus cuidados, assim tenho procedido.

« Diminui desde logo mais de 4:000\$000 mensaes com a conservação das estradas, sem prejuizo do que se estava fazendo com mais de 10:000\$000; supprimi algumas outras despezas inuteis e trato de providenciar ainda sobre muitas, sendo inexoravel contra tudo que venha augmentar onus para a provincia sem que seja absolutamente indispensavel.

« Os pagamentos que estavam em atrazo de dous, tres e mais mezes, já estão quasi todos em dia, e faço nisto o maior empenho.

« Si a Assembléa Provincial corresponder, como espero, aos meus reclamos no interesse publico, acredito conseguir, não direi fazer desaparecer o *deficit* do exercicio corrente, porque isto não é trabalho de poucos mezes; mas reduzil-o além das previsões do thesouro, evitando lançar mão no futuro de novas operações de credito para occorrer a despezas ordinarias da Provincia, porque considero isso uma calamidade.

« Esta missão é difficil e penosa. Sabe V. Ex. que a administração que não pôde fazer favores, que não tem empregos para dar, pois não preencho as vagas emquanto houver addidos ás repar-

tições, desagrada a muitos. Superior aos meus commodos, porém, está o dever de bem servir a esta Provincia, concertando suas finanças e correspondendo assim ás vistas patrioticas do governo imperial. »

Ainda no relatorio com que S. Ex. abriu a ultima sessão da Assembléa Provincial era esta a sua linguagem :

« Continua a ser motivo de preocupação para o governo o estado financeiro.

« Estão sendo fechados com *deficits* todos os ultimos exercicios.

« No de 1884 a 1885, sendo a renda ordinaria de 2.171:842\$994, elevou-se a despeza, deduzidas as subvenções addicionaes, a 3.215:981\$385, correspondendo a um *deficit* de 1.044:138\$391.

« No de 1885 a 1886, a receita simples liquidada foi de 2.445:252\$632; a despeza de 3.353:233\$749 e o *deficit* de 907:981\$117.

« A receita orçada pelo Thesouro para 1887-1888 é de 2.822:269\$120, e a despeza de 3.477:544\$551, o que importará um *deficit* de 655:275\$431.

« Sem alteração para mais nas fontes de rendas actuaes, não é de presumir que falhem as previsões, e tenhamos augmento de receita.

« O exercicio corrente, por maior que seja a economia, tem de ser encerrado com *deficit*, forçosamente, e portanto o estado financeiro de 1887-1888 ainda mais se hade aggravar.

« Não podendo nós contarmos com rendas imprevistas, pois com a melhor arrecadação dos impostos, hoje feita pela Alfandega, já o Thesouro se servio nos seus calculos, não ha outro recurso senão o augmentar por novos impostos a receita ou diminuir na despeza.

« Algumas das fontes de rendas podem ser revistas, mas é sobretudo imprescindivel cortar todas as despezas que não sejam immediatamente necessarias e inadiaveis.

« Temos estado a supprir os *deficits* por meio de emprestimos. Ora, melhor que eu, comprehendeis os inconvenientes destes meios extremos.»

Perante estas manifestações do perfeito conhecimento das necessidades da Provincia e do que se deve fazer para dar-lhe melhores finanças, é de crer que a Assembléa Provincial, em seu patriotismo, saberá corresponder aos bons desejos do digno administrador e procurará encaminhar as energias do povo pernambucano para a conquista das riquezas que estão ficando esquecidas em seu uberrimo sólo, principalmente nas zonas proprias para a cultura do café, do trigo e do anil, que tem sido preterida pela da canna de assucar, do algodão e do fumo.

Para justificar a necessidade de abrir novos horizontes aos recursos da Provincia, basta considerar que o assucar exportado por ella teve uma baixa de 1\$000 em @ de 1884 a esta parte, como revela o seguinte quadro, extrahido daquelle relatorio :

Annos	Quantidades	Valores	Preços por 15 kilogr.
1882.....	124.916.616 kilogr.	28.153:724\$568	3\$371
1883.....	132.400.056 »	27.512:730\$390	3\$117
1884.....	136.802.834 »	21.492:184\$515	2\$355
1885.....	118.959.318 »	17.772:522\$109	2\$241
1886.....	106.796.739 »	18.017:591\$331	2\$744

O algodão é que, devido á sua bôa qualidade e ao conceito em que é tido nos mercados europeus, tem podido manter-se em posição, mais ou menos equilibrada,

não obstante a concorrência que lhe faz o da America do Norte, que se deve ter sempre em mira; tendo todavia baixado tambem mais de 1\$000 em @ no ultimo anno.

No mesmo quinquennio foi esta a exportação desse genero na Provincia :

Annos	Quantidades	Valores	Preços por 15 kilogr.
1882.....	11.837.726 kilogr.	6.051:976\$012	7\$679
1883.....	13.356.525 »	5.765:556\$625	6\$475
1884.....	9.430.955 »	4.560:654\$937	6\$238
1885.....	10.594.479 »	5.376:344\$943	7\$613
1886.....	13.234.192 »	5.802:848\$764	6\$313

A respeito da Receita e Despeza das Repartições geraes da Provincia, os saldos annualmente verificados vêm demonstrar que têm aqui cabimento as mesmas considerações feitas a proposito da apreciação do estado financeiro da Provincia da Bahia.

Entretanto, pelo quadro abaixo se reconhece que, em Pernambuco, procura accentuar-se mais pronunciadamente a baixa que a renda manifesta de 1885 a esta parte, não obstante a grande influencia que nella tem os direitos de importação.

#### Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	9.857:628\$871	4.418:955\$540	5.438:673\$331	\$
1877 - 1878.....	9.487:433\$194	7.460:985\$624	2.026:447\$570	\$
1878 - 1879.....	9.121:732\$229	6.329:704\$725	2.792:027\$504	\$
1879 - 1880.....	11.217:122\$847	4.889:439\$979	6.327:682\$868	\$
1880 - 1881.....	13.277:344\$085	4.798:823\$820	8.478:520\$265	\$
1881 - 1882.....	13.786:557\$354	5.235:347\$165	8.551:210\$189	\$
1882 - 1883.....	11.879:880\$183	5.787:085\$821	6.092:794\$362	\$
1883 - 1884.....	13.583:224\$262	7.074:349\$902	6.508:874\$360	\$
1884 - 1885.....	10.253:696\$421	6.452:487\$130	3.801:209\$291	\$
1885 - 1886.....	10.126:142\$830	7.714:561\$579	2.411:581\$301	\$

## VIII

### AMAZONAS

---

Tem sido feita por anno financeiro de Julho a Junho a contabilidade nesta provincia; mas a Presidencia informa que a Assembléa Provincial acaba de mudal-a para annos civis.

1876 - 1877

A receita arrecadada neste exercicio foi.....		897:232\$007
Despeza paga .....	897:232\$007	
» por pagar.....	74:938\$840	972:170\$847
<i>Deficit</i> .....		<u>74:938\$840</u>

1885 - 1886

Para este exercicio a receita foi orçada em 2.076:495\$000, segundo consta dos relatorios presidenciaes, que foi preciso consultar; mas do quadro n. 4 annexo á informação n. 8 consta que só produziu 1.836:956\$174.

De um dos documentos consultados collige-se que a despeza foi orçada em 1.959:992\$421; não constando qual a effectuada. Como, porém, esta não costuma ficar aquem dos orçamentos, deve o exercicio ter deixado *deficit*, como já aconteceu no anterior.

A receita orçada para o exercicio de 1886-87 foi de	1.939:080\$000
E a despeza de.....	1.778:947\$023
Devendo deixar um saldo de.....	<u>160:132\$977</u>

Diz a Presidencia que não conta com este saldo, por não haver a lei do orçamento contemplado alguns serviços, entre os quaes o da canalisação de agua potavel na capital, que considera obra importantissima.

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada:</i> em apolices de juro de 10 %/o.....	51:100\$000	
» » » 8 %/o.....	4:500\$000	55:600\$000
	<hr/>	
<i>Fluctuante:</i> deficit do exercicio.....	74:938\$840	
Proveniente de exercicios anteriores.....	43:230\$756	118:169\$596
	<hr/>	<hr/>
		173:769\$596
		<hr/> <hr/>

1885 - 1886

A informação n. 8 não determina a importancia da divida neste exercicio ; mas diz que, segundo os documentos existentes, ella monta actualmente a 556:716\$856.

No quadro n. 2, annexo á citada informação n. 8, poucos e pouco productivos são os impostos que se dão como creados no periodo decorrido de 1878 a 1885 ; talvez porque, segundo diz a Presidencia, o Thesouro Provincial não fez figurar nesse quadro todos os impostos creados pela respectiva Assembléa durante aquelle tempo, mas só os do interior que de novo foram creados, visto que os outros o haviam sido anteriormente ao mesmo periodo.

Em compensação, o quadro n. 3 demonstra com minuciosidade as novas despesas autorizadas por aquella Assembléa no septenato constante do referido quadro. Ahi se vê que taes despesas subiram no exercicio de 1883-84 á elevada somma de 1.320:682\$230 ; sendo a importancia total despendida n'aquelle periodo 2.895:538:964.

Evidentemente a provincia do Amazonas, a maior do Imperio em territorio, tem acompanhado a do Pará em seu progresso commercial, e é das que mais recursos naturaes possuem para manter-se, podendo ainda augmentar muito mais as suas riquezas, desde que sejam ellas devidamente aproveitadas.

Cumpre, porém, ponderar que actualmente a unica fonte de seus recursos consiste na industria extractiva da borracha, que, como todas as outras da sua natureza, não garante a perpetuidade do bem estar aos povos que a ella se circumscrevem.

Da comparação da receita de 1876-77 com a de 1886-87 resulta um augmento de mil contos de réis annuaes, não devido á criação de novos impostos, que pouco avultam, como já ficou dito acima, mas principalmente á renda proveniente da exportação da borracha que tem crescido, e foi até muito maior em exercicios anteriores, quando o preço desse genero não tinha ainda experimentado a baixa em que cahiu.

Infelizmente, os legisladores nesta Provincia confiaram demais nesse progresso. Não attendendo para a fallibilidade dos elementos de sua constituição, decretaram despesas excessivas, e, em parte talvez adiveis, senão superfluas taes, como: as da construcção de um theatro monumental, em que já se têm gasto mais de 100:000\$ e vai a 600:000\$ com a aquisição do terreno e outras despesas ; a construcção de uma praça de mercado e outras obras de utilidade e embellezamento da capital, em que se têm despendido mais de 1.000:000\$ ; a abertura de uma picada nos desertos do Rio Branco, que custou cerca do 60:000\$ ; as obras do edificio do Lyceo e do Instituto Amazonense, que excedem de 320:000\$ ; a compra de um campo proximo á capital por mais de 50:000\$ ; a construcção das igrejas de S. Sebastião e dos Remedios, que já têm absorvido mais de 150:000, despeza esta que devera ficar a cargo dos fieis ; e, finalmente, outras de igual natureza, que melhor se veem no referido quadro n. 3.

Dahi resultou que, não obstante ter havido notavel augmento de receita em alguns annos do decennio, todos os saldos foram absorvidos e a divida passiva subiu de 170:000\$, que era em 1876, a 550:000\$ em 1886 ; pequena, sem duvida alguma para uma provincia que dispõe de infinitas riquezas naturaes ; porém grande em relação aos seus recursos financeiros e ao proveito tirado desse dispendio.

Taes facilidades provocaram de alguns dos honrados Presidentes que a têm admministrado as seguintes considerações :

Do Sr. Dr. José Jansen, relatorio de 25 de Março de 1885 apresentado á Assembléa Provincial:

« Excede a todas as previsões o estado em que se acham as finanças da provincia, que encontrei em criticas circumstancias e reclamam de vós serias e salvadoras providencias.

« Diminue a renda da provincia devido, principalmente, á baixa extraordinaria do preço da borracha, á crise commercial resultante dessa baixa, e a ter, na lei do orçamento do actual exercicio, figurado a receita de 3.228:487\$550, de que não se arrecadou talvez mais do que a terça parte, e a avultada despeza de 3.224:747\$942 !

« Encontrando os cofres publiccs vasis e com a enorme divida de mais de tresentos contos de réis, fui obrigado a observar rigorosa economia e a exercer severa fiscalisação nos gastos dos

dinheiros provinciaes, o que fiz constantemente, por diversos actos que estão publicados, distinguindo-se aquelles pelos quaes neguei autorisação para a celebração de muitos contractos e suspendi a arrematação com relação a outros, todos filhos daquela lei do orçamento, e importando em avultadissima somma.

.....  
« Como vedes, é pessimo o estado financeiro da provincia, sendo, portanto, necessario, imprescindivel e urgente que, com patriótica energia, adopteis os meios que julgardes mais acertados para conjurar os graves males que nos ameaçam e deem logar ao pagamento da divida existente e ao equilibrio da receita com a despesa.

« Sem tratar de outras medidas que, facilmente, vos ocorrerão, considerando sobre algumas verbas com relação a impostos menos vexatorios, que podem ser retocados, sem excitar justas queixas dos contribuintes, lembro-vos a redução do numero dos empregados que regorgitam em muitas repartições, com grande animação para a ociosidade e prejuizo para o serviço e os cofres publicos, fazendo firmar-se a crença perniciosa e erronea, mas infelizmente muito generalizada e provada por factos, de que os empregos foram instituidos, não para o bem da provincia mas para commodidade dos que têm a felicidade de obtel-os. »

Do mesmo Exm. Sr., relatorio de 21 de Setembro de 1895, pag 20:

« Não é ainda prospero o estado financeiro da provincia, mas foram tomadas as providencias convenientes e necessarias para poder ella dentro de pouco tempo, e com a renda ordinaria, pagar a divida passiva e dar andamento regular ao seu carro de progresso, em cujas rodas foi necessario deitar um cravo, quando em marcha desordenada e vertiginosa estava prestes a precipitar-se no abysmo cavado por variadas circumstancias, uma das quaes e a mais importante, a baixa do valor do principal genero de producção, ninguem podia ter previsto nos dias de abundancia.

« Coube-me a honrosa, mas ingrata tarefa de deitar esse cravo, e, sem receio, affrontando o risco de ser esmagado por aquellas rodas, a cujos movimentos estavam ligados interesses de toda ordem e pretenções as mais desarrazoadas, que imaginar se póde, lutando com as difficuldades que antevi ao assumir as redeas da administração desta provincia; e outras que appareceram, cumpri o meu dever e tenho a satisfação de poder, hoje, afirmar a V. Ex. que estou plenamente convencido de que, executando a lei do orçamento vigente, como comecei a executar-a; recusando fazer despesas que não são absolutamente indispensaveis; observando, com relação a estas, a mais rigorosa economia; providenciando para realizar-se, do melhor modo possivel, a arrecadação dos impostos, que se faz com muita irregularidade, e o recebimento da divida activa, que é grande e cobravel, podia, com a renda ordinaria, que começa a augmentar com o apparecimento dos primeiros effeitos da producção, pagar dentro de poucos mezes, a divida passiva. »

Do actual Presidente o Sr. Brigadeiro Conrado, em sua informação n. 8:

.....  
« As providencias tomadas no sentido de equilibrar a receita com a despesa provincial têm sido nullas, porque sempre descurou a Assembléa Provincial, na decretação das despesas, de cingir-se ás mais imprescindiveis e inadiaveis. E' o que tive em vista desde que assumi as redeas da administração desta provincia e o que procurei cumprir à risca no uso das autorisações que me são concedidas. »

Por uma lei provincial, segundo diz o mesmo Exm. Sr., foi autorizada a presidencia para tomar por emprestimo ás Camaras Municipaes, a juro de 6 0/0, a quantia necessaria para amortisar a divida passiva da provincia.

E' realmente singular, e talvez esta a unica provincia, onde as Camaras Municipaes tenham saldos para emprestar ao Governo, e isto quando os encargos

dos cofres provinciaes procedem em parte de obras feitas nas municipalidades. O que parecia natural, em tal caso, era que as mesmas obras corressem por conta dos cofres municipaes enquanto tivessem saldo.

Considerando-se a provincia pela lado do movimento da receita e despeza nas repartições geraes, nota-se no quadro abaixo transcripto, que a receita do Estado cresceu progressivamente de 1876 a 1883, do mesmo modo que na Repartição Provincial; tendo tambem baixado de 1884 em deante, pela causa já conhecida.

Igualmente vê-se do mesmo quadro que, apezar desse progresso, só em dous exercicios dispensou a Thesouraria de Fazenda os auxilios do Thesouro, por não ter havido *deficit* nesse periodo; o que quer dizer que esta Provincia é uma das que vivem na dependencia dos cofres geraes, quando os podia supprir com sobras para auxilio das avultadas despezas que elles têm feito com a navegação do Amazonas.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	127:355\$541	758:493\$497	\$	631:137\$956
1877 - 1878.....	201:819\$385	858:353\$713	\$	656:534\$328
1878 - 1879.....	229:705\$625	1.279:434\$175	\$	1.049:728\$550
1879 - 1880.....	357:573\$361	753:356\$498	\$	395:783\$137
1880 - 1881.....	471:946\$996	614:702\$512	\$	169:755\$516
1881 - 1882.....	554:798\$209	637:292\$600	\$	82:494\$391
1882 - 1883.....	847:615\$054	781:579\$549	66:035\$505	\$
1883 - 1884.....	1.123:533\$229	970:335\$846	153:197\$383	\$
1884 - 1885.....	811:062\$273	849:858\$419	\$	38:796\$146
1885 - 1886.....	961:257\$494	602:512\$680	358:744\$814	\$



# IX

## CEARÁ

---

Desde o anno de 1843 coincide com o anno civil o anno financeiro desta Provincia.

1877

A receita e a despesa deste exercicio, segundo consta da informação n. 9, foram as seguintes :

Receita arrecadada.....	901:481\$471
Despesa realizada.....	830:313\$432
Excesso da receita sobre a despesa.....	71:168\$039
Addicionando-se o saldo recebido do exercicio anterior, na importancia de.....	247:497\$025
Passou para o de 1878 o saldo de.....	318:665\$064

1886

Receita orçada.....	879:700\$000
Despesa » .....	974:762\$653
<i>Deficit</i> presumivel..	95:062\$653

Na informação n. 9, em vez de *deficit*, dá-se um saldo presumivel de 3:737\$347, por ter-se contado com uma receita extraordinaria de 98:800\$000, aliás de natureza variavel e mesmo fallivel em certas verbas. Entretanto, parece que o exercicio encerrou-se com saldo e até maior do que o presumido, como o indica a amortisação feita na divida passiva.

O orçamento para 1887 é o seguinte :

Receita orçada.....	976:564\$000
Despesa » .....	1.053:940\$000
<i>Deficit</i> .....	77:376\$000

Na opinião, porém, do Inspector do Thesouro Provincial, exarada em seu relatório de Junho de 1886, havia boas razões para esperar-se que nenhum dos dous exercicios acima deixaria *deficit*, si, como era de esperar, continuasse a haver cautela na decretação das despesas.

**Divida passiva**

1877

<i>Fundada</i> : em um emprestimo contrahido com o Banco do Brazil, a juro de 8 %.....	120:000\$000
<i>Fluctuante</i> : proveniente de despesas orçamentarias que estavam por pagar.....	107:888\$258
	<u>227:888\$258</u>

1886

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 % e 8 %.....	289:590\$000
<i>Fluctuante</i> : da mesma natureza da de 1877.....	35:860\$882
	<u>325:450\$882</u>

Da informação acima citada consta que, nos primeiros mezes do corrente anno mandou a presidencia resgatar apolices na importancia de 156:420\$, ficando a divida da provincia reduzida a pouco mais de 150:000\$000.

E, segundo mais recentes informações, foi pago tambem este saldo; não devendo, portanto, a Provincia ter presentemente divida passiva.

O quadro n. 4 annexo á mesma informação demonstra quaes os impostos creados no decennio, o mais rendoso dos quaes, que é o de 9 e 3 % sobre generos de importação, foi abolido em 1883, em consequencia das recommendações do Governo Imperial: de sorte que os restantes, que ainda se cobram, não têm produzido 12:000\$ annuaes; sendo a totalidade das sommas arrecadadas no referido decennio 114:395\$500.

As novas despesas creadas no mesmo periodo absorveram 468:010\$792. Algumas cessaram já, e as subsistentes pouco excedem de 60:000\$ annuaes, como se vê do mesmo quadro.

Além das pessimas condições do porto da Capital desta Provincia, foi ella cruelmente flagellada nos annos de 1877 a 1879, como é sabido, por uma das maiores sêccas de que rezam os seus annaes.

Do primeiro destes males vai felizmente libertar-se com as obras, já em execução, a cargo da Companhia *Ceará Harbour Corporation*, pois até ahí chega o poder da sciencia e da vontade dos homens.

Para combater o segundo, porém, que procede de causas phisicas, pode-se dizer que até hoje desconhecidas, attenta a diversidade de opiniões que estudam a materia ha mais de meio seculo, não se tem todavia podido assentar em medida de seguro resultado, nem ao menos para attenuar-lhe os effeitos ; sem embargo dos avultados gastos e das diligencias para isso ordenadas pelo Governo Imperial.

A essa calamidade seguiu-se naturalmente a emigração de milhares de cearenses, das classes que representavam as forças vivas da provincia ; os quaes, acossados pela fome e pela miseria, tudo abandonaram, para procurar recursos em outros pontos do Imperio.

Comquanto o Governo Imperial não se demorasse com os auxilios de toda a sorte, que com profusão mandou para evitar que a Provincia se aniquilasse totalmente, ella soffreu profundo abalo nesse periodo de triste recordação, vendo quasi extinctas todas as fontes de sua riqueza, que provinham principalmente da industria pecuaria e da lavoura.

Não obstante tudo isto, a renda da Provincia, si não continuou na marcha ascendente que teve até ao começo da sêcca, tambem não apresentou sensivel decrescimento de então em diante.

E' tambem para notar-se, e seja isto dito em honra dos poderes legislativo e administrativo da Provincia, que ambos elles tem-se havido com tanto criterio e patriotismo na gestão das finanças provinciaes, a despeito de toda essa calamidade, que a divida passiva pouco augmentou e acaba de ser totalmente amortizada.

Não era possivel que, em taes circumstancias deixasse de haver *deficits* annuaes. Elles, porém, foram pequenos, como o quadro abaixo demonstra ; e embora os poderosos auxilios prestados pelo Estado concorressem efficaçmente para esse resultado, é certo que na decretação das despezas e na applicação da receita provincial não se notam as facilidades que em quasi todas as outras Provincias têm compromettido suas finanças.

Está assim provado que o Ceará tem em si elementos de admiravel vitalidade para resistir ás mais rudes privações, e póde ser uma das Provincias mais opulentas do Imperio, si fôr possivel preserval-a dos fataes effeitos do flagello que periodicamente a assola.

Para isso não devem seus filhos poupar esforços nem sacrificios ; não devem esperar que lhes bata á porta novo cataclysmo, talvez mais medonho ; nem que o remedio parta sómente do governo geral, porque este encontra serios embaraços no estado melindroso das finanças do Imperio, para o qual muito concorreram os

socorros prestados ás Provincias que soffreram com a sècca, em importancia superior a sessenta mil contos de réis ! Cumpre-lhes tomar a iniciativa nos melhoramentos que sua Provincia reclama para conjurar esse mal, a exemplo do que as de S. Paulo e Minas estão fazendo para desenvolver sua riqueza ; certos de que maior será a gloria que lhes advirá no futuro.

Os quadros seguintes mostram o movimento da receita e despeza, tanto provincial como geral, nos annos mais calamitosos, e bem assim que aquelles soccorros só no Ceará custaram a enorme somma de cerca de 31.000:000\$ ; sem que ao menos ficasse a convicção de que tamanho sacrificio fosse bem aproveitado.

#### Receita e despeza provincial

ANNOS	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1880.....	723:691\$455	868:115\$287	144:423:832	\$
1881.....	777:856\$746	999:157\$192	221:300\$416	\$
1882.....	816:860\$224	916:884\$902	100:023\$868	\$
1883.....	705:481\$779	834:651\$597	129:169\$818	\$
1884.....	915:845\$724	895:713\$306	\$	20:132\$118
1885.....	908:709\$485	793:267\$216	\$	115:442\$250

#### Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876-1877.....	1.451:808\$016	1.237:319\$568	214:488\$430	\$
1877-1878.....	1.255:910\$358	7.951:545\$702	\$	6.695:635\$344
1878-1879.....	1.464:081\$261	21.442:551\$447	\$	19.978:470\$186
1879-1880.....	1.687:695\$051	8.467:192\$474	\$	6.779:497\$423
1880-1881.....	1.813:891\$984	2.339:206\$711	\$	525:314\$727
1881-1882.....	2.279:136\$886	2.021:838\$219	257:298\$667	\$
1882-1883.....	2.454:626\$018	1.930:498\$064	524:127\$954	\$
1883-1884.....	2.384:097\$448	1.710:129\$916	673:967\$532	\$
1884-1885.....	1.763:941.059	1.741:344\$670	22:596\$389	\$
1885-1886 (até Abril de 1886).....	1.172:591\$207	1.033:105\$887	139:485\$320	\$

# X

## PARANÁ

---

Até ao fim de 1882 foi o anno financeiro nesta Provincia contado de Julho a Junho. De 1883 em diante passou a coincidir com o anno civil.

1876 - 1877

Segundo se vê da informação n. 10, prestada pela Presidencia, a receita e a despesa da Provincia neste exercicio foram as seguintes:

Receita arrecadada.....	408:586\$434	
Saldo recebido do exercicio anterior.....	25:739\$259	434:325\$693
Despeza ordinaria realisada.....	493:387\$014	
« « por pagar.....	15:471\$882	508:858\$896
Excesso da despeza sobre a receita.....		74:533\$203
Addicionando-se:		
Supprimento feito ao exercicio de 1875 - 76....		165:994\$261
<i>Deficit</i> .....		240:527\$464

Para occorrer a este *Deficit* fizeram-se as seguintes operações de credito:

Emissão de 70 apolices do valor cada uma de 500\$.....	35:000\$000	
Emprestimo contrahido com diversos capitalistas.....	13:000\$000	
Emissão de titulos por anticipação da receita do exercicio.....	151:341\$584	
Supprimento recebido do exercicio de 1877-78.	50:452\$324	249:793\$908

1886

Receita ordinaria e extraordinaria até 31 de

Dezembro.....	826:176\$926
Despeza escripturada » ».....	993:212\$979
<i>Deficit</i> .....	167:036\$053

Este *deficit* foi preenchido:

Com emissão de bilhetes no valor de.....	40:027\$000
» supprimento da caixa de depositos... ..	127:009\$053
	<u>167:036\$053</u>

O exercicio só seria encerrado em 30 de Junho de 1887, e até então presumia-se que este *deficit* se elevaria ao triplo, porque ficaram despezas por pagar, que seriam solvidas com a renda do presente exercicio.

Nesta Provincia, como se vê da mesma informação n. 10, faz-se um jogo tal de movimento de fundos com as caixas de depositos e de moeda, e com os supprimentos de uns a outros exercicios, que difficulta a apreciação do algarismo exacto a que montam a receita e a despeza reaes de cada exercicio, e só serve para complicar a escripturação.

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada:</i> em apolices de emprestimo feito pelo Banco do Brazil a juro de 8 %/o.....	211:743\$010	
Em apolices provinciaes de juro de 6 %/o...	35:000\$000	246:743\$010
<i>Fluctuante:</i> em titulos do thezouro de juro de 6 %/o.....	294:235\$523	
Em letras aceitas em virtude de emprestimos particulares .....	54:50 \$000	348:735\$523
		<u>595:478\$533</u>

1886

<i>Fundada:</i> em apolices de emprestimo feito pelo Banco do Brazil a juro de 8 %/o.....	774:700\$000
<i>Fluctuante:</i> em titulos do thesouro de juro de 6 %/o.....	86:796\$509
	<hr/>
	861:496\$509
	<hr/>

As despezas creadas elevaram os encargos da Provincia a mais 200:000\$000 annuaes. Sua importancia total no periodo decorrido de Janeiro de 1878 a Dezembro de 1885 foi de 709:992\$141, como se vê do quadro n. 5, annexo á citada informação n. 10, cuja synthese é a seguinte:

Com estradas, pontes, açudes etc.....	372:314\$700
» instrucção publica.....	200:252\$960
» subvenções e auxilios a emprezas de transporte e hospital de caridade.....	53:000\$000
» aposentadorias, augmentos de vencimentos e criação de empregos.....	68:570\$680
» subsidios e ajuda de custo a 2 deputados provinciaes .....	6:000\$000
» immigração.....	10:000\$000

Os novos impostos, creados no mesmo periodo, para fazerem face a estes encargos, são os constantes do quadro n. 4, annexo á mesma informação, evidentemente insufficientes; pois que apenas produziram cerca de 7:000\$000 nos dous annos de 1884 e 1885.

Mas vê-se do quadro n. 6 que, entre as verbas de receita decretadas pela lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, a qual devia vigorar ainda em 1886, acha-se avaliado em 115:000\$000 o imposto sobre generos importados para consumo, imposto que não pôde ser senão o mesmo que fôra abolido em 1883, em virtude das recommendações do Governo Imperial.

Não parece que esta Provincia foi desmembrada da de S. Paulo, em cujos habitantes se nota tanta virilidade e nas suas industrias tanta animação.

E' certo que no Paraná não é a lavoura a industria preferida, nem ali se cultiva, sinão em escala diminutissima, a prodiga planta que faz a riqueza da sua vizinha.

Nada, porém, justifica a marcha mais que lenta do seu progresso, quando, além de um clima que convida o homem para o trabalho, sem debilitar-lhe as forças, e que nada tem a invejar aos mais salubres, encontram-se allí fontes de riqueza que, convenientemente exploradas, já teriam tornado a Provincia uma das mais opulentas do Imperio.

A sua principal industria é a extracção e preparo da herva-matte, de cuja exportação haure o thesouro provincial a sua melhor receita; e, comquanto, na ordem das industrias extractivas, possa reputar-se aquella como das de maior duração, attenta a espontaneidade do reproducção do arbusto, ha na Provincia outra que lhe teria efferecido resultados não menos vantajosos, qual a do córte e exportação do pinho, tão abundante allí e que em qualidade é superior ao de qualquer outra procedencia. Entretanto, desde o insuccesso da Companhia *Florestal Paranaense*, só ultimamente duas emprezas particulares consta terem montado estabelecimentos para continuarem a explorar esse importante ramo de commercio

A industria pastoril, que, só por si, faz a riqueza de tantos povos, e para que a Providencia parece ter talhado as vastas campinas do Paraná, não mereceu ainda serios cuidados de seus habitantes. A essa indifferença deve-se a degeneração da raça do gado bovino, a má qualidade da carne que se consome na Provincia e o diminuto valor do gado nella criado; quando não resta duvida de que, com algum esforço, pôdem-se estabelecer ahi importantes estancias de xarquear.

Como consequencia natural deste estado de cousas, o augmento da renda provincial no fim do decennio é apenas de cerca de 400:000\$000, sendo metade desta importancia devida aos novos impostos creados; e a divida passiva, comquanto não se possa dizer avultada, subiu a mais do dobro da que era em 1876, em consequencia dos *deficits*, com que se tem fechado todos os exercicios, graças á irregularidade dos orçamentos.

Neste ponto é esta Provincia uma das em que tem havido mais imprevidencia na votação das leis orçamentarias, como o provam os seguintes topicos dos relatorios de dous dos illustrados Presidentes que a tem administrado, entre os quaes está o actual, filho da Provincia, e, portanto, completamente insuspeito:

Do relatorio do Sr. Dr. Brasilio de Oliveira, datado de 4 de Setembro de 1885:

« Em meu primeiro relatorio, lido por occasião da installação da assembléa provincial, acusei as causas que preponderavam para o máo estado financeiro da provincia, e em consequencia reclamei por uma reforma no systema tributario, com a suppressão de umas, alteração de outras e creação de novas fontes de receita; sem o que jamais se conseguiria o equilibrio entre a despeza e a renda. Si nos exercicios anteriores era esse o estado das finanças provinciaes, o actual teria ainda mais de compromettel-o, uma vez que alguns titulos de receita tinham incontestavelmente de reduzir-se.

.....  
« A assembléa provincial, a quem expuz o estado afflictivo das finanças entendeu não estar

preparada no momento para reorganisar os titulos da receita. E' o que explica a Lei 786 de 14 de Outubro ultimo, que autorizou o governo a rever o actual systema de impostos e seu modo de arrecadação, para que a assembléa provincial em sua proxima reunião os substitua ou altere como fôr conveniente.

« Mas como não reputar má a situação financeira, si as causas que a crearam tal ainda preponderam e em progressiva influencia? Como não reputal-a má, si os titulos de receita se reduzem palpavelmente e os gastos da despeza crescem em um progresso natural?

« O balanço do exercicio passado fechou-se com *deficit*: fez-se uma emissão de 96:769\$000 em bilhetes por antecipação de receita, e houve um supprimento de 68:443\$294 no exercicio anterior.

« Basta esta amostra para definir o estado financeiro. O mal vem de longos annos atraz: a receita de um exercicio, com o actual systema de impostos, não basta para acudir à despeza própria: como ainda alargal-a para solver compromissos de exercicios anteriores, e que de anno em anno vêm-se accumulando? »

Do relatorio do Sr. Dr. Faria Sobrinho, datado de 30 de Outubro de 1886:

« Continua o desequilibrio do orçamento a preoccupar a administração, prejudicando a provincia em suas justas aspirações.

« O desfavor, porém, de nossas finanças não decorre, felizmente, de esgotamento das potencias productivas. Não é, portanto, uma desesperança.

« Com o progredir dos tempos têm crescido para a provincia certas despezas indispensaveis à satisfação de necessidades que não podem ser desattendidas.

« Para lhes fazer face, entretanto, não sido insufficientes as verbas orçamentarias, cujas forças não têm podido produzir a receita calculada.

« Dahi os *deficit* e a imperiosa necessidade de procurar-se novos recursos: pois que os maiores encargos da provincia provém de serviços que não podem ser sacrificados. »

Do relatorio do mesmo Exm. senhor, datado de 17 de Fevereiro de 1887:

« Apreciando o movimento financeiro da Provincia, vê-se que os *deficits* orçamentarios vão se accumulando e que persistem as causas que os têm determinando.

« O exercicio que finda vai accusando uma arrecadação sempre inferior à receita orçada e à despeza realizada.

« No vicio, tantas vezes denunciado, da organização do orçamento, forçando-se os algarismos para cobrir a despeza, sem attender-se às regras orçamentarias, no augmento sempre crescente das necessidades publicas e no depauperamento de algumas verbas cuja renda tem decrescido está a explicação de semelhante phenomeno.

« Obedecendo ao mesmo vicio de organização apontado, o orçamento em vigor afastou-se, na estimativa da receita, da média dos tres anteriores exercicios, segundo a qual a renda ordinaria provavel é de 560:693\$, e calculou a mesma receita em 969:018\$076 para cobrir a despeza fixada em igual quantia!

« Para produzir a quantia de 408:325\$076, differença entre essas duas parcelas, não creou o mesmo orçamento novos recursos.

« D'ahi os mais serios embaraços para a administração e incalculavel prejuizo ao serviço publico.

« Na carencia de recursos e previsão de enorme *deficit*, tem a administração de sacrificar

muitos serviços importantes, afim de reduzir a despeza decretada, tomando na preferencia que tiver de dar a certas verbas desta um arbitrio e responsabilidade que não lhe competem.

« Posto de parte este gravissimo inconveniente, a despeza não pôde ser reduzida de modo a evitar-se o *deficit*.

« Ha serviços que são absolutamente necessarios e dos quaes não é possivel prescindir-se, calculados em não menos de 870:000\$, não indo, portanto, além de 100:000\$ a despeza do orçamento que pôde deixar de ser feita.

« Assim, realisada essa economia, si economia pôde chamar-se o sacrificio de serviços de utilidade e alguns até reclamados pelo desenvolvimento da Provincia, o exercicio terá ainda de encerrar-se com um *deficit* de mais de 200:000\$, sem contar o desfalque proveniente do supprimento ao exercicio de 1886, que é quasi certo o alear a mais do dobro.

« E' grave a situação, como vêdes, e deve causar sérias apprehensões a todos que se interessam pelo futuro da Provincia, principalmente áquelles sobre quem pesa a maior responsabilidade, pelo dever que têm de curar delle. »

O seguinte quadro demonstra qual tem sido o movimento da receita e despeza geral na Provincia durante o decennio, bem como que ella tem tido constantemente supprimento dos cofres geraes mais ou menos avultados.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	354:059\$303	1.162:412\$495	\$	808:353\$192
1877 - 1878.....	403:444\$299	2.493:222\$939	\$	2.089:778\$640
1878 - 1879.....	521:962\$443	2.891:403\$847	\$	2.402:557\$005
1879 - 1880.....	488:846\$842	1.185:445\$847	\$	696:599\$005
1880 - 1881.....	500:702\$748	690:279\$624	\$	189:576\$876
1881 - 1882.....	581:138\$995	720:232\$844	\$	139:093\$849
1882 - 1883.....	558:761\$654	852:270\$460	\$	293:508\$806
1883 - 1884.....	508:432\$553	834:761\$355	\$	326:328\$802
1884 - 1885.....	484:840\$771	845:536\$379	\$	360:695\$608
1885 - 1886.....	548:269\$117	874:829\$603	\$	326:560\$486

# XI

## SERGIPE

Nesta provincia o anno financeiro tem sido até aqui o de Julho a Junho; mas o actual Presidente, em sua informação, n. 11, declarou que ia propôr á Assembléa Provincial a conversão para annos civis.

1876 - 1877

A receita arrecadada foi de.....	554:547\$446
A despeza realizada » » .....	609:969\$945
<i>Deficit</i> .....	<u>55:422\$499</u>

1885 - 1886

Da referida informação nada se colhe relativamente a este exercicio.

Do relatorio apresentado á Assembléa Provincial pelo Exm. Presidente, na sessão de abertura que teve logar a 15 de Fevereiro de 1886, apenas se obtêm dados concernentes ao 1º semestre do mesmo exercicio.

Até então a receita tinha sido de.....	125:202\$174
E a despeza de.....	121:064\$025
Havendo um excesso da receita sobre a despeza de....	<u>4:138\$149</u>

A este respeito, entretanto, lê-se no sobredito relatorio as seguintes ponderações :

« Da analyse calma e reflectida do resultado obtido no 1º semestre, chega-se com certeza á amarga conclusão de que a provincia acha-se a braços com uma crise assustadora.

« E' assim que o restante do exercicio, de accôrdo com os mais approximados calculos, poderá render 235:000\$ e terá de despendir 575:000\$; resultando como consequencia necessaria um *deficit* superior a 300:000\$, pesadissimo encargo para o exercicio vindouro. »

Quanto ao exercicio de 1886-87, declara S. Ex. em sua referida informação n. 11

Que a receita foi orçada em.....	800:000\$000
E a despesa em .....	673:964\$923
Devendo ficar um saldo de.....	126:035\$077

Que, porém, este saldo certamente não se verificará, antes haverá no encerramento do exercicio não pequeno *deficit*, não só porque a receita arrecadada no 1º semestre era de 122:697\$126 e a despesa já subia a 263:075\$036, como porque á depreciação do principal producto de exportação—o assucar—vinham juntar-se os *deficits* que têm passado de uns para outros exercicios; devendo, portanto, o de que se trata encerrar-se com um *deficit* superior a 200:000\$, segundo os calculos feitos pelo Thesouro Provincial.

### Divida passiva

1876 - 1877

<i>Fundada:</i> em apolices provinciaes de juro de 8 %/o..	200:000\$000
» » emprestimo da Caixa Economica » 8 %/o..	200:000\$000
» » » do Instituto Agricola » 6 %/o..	20:000\$000
» » » do Banco do Brazil » 4 %/o..	160:000\$000
	<hr/>
	580:000\$000
<i>Fluctuante</i> .....	65:448\$557
	<hr/>
	645:448\$557
	<hr/> <hr/>

1886 - 1887

A informação n. 11 refere-se a este exercicio:

<i>Fundada:</i> em apolices provinciaes de juro de 6 e 7 %/o.....	244:000\$000
» » emprestimo do Banco Commercial » 6 %/o.	438:000\$000
» » » do Instituto Agricola » 6 %/o.	20:000\$000
	<hr/>
	732:000\$000
<i>Fluctuante</i> .....	115:000\$000
	<hr/>
	847:000\$000
	<hr/> <hr/>

Da mesma informação n. 11 consta que as novas despesas e os impostos creados nos exercicios de 1877 a 1886 são representados pelos seguintes algarismos :

	BESPEZA	IMPOSTOS
1877-78.....	19:360\$000	4:110\$000
1878-79.....	19:360\$000	3:293\$131

1879-80.....	1:000\$000	81:357\$186
1880-81.....	4:430\$000	180:835\$043
1881-82.....	4:980\$000	213:559\$811
1882-83.....	18:100\$000	120:913\$026
1883-84.....	24:057\$500	4:583\$500
1884-85.....	19:742\$445	43:815\$242
1885-86.....	17:776\$256	34:037\$854
	<hr/>	<hr/>
	128:806\$201	686:504\$793

Posteriormente a lei do orçamento para 1886—87 creou, com diferentes taxas, um imposto sobre cada volume de mercadoria estrangeira entrada na Provincia, que equivale ao restabelecimento da antiga taxa sobre importação.

Pelo que fica acima comprehende-se que as imposições creadas no decennio, não obstante representarem somma não pequena, relativamente ás forças da provincia, não produziram todavia quanto era de mister para fazer face aos desfalques occorridos em outras verbas de receita ; visto que das novas despesas não é que vem o desequilibrio, como se reconhece, comparando-se o computo da despeza ordinaria orçada para 1886-87 com o da verificada em 1876-77.

E pede a justiça que se mencione aqui as verbas a que respeita o augmento da despeza, para que não pareça que foi elle absolutamente injustificavel ; embora, attento o estado precario das finanças da provincia, pudessem algumas dessas despesas ter sido adiadas.

A saber :

Instrucção publica.....	58:112\$701
Culto publico.....	22:340\$000
Subvenções a estudantes, á navegação e ao Seminario da Bahia.....	22:930\$000
Força publica.....	4:785\$500
Emancipação de escravos.....	17:238\$000
Diversas.....	3:400\$000
	<hr/>
	128:806\$201

E' sabido que as Provincias que, como a de Sergipe, têm terrenos apropriados para toda a especie de cultura, mas vão-se adstringindo a uma só, que reputam mais facil ou mais productiva, ficam sujeitas ás crises por que estão passando as que fizeram da cultura da canna a sua unica industria ; e hão de passar todas as que incorrerem no mesmo erro, qualquer que seja o ramo da exploração.

A industria saccharifera podia ser a principal do Imperio, a que mais riqueza lhe trouxesse, pela propriedade do solo de todas as provincias para a cultura da canna; e talvez nenhuma outra região do globo disponha de condições iguaes para tirar da luta com a beterraba a vantagem que o Brazil poderia levar no certamen.

Mas, não é só fazendo melhorar o producto e reduzindo-lhe o preço que se conseguirá alcançar o predomínio do assucar da canna sobre o da beterraba. Não é aliviando ou mesmo isentando os nossos engenhos e seus productos dos impostos que os sobrecarregam, que aliás não seriam nenhum embaraço, antes poderiam dar ás provincias os recursos que lhes faltam, como dá o café, apesar de todos os onus que sobre elle pesam, que se hade conquistar a posição que o producto da canna a ainda não pode alcançar nos grandes mercados europeus e da America do Norte.

Para o conseguir, fôra preciso tambem entrar em accôrdo com os paizes consumidores, que regorgitam de mercadorias de nosso geral consumo; entabolar convenções internacionaes, como a Hespanha e outros Estados estão fazendo, com benefico resultado para os productores de suas possessões; e, finalmente, abrir propaganda e não poupar esforços para fazer figurar o nosso assucar em todos os mercados do globo.

Sobre a lavoura na provincia de Sergipe encontra-se no relatorio presidencial, já acima citado, estes muito judiciosos conceitos :

« A lavoura nesta provincia consiste apenas na cultura da canna e no plantio do algodão.

« Desde que esses generos não gozem de preço animador nos mercados consumidores; desde que, por circumstancias naturaes, e que não podem ser removidas pelos esforços humanos, a producção torna-se nulla, manifestam-se immediatamente crises terriveis.

« Para evitar a reproducção desses factos, muito conviria adoptar outras culturas a que presta-se o terreno, em geral, de muita feracidade.

« A cultura do café, do cacão, do arroz, trigo, etc, poderia ser adoptada e até com grande vantagem.

« A cultura daquelle primeiro producto já foi iniciada em pequena escala no termo de Simão Dias, assim como a do trigo, nas margens do Rio S. Francisco, obtendo-se excellente resultado, quanto á quantidade e qualidade.

« Entretanto ahí ficou, e nenhuma outra plantação fez-se em maior escala. Até mesmo nisso não se desenvolve a iniciativa particular.

« Encontra-se uma prova irrecusavel do que digo na existencia da lei n. 615 de 23 de Abril de 1861, que concedia o premio de 2:000\$ a quem apresentasse uma plantação regular de 4.000 pés de baunilha; lei que até hoje não foi utilizada por pessoa alguma, a despeito de prestar-se o terreno á indicada cultura.

« Urge cuidar com interesse de melhorar a sorte da lavoura desta provincia; attendida a primeira necessidade — credito agricola — estou certo que muito se conseguirá.

« A agricultura desta provincia não pôde desenvolver-se porque não dispõe de capitaes, e vive funestamente presa á banca do usurario que suga-lhe o modesto resultado dos seus esforços.

« Ha longos annos observa-se este estado, e nada se ha feito para dar-lhe batalha.

« A iniciativa individual, que sempre foi um elemento de maxima força na vida das sociedades,

não se manifesta em semelhante emergencia, a despeito de existir na provincia algum capital improductivo, que poderia ser applicado na constituição de um pequeno banco.

« Neste intuito, além da intervenção benefica daquelles poderes, muito poderia fazer o Imperial Instituto Agricola Sergipano, aqui fundado em 1860, por occasião da visita de S. M. o Imperador.

« Essa associação, porém, estabelecida com o fim exclusivo de zelar os interesses da lavoura, nada absolutamente ha feito, e conserva-se em uma impassibilidade criminosa ante os justos reclamos da agricultura.

« A responsabilidade deste procedimento recahe sobre aquelles que foram encarregados de gerir a dita associação, os quaes têm completamente deixado em abandono tão util instituição, com serio prejuizo da industria a que se consagram; por isso quasi todos membros da direcção são agricultores.

« Até por esta consideração torna-se ainda mais censuravel o procedimento daquella associação.

« Em outras provincias, iguaes institutos, creados naquella epocha, prosperam e constituem-se fortes auxiliares do bem estar da lavoura.

« Aqui o Instituto Agricola limitou-se apenas a comprar um pessimo engenho que hoje se acha em ruinas, para servir de escola modelo.

« Nem isso mesmo realizou-se, e o engenho de que trato serve hoje de pasto de creações particulares. »

Deste estado de cousas resulta que tambem as rendas geraes não chegam para as despesas que o Estado faz na provincia; tendo havido no decennio apenas dous annos em que não foi preciso fazer-lhe supprimento de dinheiro, como o demonstra o seguinte quadro:

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	310:302\$674	529:005\$594	\$	218:702\$920
1877 - 1878.....	291:744\$645	495:080\$761	\$	203:336\$116
1878 - 1879.....	322:435\$150	500:115\$399	\$	177:680\$249
1879 - 1880.....	351:348\$046	508:326\$422	\$	156:978\$376
1880 - 1881.....	635:894\$857	578:050\$704	57:844\$153	\$
1881 - 1882.....	683:254\$833	597:511\$561	85:743\$272	\$
1882 - 1883.....	451:966\$565	631:243\$352	\$	179:276:787
1883 - 1884.....	545:210\$263	598:074\$837	\$	52:864\$574
1884 - 1885.....	401:762\$555	588:297\$616	\$	186:535\$061
1885 - 1886.....	382:885\$453	562:130\$922	\$	179:245\$469



## XII

### ALAGOAS

---

O anno financeiro nesta Provincia é o de Julho a Junho, conforme vê-se dos documentos que acompanham a informação n. 12.

Supposto nesta informação nada se diga relativamente á recommendação para uniformar-se a contabilidade publica em todo o Imperio, do relatorio da Presidencia apresentado á Assembléa Provincial a 15 de Abril proximo passado, consta que foi pedida a autorização para esse fim.

1876 - 1877

A receita arrecadada foi de.....	726:912\$980
E a despeza realisada » ».....	<u>725:361\$451</u>
Ficando um saldo de.....	<u><u>1:551\$529</u></u>

1885 - 1886

A referida informação não trata deste exercicio ; nem aquelle relatorio dá noticia dos algarismos que representam a sua receita e despeza ; mas exprime-se deste modo :

« A arrecadação effectuada no exercicio já encerrado de 1885-86 ficou muito aquem do previsto, sendo a deficiencia da receita supprida não só pelos dous exercicios anterior e corrente, como pelo emprestimo contrahido com o Monte Pio dos Empregados Provinciaes e recolhimento do alcance do ex-agente Manoel Januario Bezerra.

« As causas desse decrescimento de receita foram, como sabeis, a escassez nas safras do algodão e assucar e a baixa de preços que tiveram no mercado.

« Ao passo que a receita não attingiu á cifra calculada, a despeza foi além da fixada, porque no exercicio em questão foram satisfeitos encargos legados por exercicios anteriores, entre os quaes avultam pagamentos feitos aos credores João José da Graça, Monte Pio dos Empregados Provinciaes e Conde Pereira Marinho.»

1886 - 1887

Quanto a este exercicio, diz a citada informação :

Que a sua receita está orçada em .....	741:823\$760
E a despesa em.....	725:693\$248
	<hr/>
Devendo deixar um saldo de.....	16:130\$512

Fundadas eram as esperanças da Presidencia de que este saldo se elevaria a muito maiores proporções, porque a decretação do imposto sobre o assucar e o algodão por taxa fixa, a abundancia das safras destes dous generos no corrente exercicio e a taxa proporcional, como fôra estabelecida no orçamento vigente, produziram receita sufficiente para todas as despesas do 1º semestre findo, e dão bem fundadas esperanças de que no fim do exercicio, além da satisfação dos encargos que lhe são proprios, haverá margem para occorrer aos compromissos.

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 %/o.....	199:995\$500
em empréstimos do Banco do Brazil, a	
juro de 8 %/o.....	206:687\$800
	<hr/>
	406:683\$300
<i>Fluctuante</i> : por dividas a pagar a diversos.....	50:114\$063
	<hr/>
	456:797\$363

1886 - 1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 %/o.....	128:200\$000
» empréstimo do Monte Pio a juro de	
6 %/o.....	124:400\$000
» empréstimo do Conde de Pereira Ma-	
rinho a juro de 8 %/o.....	60:000\$000
	<hr/>
	312:600\$000
<i>Fluctuante</i> : por dividas a pagar.....	9:086\$958
	<hr/>
	321:686\$958

Os impostos creados no periodo decorrido de 1878-79 a 1885-86 constam do quadro **A**, annexo á mencionada informação n. 12; sendo a importancia delles

arrecadada no mesmo periodo 982:340\$368, e a média annual dos que ainda se arrecadam 150:000\$, pouco mais ou menos.

As despesas novamente creadas custaram á Provincia 262:576\$773 ; sendo a média annual dellas 43:300\$000.

Cabe á esta Provincia logar distincto entre as que melhor tem sabido dirigir suas finanças ; pois, além de ser pequena a sua dividas passiva, que vai gradualmente amortisando, como o revela a differença para menos verificada na importancia actual, comparada com a que fôra em 1876, não é vexada pelos *deficits*, que oberam quasi todas as outras, por modo mais ou menos prejudicial. Entretanto, cumpre observar que ha em seus orçamentos o imposto de transito sobre os productos das Provincias confinantes, que passam pelas Alagoas, imposto que toca tambem as mercadorias navegadas por cabotagem e que, por ser mais oneroso do que o de igual natureza cobrado pela Provincia de Sergipe, desvia para a Mesa de Rendas de Villa Nova muitos generos que seriam despachados na repartição alagoana e lhe augmentariam a receita. Os regulamentos das duas Provincias deviam ser uniformes neste ponto.

Em sua reconhecida modestia, tem preferido circumscrever suas despesas aos recursos de que dispõe, não cubiçando os melhoramentos materiaes com o mesmo afan que outras os têm empregado, sacando largamente sobre o futuro.

E' certo que, talvez devido a isso, sua receita não se tem desenvolvido, sendo hoje a mesma que era ha dez annos passados, e a Provincia se resente de falta de industrias. Mas entre o estado de preocupação em que vivem os administradores das que luctam com *deficits* chronicos, que se agglomeram de anno para anno, e a placidez com que o desta Provincia cuida da conveniencia de se tomarem algumas providencias a bem do desenvolvimento de suas riquezas, não ha escolha.

Grande é a differença entre procurar remedios para curar males que acabrunham e pedil-os para prevenir males que possam vir, ou lembrar medidas que tenham por fim alargar os gozos em que se vive.

Neste ultimo caso estão as seguintes ponderações do relatorio presidencial acima citado :

« O anno de 1886 correu prospero para a agricultura desta Provincia, desenvolvendo abundante safra dos seus dous principaes ramos de colheita — o assucar e o algodão — a qual elevou-se talvez a mais do quadruplo da safra anterior.

« Infelizmente, porém, o baixo preço destes dous productos no mercado não trouxe ao agricultor a compensação sequer relativa ao seu trabalho.

« A velha rotina e a escassez do braço trabalhador têm concorrido com grande contingente para o atrophamento da lavoura, que tende ao aniquilamento.

« Aos poderes publicos compete, portanto, acudir em auxilio dessa importante classe laboriosa, promovendo a aquisição do braço livre que venha supprir o escravo, hoje tão depauperado.

« Na attracção, pois, de uma corrente de immigração para a Provincia, no aproveitamento das terras que nella se encontram em grande quantidade, na colonisação, na abertura e melhoramentos de vias de communicacão e na regularisação do trabalho, achareis a verdadeira soluçào de tão magna quão momentosa questào social.

« Como sabeis, o desenvolvimento, animaçào e vigor do commercio estào em relaçào directa com o avanço e progresso da agricultura pela connexão de seus interesses, de sorte que os males sobre-vindos a esta provocam, com maior ou menor celeridade, as crises financeiras daquelle, que aliás luta mais com a contingencia e alternativa da permuta, oscillação de preço e depreciamento da moeda nos mercados estrangeiros com que mantem suas relações.

« Escusado é dizer-vos, portanto, que o commercio da Provincia não progride, estaciona ; e a peiores condições estaria hoje reduzido si não fossem as vantagens que lhe sobrevivem da navegaçào directa, estabelecida pela Companhia ingleza da Real-Mala.

« A industria da Provincia ainda se acha em principios de desenvolvimento.

« Além da fábrika de tecidos de Fernão-Velho, da qual trato em artigo especial, conta a provincia a de sabão em Pajussara, duas fundições, mais uma fabrica de descarocar algodão de motor a vapor, e outras de extracção de oleos, as quaes marcham lentamente, mas em via de progresso. »

Consequencia natural dessa falta de animaçào no desenvolvimento das forças productivas da Provincia podem ser tambem os *deficits*, que a tabella abaixo accusa, entre a receita e a despeza geral no decennio de 1876 a 1885.

Entretanto, nota-se que a receita augmentou e conservou-se em mais de mil contos de réis durante cinco annos, permittindo já nos dous ultimos algum saldo ; e havendo toda a probabilidade de que maior ainda será no exercicio de 1886-1887.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877. . . . .	599:330\$944	719:363\$585	\$	120:032\$641
1877 - 1878. . . . .	617:089\$752	828:343\$750	\$	211:253\$998
1878 - 1879. . . . .	617:701\$068	1.639:459\$332	\$	1.022:369\$580
1879 - 1880. . . . .	883:639\$715	1.653:356\$186	\$	769:716\$471
1880 - 1881. . . . .	1.389:785\$778	1.646:770\$613	\$	256:984\$835
1881 - 1882. . . . .	1.409:454\$076	1.444:971\$464	\$	35:517\$388
1882 - 1883. . . . .	1.158:513\$476	1.473:350\$901	\$	314:837\$425
1883 - 1884. . . . .	1.441:190\$671	1.511:309\$021	\$	70:218\$350
1884 - 1885. . . . .	1.224:260\$525	940:809\$596	283:450\$929	\$
1885 - 1886. . . . .	928:028\$560	847:598\$845	80:429\$715	\$

## XIII

### MARANHÃO

---

Foi sempre regida por annos financeiros de Julho a Junho a contabilidade publica nesta Provincia; porém consta da informação n. 13 que a Presidencia ia fazer sentir á respectiva Assembléa a conveniencia de accommodal-a ao regimen dos annos civis.

1876 - 1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....	773:167\$405
E a despeza foi de.....	767:768\$543
Saldo.....	<u>5:398\$862</u>

1885 - 1886

Nada consta da mesma informação a respeito deste exercicio; mas, recorrendo-se ao relatorio da Presidencia apresentado áquella Assembléa no dia 18 de Março do corrente anno, delle se obtem que o movimento da receita e despeza da Provincia no quinquenio de 1881 a 1886 foi este :

	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1881-82	684:472\$270	662:089\$875	22:382\$394	\$
1882-83	694:957\$772	762:450\$925	\$	67:493\$153
1883-84	660:177\$694	633:995\$034	26:182\$660	\$
1884-85	619:327\$170	858:478\$929	\$	239:151\$759
1885-86	685:644\$820	835:786\$018	\$	150:141\$198

Para o exercicio de 1886-87 a receita foi orçada em 715:906\$099 e a despeza em 767:142\$892; sendo provavel um *deficit* de 51:236\$793, sinão maior conforme prevê a informação acima citada.

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 e 7 %.....	786:900\$000
<i>Fluctuante</i> : proveniente de despesas não pagas.....	52:435\$033
	<u>839:335\$033</u>

1886-1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 5 e 6 %.....	1.023:800\$000
<i>Fluctuante</i> : da mesma natureza acima.....	77:725\$ 85
	<u>1.101:525\$885</u>

As emissões de apolices feitas desde o anno de 1850-51, em que tiveram começo, até 1886-87 montaram á somma de.....	1.713:200\$000
E as amortizações á de.....	<u>689:400\$000</u>

A supramencionada informação n. 13 não satisfaz ao 3º e 4º quesitos da Circular de S. Ex. o Sr. Presidente de Conselho, quanto ás novas depezas e aos impostos creados no periodo decorrido de 1º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885 ; pois os mappas annexos á mesma informação comprehendem todos os impostos consignados nas leis do orçamento provincial, votados em diversas épocas, e do mesmo modo as despesas ordinarias que figuram annualmente nos mesmos orçamentos.

Adstricta, como se acha esta Provincia, á lavoura do algodão e ço assucar, cuja situação critica parece accentuar-se mais nesta parte do Imperio, e tendo sido a Provincia do Maranhão uma das que mais se apressaram em descartar-se do serviço do braço escravo, sem curar simultaneamente da sua substituição, está hoje colhendo os fructos da imprevidencia : é uma das que se achão actual-mente em posição economica mais melindrosa e das que luctam com maiores difficuldades financeiras ; não obstante ser das que com mais criterio se tem havido na decretação de suas despesas, procurando com louvavel esforço reduzil-as aos recursos de sua receita.

Esta, porém, tem escasseado progressivamente, a ponto de despertar as mais sérias preocupações no espirito dos administradores da Provincia ; para o que não deve ter contribuido pouco o facto de haverem alguns credores della preferido embolçar-se, recebendo apolices da divida provincial com abatimento ou depreciação de 12 1/2 0/0, a esperarem pelo tardio pagamento de seus creditos.

E' o que se deve concluir dos seguintes trechos, extrahidos de alguns dos ultimos relatorios dos distinctos cidadãos, a quem tem sido confiada a administração da provincia :

Do Sr. Conselheiro Bandeira de Mello, relatorio de 13 de Março de 1886 :

« Não é prospera a situação da Fazenda Provincial : e si não está ainda o Maranhão nas circumstancia afflictivas de outras Provincias do Imperio, aproxima-se dellas e com cêrteza se precipitará na insolvabilidade, si o vosso patriotismo não acudir em tempo com efficaz providencia.

« A renda publica conserva-se estacionaria e a despeza ao contrario cresce incessantemente. A receita orçada fica sempre muito inferior á arrecadada ; de sorte que os exercicios encerram-se com *deficits* avultados.

« Basta, para prova desta desanimadora asserção, o ultimo exercicio encerrado, de 1884-1885, cuja receita orçada foi de 795:149\$000 e apenas produziu 619:327\$170.

« As grandes distancias, as avultadas despezas de fretes agorentam a produção e arredam dos centros consumidores os generos que não podem pelo seu valor supportal-as.

« Assim, restringe-se a cultura, e a exportação limita-se a dois ou tres generos apenas, que vão nos mercados estrangeiros soffrer a lei da concurrencia de generos similares de uma cultura mais aperfeiçoada e em circumstancias mais felizes.

« Sem industria fabril, que nem sequer se revela ainda por ligeiros tentamens, a receita publica alimenta-se exclusivamente da lavoura e do commercio ; o estado deste reflecte o daquella e dispensa quaesquer commentarios.

« Procurar em taes condições augmento de renda na aggravação dos impostos fóra, além de iniquo, absurdo.

» Com effeito, são já elevados os tributos, e alguns attingem o extremo, além de qual começa a prohibição. As difficuldades, que já embaraçam a arrecadação, e o numero sempre crescente dos processos executivos são advertencias, que o legislador não deve esquecer, e denunciam a penuria em que se debatem os contribuintes. Não seria prudente aggraval-as.

« E, cumpre dizel-o : nada lucraria a Provincia com a aggravação dos impostos, ou com a creação de novos, quando fosse possivel uma ou outra destas medidas.

« Vêde o orçamento. O pessoal absorve o melhor da receita, e deixa aos melhoramentos, ha muito desejados ou promettidos, migalhas insignificantes, que nada permitem emprehender e realizar.

« Ora, aggravar ou crear impostos, para sustentar um numeroso pessoal, pôde ser util aos empregados e aos pretendentes ; mas não á Provincia e ainda menos aos contribuintes. Só nas verbas — Secretaria da Presidencia — e — Fiscalisação e arrecadação das rendas — absorve o pessoal 112:678\$600, pouco menos de 1/5 da receita arrecadada.

« Convém não perder de vista a somma a que já attinge a divida fundada.

« O quadro com que terminarei estas succintas observações dá o historico dos compromissos que oneram a Provincia.

« Nelle vereis o movimento que tem tido a emissão de apolices : e, si o decrescimento dos respectivos juros parece indicar augmento de confiança na solvabilidade do Thesouro, a verdade é que essa conversão indica apenas que o credor não teve liberdade de regeitar o titulo, apertado no dilemma — ou ficar no desembolso ou receber em pagamento apolices de 5 %/o. »

Do Sr. Dr. José Bento de Araujo, relatorio de 18 de Março de 1887 :

« Do estudo feito sobre os balanços dos cinco ultimos exercicios de 1881 a 1886 pôde-se aquilatar a differença das principaes verbas de receita.

« Assim, o rendimento do imposto sobre o algodão foi nos annos abaixo o seguinte :

1881-1882.....	117:307\$985
1882-1883.....	103:942\$783
1883-1884.....	98:059\$882
1884-1885.....	95:385\$713
1885-1886.....	81:358\$506

« E' este genero de producção agricola que mais concorre para o augmento da renda, entretanto esta foi decrescendo.

« Relativamente ao assucar, segundo genero de industria pelo valor da exportação, a diminuição se tornou sensivel nos ultimos exercicios.

« Assim, em 1881 - 1882 rendeu.....	77:691\$203
1882 - 1883 » .....	76:824\$478
1883 - 1884 » .....	78:702\$995
1884 - 1885 » .....	42:095\$623
1885 - 1886 » .....	48:898\$151

« Os demais generos offerecem a mesma irregularidade :

Em 1881 - 1882 produziram.....	21:754\$587
1882 - 1883 » .....	19:027\$169
1883 - 1884 » .....	20:007\$857
1884 - 1885 » .....	14:295\$577
1885 - 1886 » .....	18:027\$588

« Essa diminuição nos cinco exercicios continua a se accentuar no presente anno financeiro, e do balanço semestral se depreheende isto.

« A receita para o futuro exercicio de 1887 - 1888 é estimada pela repartição competente em 616:980\$350 e a despesa em 761:912\$351, resultando um deficit de 144:932\$001.

Felizmente para esta Provincia, ao prudente e criterioso procedimento da sua Assembléa Legislativa, não alargando as verbas da despesa do seu orçamento, juntam-se as pronunciadas disposições do actual digno Presidente e o esforço que S. Ex. emprega para ligar seu nome ao melhoramento do estado financeiro della.

Para o conseguir, tem S. Ex. lançado mão, como diz em sua citada informação n. 13, de todos os meios economicos, sem todavia prejudicar os serviços organisados; não tem usado de autorisações para novas despesas; não tem preenchido logares nas repartições publicas; chegando até ao ponto de não conceder licenças com ordenado por inteiro aos empregados que as pedem.

Enlretanto, esperando pouco destas medidas, pois que a receita continua a ser inferior á despeza, não desanimará e procurará obter da Assembléa Provincial outras medidas de melhor resultado.

Consta de noticias recentemente recebidas terem apparecido vastas mattas de seringaes á margem do rio Parany, nesta Provincia, para cuja exploração já o overno provincial e o geral tomaram algumas medidas. Se verificar-se a existencia desta nova riqueza, de facil extracção e que faz a fortuna da Provincia visinha, o Maranhão estará com a porta aberta para sahir da penosa situação em que se acha.

Pelo que toca á receita e despeza geral do decennio de 1876 a 1886, no quadro que vai em seguida tambem se observa a mesma decadencia da receita, a partir do anno de 1883; não obstante o que, em um unico exercicio, o de 1878 - 1879, foi que houve na Thesouraria de Fazenda o pequeno *deficit* que abaixo se notará.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	1.785:926\$288	1.680:606\$190	105:320\$098	\$
1877 - 1878.....	2.162:537\$517	2.100:876\$214	61:661\$303	\$
1878 - 1879.....	1.974:276\$102	2.112:625\$226	\$	138:349\$124
1879 - 1880.....	3.012:573\$168	2.010:092\$930	1.002:480\$238	\$
1880 - 1881.....	3.093:517\$567	1.765:665\$871	1.327:851\$696	\$
1881 - 1882.....	2.939:559\$031	1.669:345\$565	1.270:213\$466	\$
1882 - 1883.....	3.234:115\$548	1.824:213\$422	1.409:902\$126	\$
1883 - 1884.....	2.670:162\$302	1.907:225\$363	762:934\$939	\$
1884 - 1885.....	2.016:878\$396	1.724:122\$249	292:756\$147	\$
1885 - 1886.....	2.237:374\$461	1.672:263\$221	565:111\$240	\$



# XIV

## PARAHYBA

Coincide nesta Provincia o anno financeiro com o civil, conforme vê-se da informação n. 14.

1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....	387:597\$824
E a despesa effectuada » ».....	390:605\$212
<i>Deficit</i> .....	3:007\$388
Este <i>deficit</i> foi supprido pelo saldo recebido do exercicio de 1876, na importancia de.....	33:667\$644
Passando para o exercicio de 1878 um saldo de caixa de.....	30:660\$256

1886

Receita arrecadada.....	513:457\$454
Despeza paga.....	463:857\$747
Saldo.....	49:599\$707

### Divida passiva

1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 9 %.....	186:150\$000
<i>Fluctuante</i> ; a saber : divida liquidada anterior a 1845.	2:437\$752
Emprestimo do Banco do Brazil a juro de 8 %.....	200:000\$000

Juros vencidos e não pagos :			
das apolices provinciaes.....	74:866\$000		
do emprestimo do Banco.....	64:000\$000		
Letra sacada a favor de um particular.	7:500\$000		
Vencimentos liquidados e não pagos...	202:279\$313	551:083\$065	
		<u>737:233\$065</u>	

1886

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 9 %/o.....		186:150\$000	
<i>Fluctuante</i> : Sem juros; a saber :			
Emprestimo do Banco do Brazil.....	390:000\$000		
Juros de apolices vencidos e não pagos.	197:450\$755		
Letra a favor de um particular.....	7:500\$000		
Vencimentos liquidados e não pagos....	122:269\$430		
Diversas divida idem.....	21:988\$233	739:208\$418	
		<u>925:358\$418</u>	

Tambem esta Provincia não satisfez ao 3º e 4º quesitos da Circular de S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, relativamente aos impostos creados e ás novas despesas autorizadas no periodo decorrido do 1º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885.

Os quadros sob ns. 2 e 3, annexos á citada informação n. 14, comprehendem todos os impostos e todas as despesas constantes das leis de orçamento annuaes, inclusive os que foram decretados em exercicios anteriores áquelle periodo.

Não obstante a falta acima notada, vê-se daquella informação que, comparada a despeza ordinaria de 1877 com a que se realizou em 1886, subiu a cerca de 80:000\$; assim como que tambem a receita elevou-se a algarismo um pouco superior a 100:000\$; sendo o seu movimento no quinquennio de 1882 a 1886 o seguinte :

1882.....	598:668\$181
1883.....	572:035\$379
1884.....	590:951\$150
1885.....	465:724\$749
1886.....	513:457\$454

Perante estes dados e os saldos com que, segundo a já citada informação, foram encerrados os exercicios de 1877 e 1886, a conclusão logica a tirar-se seria: que, si não teve a Provincia grande prosperidade no decennio, tambem não retrogradou, nem geriu mal as suas finanças.

Si attender-se, porém, a que a sua divida fluctuante, que no anno de 1877 importava em 551:083\$035, subiu no de 1886 a 739:208\$418;

Si considerar-se a natureza dessa divida, da qual fazem parte juros das apolices provinciaes e vencimentos dos empregados publicos não pagos no decennio;

E ainda que, pela mesma razão de falta de pagamento de juros e amortização do emprestimo contrahido com o Banco do Brazil, a Provincia teve de fazer concordata com este Estabelecimento, fixando o algarismo de sua divida para com elle em 400:000\$, sob a condição de os pagar em 10 annos, por meio de prestações annuaes de 10:000\$, sem juros;

Si, finalmente, ponderar-se que as fontes de riqueza desta Provincia vem principalmente da lavoura do algodão e do assucar — que se acha em estado precario:

Reconhecer-se-ha, infelizmente, que é esta uma das Provincias do Imperio que se acham em peiores condições financeiras, não só pelas causas notorias que estão affectando as suas rendas mas ainda pela defeituosa administração da Fazenda Provincial e imperfeita organização de suas leis orçamentarias.

A propria informação n. 14, de que em parte são colhidos estes dados, revela *prima facie* o que ha de verdade nestas observações.

Como ficou dito acima, os algarismos da receita provincial no quinquennio de 1877 a 1886 não denotam grandes differenças de uns para outros annos; mas é certo que os principaes factores delles — o assucar e o algodão — experimentaram o seguinte declinio nos annos abaixo mencionados:

*Assucar*

	SACCOS	DIREITOS
Exportado em 1883.....	203.428	77:476\$044
» » 1884.....	131.658	40:041\$169
» » 1885.....	86.605	27:723\$697

*Algodão*

Exportado em 1883.....	35.838	64:963\$857
» » 1884.....	22.330	44:643\$280
» » 1885.....	22.989	41:443\$415

A má impressão que assalta o espirito de quem examina o estado economico desta Provincia, aggravado tanto pelo enfraquecimento de suas forças productivas, como pela pouca attenção dada ao modo mais conveniente de gerir as suas finanças, tem plena justificação na maneira por que um dos seus mais distinctos administradores qualificou o descuido havido na satisfação de compromissos solemnes, que não podem ser esquecidos sem affectar os creditos da administração e da propria provincia.

São do ex-presidente, o Sr. Dr. Souza Bandeira, as seguintes phrases, extra-hidas de seu relatorio do 1º de Agosto de 1886, apresentado á Assembléa Provincial:

« Lucta a provincia com serios embaraços para solver urgentes compromissos, desde muito vencidos; elles abalaram-lhe o credito, em consequencia da falta de pagamentos pontuaes, e crescem diariamente de modo ameaçador, com a accumulção dos juros. Si não tomarem-se desde já medidas energicas, que ponham termo ao progressivo augmento da divida passiva, será mais tarde impossivel fazel-o.

« O estado presente não comporta a esperança de satisfazerem-se restrictamente os compromissos, nos termos em que foram contrahidos. E' mister conseguir dos credores da provincia concessões razoaveis, para que possa ella levantar-se do abatimento em que cahiu, e reunir as forças e recursos para ordenar as embarcadas contas.

« A instabilidade das administrações provinciaes tem concorrido para a situação actual, porque acarreta mudança de vistas e enfraquece a fiscalisação. Seria, aliás, injustiça atirar toda a culpa aos administradores, quando é certo que grandes calamidades pesaram sobre a provincia, estancando as fontes de receita e dizimando a população.

« A divida de juros vencidos é quasi igual ao capital da divida fundada. Durante os calamitosos annos da sêcca, o Thesouro não teve meios de acudir ao pagamento dos dividendos, de sorte que actualmente a divida de juros sobe ao exagerado algarismo de 180:697\$255.

« Não tem havido a tal respeito exacta comprehensão da difficuldade. Nos orçamentos apresentados pelo Thesouro, era pratica só incluir a quota para os juros de um anno, quando é certo que, para os juros dessa divida, não ha exercicio findo, nem é admissivel prescripção, em vista dos repetidos protestos e pedidos dos credores. Por outro lado as leis do orçamento só têm concedido credito de accordo com o pedido do Thesouro.

« Não considero regular semelhante pratica. O Thesouro deve annualmente pedir, no projecto de orçamento, toda a importancia necessaria para fazer face aos juros devidos, por maior que seja o montante deiles. Deve me mo existir, como succede no Thesouro Nacional, uma caixa especial para os juros das apolices, onde fiquem em deposito as quantias não reclamadas dentro do exercicio financeiro.

« Si da inclusão da somma dos juros resultar *deficit* para o orçamento, cumpre confessal-o, porque é a pura expressão da verdade. No projecto de orçamento que vos é presente, acha-se satisfeita tal exigencia.

« Nas condições actuaes da provincia é impossivel reunir reccursos para fazer face a tão grande compromisso. E' inutil pensar em um emprestimo, e, quando mesmo julgueis prudente augmentar alguns impostos, a differença não chegará para cobrir o *deficit*. Entretanto é um descredito para a provincia esse augmento annual da divida de juros das apolices.

« Não sendo possivel pagal-os, parece prudente tentar a consolidação da divida, emittindo apolices até 9 %/o, si não se obtiverem dos possuidores maiores concessões. Será o meio unico de regularizar a divida, afim de assegurar o pagamento dos juros das apolices de agora em diante. Si adoptardes o alvitre lembrado, deveis autorisar a presidencia a fazer as operações de credito necessarias para consolidar a divida de juros de apolices, podendo os novos compromissos attingir o

juro de 9 %. A taxa é elevada; porém, sendo a do empréstimo primitivo, é difficil conseguir abaixo della qualquer negociação.

« A divida actual proveniente de vencimentos não pagos é de 124:147\$043. Em Dezembro ultimo era de 139:711\$152: durante a minha administração, pois, fez-se a amortização de 10 %

« As condições especiaes dessa divida reclamam providencias efficazes para extinguil-a. Está nisso empenhada a honra da provincia.

« Lembro-vos, pois, os meios indirectos. Entre elles parecem-me adoptaveis os seguintes: 1º as fianças dos responsaveis à fazenda provincial podem ser prestadas em conhecimentos, aceitos estes pelo seu valor nominal; 2º as dividas de exercicios findos, inclusive as do exercicio de 1885, podem ser pagas em conhecimentos; 3º todos os annos deve-se consignar uma verba de 2:000\$000 ou 3:000\$000, para o resgate a dinheiro, cumprindo que, durante o exercicio, se aceitem as propostas, afim de ser resgatado o maior numero de conhecimentos, segundo os abates que forem offerecidos.

« Para mostrar-vos o quanto podem aproveitar essas providencias, basta informar-vos que, tendo sido ultimamente resgatados conhecimentos na importancia de 13:564\$109, apenas despendeo-se em dinheiro 2:576\$405, e o resto entrou para o Thesouro em conhecimentos. »

Fallando da divida proveniente do empréstimo feito pelo Banco do Brazil, disse S. Ex. :

« Era o mais pesado encargo que onerava o Thesouro, e ameaçava tornar-se cada vez mais desanimador o seu crescimento.

« Em Dezembro ultimo a divida de capital e juros orçava por 338:392\$262.

« A importancia do empréstimo primitivo foi de 250:000\$000, pagando-se 250\$000 do sello do contrato. Ficou estipulado o juro semestral de 8 % e a amortização annual de 10 %. Fizeram-se pagamentos no valor de 231:881\$438.

« Só por duas vezes pagou-se a mortização, e foi a 21 de Maio de 1872 e a 30 de Maio de 1873. Todos os outros pagamentos foram feitos por conta dos juros. De 1873 a 1881 houve longa interrupção, e dessa época em diante continuaram com irregularidade. Foi tão desvantajosa essa operação para a provincia que, havendo-se já pago quantia quasi igual ao principal, ainda se deve o principal menos 50:000\$000 e avultadissima somma de juros.

« Usando da autorisação conferida pelo artigo 20 da Lei do orçamento vigente, entrei em ajuste com o Banco do Brazil, e encontrei boa vontade por parte da respectiva direcção. Firmado o accôrdo em bases razoaveis, foi lavrado um contrato de novação, no qual serviu como meu procurador o deputado geral o Exm. Sr. Dr. Anyzio Salathiel Carneiro da Cunha.

« Segundo a demonstração que acompanha o officio do Exm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, vê-se que si, nos 10 annos agora estipulados pela novação, a provincia pretendesse realizar a amortização da sua divida, teria de pagar, nas condições do primitivo contrato 504:430\$426, de sorte que a novação trouxe para a provincia o beneficio de 104:430\$426.

« Cumpre agora honrar o novo compromisso. Emquanto a provincia não se libertar da onerosa divida do Banco do Brazil nada poderá emprehender. Além de ficar estacionaria, o seu credito permanecerá abalado. Confio que os meus successores compenetrar-se-hão das vantagens que deixo enumeradas.

« Por outro lado, não me animo a propor-vos augmento nos impostos. Penso que as actuaes fontes de receita, havendo fiscalisação severa na arrecadação, produzirão renda necessaria para pagamento dos encargos da provincia. As operações de credito, por meio da emissão de apolices,

chegando a administração a um accôrdo com os crederes, bastarão para cobrir o *deficit*, e, no caso negativo, tereis tempo em vossa proxima reunião de providenciar sobre os juros da nova divida consolidada. »

Não consta si estas ou outras providencias foram tomadas para se conseguir que a Provincia entre em regimen economico mais consentaneo com o seu credito e interesses. O que é certo é que o seu estado não é bom e reclama serios cuidados por parte de seus legisladores ; em quem aliás não falta patriotismo, nem illustração para lhe darem melhores dias.

Tratando-se de uma provincia maritima, como é a da Parahyba, que já tem commercio directo com os mercados estrangeiros, o seguinte quadro, da receita e despeza geral no decennio, demonstra não só que a sêcca, de que tambem ella participou nos annos 1877 a 1879, custou ao Thesouro Nacional quasi 4.000:000\$000, mas ainda que o seu commercio não se tem desenvolvido, e que é a renda geral a que mais se resente da baixa dos preços dos productos de exportação.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	387:706\$103	642:686\$878	\$	254:980\$775
1877 - 1878.....	225:949\$001	1.260:283\$314	\$	1.034:334\$813
1878 - 1879.....	161:229\$778	2.334:838\$798	\$	2.173:609\$020
1879 - 1880.....	304:676\$850	1.021:598\$035	\$	716:921\$185
1880 - 1881.....	470:904\$363	618:236\$988	\$	147:332\$625
1881 - 1882.....	647:926\$566	607:369\$967	40:556\$599	\$
1882 - 1883.....	543:065\$432	677:831\$783	\$	134:766\$351
1883 - 1884.....	649:338\$553	637:710\$985	11:627\$568	\$
1884 - 1885.....	424:656\$799	661:451\$372	\$	236:794\$573
1885 - 1886.....	395:264\$884	625:129\$552	\$	230:864\$668

## XV

### ESPIRITO SANTO

---

Até ao fim do anno de 1885-86 era o anno financeiro desta Provincia contado de Julho a Junho. Em virtude, porém, do art. 15 da Lei Provincial n. 65 de 20 de Dezembro de 1886 passou a coincidir com o anno civil desde o 1º de Janeiro proximo passado.

#### 1876-1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....	360:356\$657
E a despeza..... » » .....	359:511\$422
Saldo.....	<u>20:845\$235</u>

#### 1885-1886

Não consta da informação n. 15 qual fosse o movimento da receita e despeza neste anno; mas no relatorio do Thesouro da Provincia annexo ao da Presidencia, apresentado á Assembléa Provincial em 5 de Outubro de 1886, acham-se os seguintes algarismos :

Receita arrecadada até fim de Agosto.....	501:024\$027
Saldo recebido do exercicio anterior.....	39:659\$580
	<u>540:683\$607</u>
Despeza realizada até a mesma data.....	445:627\$911
Saldo.....	<u>95:055\$696</u>

Para o exercicio de 1886-87 não consta ter havido orçamento ; provavelmente porque o referido art. 15 da Lei acima citada mandou reunir o 1º semestre deste exercicio ao anno de 1887, em que começou o systema da contabilidade por annos civis, e cujo orçamento avalia :

A receita em.....	439:147\$000
E a despesa em.....	431:150\$500
Sendo presumivel um saldo de.....	<u>7:996\$500</u>

No fim do exercicio de 1887, porém, estes algarismos deverão subir a mais metade do que elles representam, visto ter-se de adicionar-lhes a receita e despesa do semestre de Julho a Dezembro de 1886, na fórma acima dita.

---

**Divida passiva**

1876-1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 8 %/o.....	30:000\$000
<i>Fluctuante</i> : em uma letra a juro de 6 %/o.....	17:000\$000
	<u>47:000\$000</u>

1885-1886

<i>Fundada</i> : em apolices a juro de 7 %/o.....	282:800\$000
<i>Fluctuante</i> .....	4:510\$242
	<u>287:310\$242</u>

---

Pelo quadro n. 1, annexo á supramencionada informação n. 15, vê-se que não poucos foram os impostos creados nos annos de 1878 a 1885, sendo a importancia total delles, arrecadada nesse periodo, 164:383\$155.

Como, porém, uma grande parte destes impostos já foi abolida, a receita dos subsistentes não dará annualmente muito mais de 12:000\$000.

O quadro n. 2, que se encontra em seguida áquelle, demonstra igualmente que as novas despezas autorizadas no mesmo periodo custaram á Provincia o sacrificio de 80:100\$. Achando-se ellas hoje eliminadas ou reduzidas em sua maior parte, o accrescimo dos encargos d'ahi provenientes pouco excede de 6:000\$ annuaes.

Occupando a Provincia do Espirito Santo o 15º lugar na ordem da importancia da renda, é todavia ella uma das que tem posição mais proeminente, tanto entre as que pódem visar um futuro prospero, pela uberdade do seu sólo e multiplicados portos maritimos, como por ter sabido haver-se com louvavel criterio no manejo de suas finanças.

Comparada a receita no anno de 1876 com a orçada para 1887 não se encontra ahí, é certo, o augmento que se devia esperar das riquezas naturaes da Provincia. Mas é isso devido unicamente á sua diminuta população, que não se tem desenvolvido na proporção dos recursos que ella offerece á immigração agricola.

Em compensação, tambem a despeza não excede á receita ; tendo já entrado em periodo de saldos orçamentarios ; o que é, raro em paizes novos.

Os já referidos quadros ns. 1 e 2 attestam a providencia com que os legisladores provinciaes têm procurado não gravar a Provincia com sacrificios superiores ás suas forças.

Si a sua divida fundada apresenta-se actualmente em algarismo muito superior ao que tivera ha 10 annos passados, foi isso devido ainda á providencia, que honra a Provincia, de ter feito consolidar na somma actual de 282:800\$000 a divida fluctuante, que se accumulou nos annos posteriores a 1877 até ao de 1884, em virtude de despezas e até de vencimentos de empregados publicos, que haviam ficado em atrazo ; tendo-se de 1885 em diante empregado todo o cuidado em pagar pontualmente as dividas dessa natureza.

Assim o attesta o seguinte excerpto do já citado relatorio presidencial do anno proximo passado, no qual tratando das finanças da Provincia, disse o ex-Presidente o Sr. Dezembargador Antonio Joaquim Rodrigues :

« O estado financeiro da Provincia tem melhorado consideravelmente e confio que continuará a ser prospero, si causas imprevistas não vierem de novo perturbar o equilibrio dos orçamentos, e si mantiver-se o systema de severa economia e fiscalisação rigorosa que se tem ultimamente observado.

« Como sabeis, a Provincia, para saldar compromissos e satisfazer outros encargos, teve de ontrahir um emprestimo de 282:800\$000 emittindo apolices ao elevado juro de 7 %/o. Além desta

divida consolidada, havia outra fluctuante que tem sido amortizada e hoje apenas resta a pagar a pequena quantia de 4:510\$242, liquidada até o exercicio de 1884-1885.

« Realizado aquelle emprestimo ficou o Thesouro habilitado para pagar aos seus credores, em cujo numero encontravam-se funcionarios publicos, que receberam tambem apolices em pagamento de seus vencimentos, que se achavam em atrazo de muitos mezes.

« Nem sempre o pagamento do juro dessas apolices fazia-se com a devida pontualidade, o que não deixava de prejudicar o credito da Provincia.

« Felizmente não se dá hoje este facto e é de esperar que jamais se reproduza.

.....  
« Como prova do augmento de renda é bastante dizer-vos que a da exportação do exercicio de 1885-1886, que está se liquidando, excedeu em 64:141\$662 á do exercicio encerrado de 1884-1885.

« Julgo que a Provincia, logo que estiver em circumstancias de liquidar saldos sufficientes, deverá tratar de amortizar a sua divida cousolidada na razão de 5 % ou em maior escala, si fôr possível.

« Em vista pois do que fica expellido, nutro a mais robusta convicção de que as rendas da Provincia irão em progressivo augmento pelo desenvolvimento que vai tendo a producção, principalmente do café; e si continuar, como espero, o estabelecimento de immigrants nos prazos demarcados nos nucleos coloniaes.

« Não me parece opportuno propor-vos qualquer augmento de impostos e muito menos a diminuição dos existentes. Apenas vos lembrarei uma melhor distribuição da renda, e não augmentar-se a despeza com obras que podem ser adiadas sem grande inconveniente, e com subvenções e auxilios a empresas de ephemera duração e vantagens muito duvidosas. »

---

Ha todo o fundamento nas previsões do digno ex-Presidente, porque a Provincia do Espirito Santo, comquanto seja excessivamente montanhosa na sua zona mais reductiva, que é aquella em que já existe e vae-se desenvolvendo consideravelmente a cultura do café, tem na maxima parte intactas as suas admiraveis mattas virgens, e um clima muito appropriado á essa, como á cultura de todas as outras plantas que requerem terra rica de seiva.

Esta Provincia já occupa o quarto lugar entre as que produzem café no Brazil.

No exercicio de 1885-1886 a exportação foi de 313.520 saccas desse genero; devendo dobrar em breve prazo, attenta a expansão que se vai dando ao plantio.

Até aqui tem sido a praça do Rio de Janeiro o emporio do seu commercio de exportação e importação; mas já começam a estabelecer-se na Cidade da Victoria casas commerciaes para as relações directas com as praças estrangeiras, o que incóntestavelmente trará á Provincia do Espirito Santo a importancia que lhe tem sido retardada unicamente por falta de iniciativa.

Por essa mesma razão, de não fazer ella por nenhum dos seus portos a arrecadação das rendas geraes de importação e exportação, o quadro que vai em seguida manifesta diminutissima receita em relação á despeza a cargo dos cofres geraes; do que resultam os *deficits* mencionados no mesmo quadro, conforme-

mente com o que acontece com a Provincia de Minas e Goyaz, que estão no mesmo caso, pela sua posição topographica.

Mas no dito quadro já se observa que esses *deficits* vão desaparecendo: e elles desaparecerão de todo com o crescimento, que já se nota, na receita do anno de 1885-1886.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	130:430\$603	1.633:910\$593	\$	1.503:479\$990
1877 - 1878.....	116:443\$702	1.829:242\$175	\$	1.712:798\$473
1878 - 1879.....	137:985\$227	1.503:675\$998	\$	1.365:690\$771
1879 - 1880.....	146:502\$024	1.406:388\$146	\$	1.259:886\$122
1880 - 1881.....	153:250\$048	789:109\$852	\$	635:859\$804
1881 - 1882.....	141:830\$980	599:804\$646	\$	457:973\$666
1882 - 1883.....	154:306\$433	454:900\$956	\$	300:594\$523
1883 - 1884.....	209:438\$868	478:133\$949	\$	268:695\$081
1884 - 1885.....	208:381\$570	424:963\$668	\$	216:582\$098
1885 - 1886.....	305:867\$648	466:501\$432	\$	160:633\$784



## XVI

### RIO GRANDE DO NORTE

---

Tem esta Provincia a sua contabilidade por annos financeiros de Julho a Junho, sem que tambem conste da informação n. 16 nenhuma medida ou idéa no sentido de alterar-se este systema.

Com maioria de razão cabe ao trabalho apresentado por esta Provincia, em satisfação á circular de S. Ex. o Sr. Presidente do Conselho, o que em outro logar ficou dito a respeito da proficiencia do que veio da Provincia de S. Catharina.

Com effeito, a informação n. 16, por si só, e independentemente do grande numero de tabellas explicativas de que se fez acompanhar, satisfaz com a maior precisão e clareza aos quesitos da referida circular, provando ao mesmo tempo, como é de justiça reconhecer, que é correcta e digna de elogios a fórma por que a Repartição de fazenda provincial comprehende e executa a sua escripturação e contabilidade.

Assim, pois, pouco ha a accrescentar ao seguinte resumo do mesmo trabalho :

#### 1876 - 1877

A receita arrecadada neste exercicio foi de.....	439:946\$693
E a despeza foi de.....	332:583\$467
Saldo.....	<u>107:363\$126</u>

#### 1885 - 1886

Não contém a referida informação dados relativos a este exercicio, e sim ao de

1886 - 1887

A receita orçada para este exercicio é de.....	391:081\$000	
E a despeza.....	492:408\$151	
<i>Deficit</i> provavel.....		<u>101:327\$151</u>

**Divida passiva**

1876 - 1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 8 %/o.....		27:200\$000
<i>Fluctuante</i> : emprestimo contrahido com o Banco do Brazil ao mesmo juro.....	126:344\$723	
Proveniente de exercicios findos.....	33:890\$935	<u>160:235\$658</u>
		<u>187:435\$658</u>

1886 - 1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 8 %/o.....		28:000\$000
<i>Fluctuante</i> : emprestimo contrahido com o Banco do Brazil ao mesmo juro.....	180:759\$852	
Juros das apolices vencidos e não pagos.	2:141\$833	
Exercicios findos.....	13:566\$595	<u>196:468\$280</u>
Estado actual.....		<u>224:468\$280</u>

O quadro **C**, annexo á supramencionada informação, demonstra que os impostos creados ou agmentados no decennio de 1877 a 1886 produziram recursos na importancia de 847:441\$964 ; sendo o seu producto annual, orçado para 1886-87, 110:389\$000.

Em seguida ao mesmo quadro encontra-se o da letra **D**, discriminando as novas despezas autorizadas e effectuadas no sobredito periodo, na importancia total de 724:229\$346, e demonstrando que a importancia dellas, orçada para o exercicio de 1886-87, é de 182:590\$800.

Pelo que fica exposto, vê-se que a receita da Provincia, não obstante o accrescimo que lhe proveio dos impostos creados no decennio, em importancia superior a cem contos de réis annuaes, é presentemente inferior á que se arrecadava no anno de 1876 ; podendo-se avaliar a differença em 150:000\$000, attento o referido accrescimo.

Assim tambem, que a despeza, que, ha dez annos passados, pouco excedia de 332:000\$000 annuaes, teve um augmento correspondente ao valor d'aquella diminuição ; do que resulta o *deficit* que se manifesta no orçamento para 1886-87.

Segundo se deduz do relatorio da Presidencia, apresentado á Assembléa Provincial a 15 de março de 1886, essa decadencia de receita já vêm do anno de 1883-84, em que a Provincia, cedendo ás recommendações do Governo Imperial, aboliu alguns impostos de importação, que cobrava, e que eram julgados inconstitucionaes.

Taes impostos, porém, foram posteriormente restabelecidos ; não bastando, entretanto, o producto da receita total para fazer face ás despezas creadas.

Consequentemente, a divida passiva da provincia teve o augmento já demonstrado de 37:032\$622, não obstante as amortizações feitas e os juros pagos durante o decennio, na importancia de 42:566\$622, augmento que irá além, si não derem bom resultado as medidas que a Presidencia reclamou da Assembléa Provincial, nos seguintes termos do já citado relatorio :

« Entretanto, e antes de quaesquer outras observações, devo chamar a vossa attenção para o estado das finanças provinciaes, estado que é realmente pouco lisongeiro e que exige remedio prompto e energico.

« Creio avançar uma proposição] exactissima, dizendo-vos que esta questão é a que mais deve preoccupar o vossó esclarecido espirito.

« O futuro desta Provincia está inteiramente ligado á sua questão financeira.

« Como conseguir levar a effeito os grandes melhoramentos de que precisa ella, si nos faltam todos os recursos, si não os ha nem ao menos para fazer ás despezas ordinarias ?

« Só vejo dois meios : cortar todos as despezas, que não forem absolutamente necessarias, e fazer crescer a receita tanto quanto fôr possivel, sem que entretanto se augmente em muito a taxa dos impostos, que, sobretudo nos generos de importação, não deve ser muito elevada.

.....  
« Não fui exagerado quando ao começar este trabalho, vos disse que, para o assumpto de que me vou occupar, deveria convergir toda a vossa attenção ; pois do relatorio annexo do Inspector do Thesouro Provincial vereis que muito se tem aggravado o estado financeiro da Provincia, nestes ultimos tempos.

.....  
« A renda propria do exercicio de 1883-84, inclusive o auxilio do Estado, produzio sómente 370:356\$412 e a sua despeza ordinaria 418:227\$105, de cuja comparação resulta um *deficit* da quantia de 47:870\$693.

« Fizeram face a este *deficit* diversas operações de credito e o saldo que passou do exercicio de 1882-83.

« O exercicio de 1884-85 não está definitivamente liquidado, em consequencia de não haver ainda expirado o prazo do seu encerramento e de não terem prestado contas algumas estações fiscaes da Provincia.

« A renda propriamente dita porem, somente attingio a somma de 338:131\$160, inclusive o auxilio do Governo Geral, e a despesa ordinaria elevou-se a 402:193\$136, que, comparadas, apresentam tambem um *deficit* de 64:061\$976, o qual foi supprido por meio de operações de credito.

« A receita do exercicio de 1885-86 (em sete mezes) já se acha desfalcada da quantia de 18:525\$117, em consequencia do supprimento por elle feito ao exercicio de 1884-85, na importancia de 26:100\$000, por conta do qual apenas foi indemnizado da quantia de 7:574\$883.

« Como todos os outros, terminará elle as suas operações financeiras com um *deficit* em nada inferior ao do exercicio de 1884-85, si attendermos muito principalmente para o desequilibrio existente entre a sua receita orçada e a despesa fixada.

« A receita, calculada pela média dos tres ultimos annos, para o exercicio de 1886-87 é de 391:081\$000, ao passo que a despesa orçada é de 492:408\$151; sendo portanto inevitave um *deficit* de 101:327\$151.

« Para debellar este *deficit*, apresenta o Inspector do Thesouro Provincial, em seu relatório, como medida effcaz, a redução de despesas, a criação de novos impostos e a emissão de apolices provinciaes ao typo autorizado na lei n. 763 de 9 de Setembro de 1875.

« Espero, repito, que prestareis o maior cuidado e attenção a este assumpto, sem duvida de maxima importancia, em ordem a que consigais melhorar o estado precario e desanimador das finanças da Provincia.

Com effeito [a Assembléa Provincial, attendendo a esta reclamação, decretou na lei do orçamento para 1886-87 os impostos de que dá noticia a informação n. 16, continuando a Presidencia autorizada para emittir apolices provinciaes, como adiantamento de receita, até ao valor de 300:000\$000 a juro de 8 %.

Não está, portanto, fóra de duvida que estas providencias sejam sufficientes para restabelecerem o equilibrio das finanças da Provincia; pois que isso depende mais do desenvolvimento de suas forças productivas, do que da aggravação dos impostos sobre ellas lançados.

Além das causas conhecidas, que tem affectado ultimamente a renda das Provincias que, como esta, assenta sua principal fonte de receita nos direitos de exportação, lançados sobre os productos depreciados de uma escassa lavoura, a do Rio Grande do Norte parece ter-se resentido mais do que a do Ceará dos effeitos da sêcca que flagellou essa parte do Imperio.

E' disse signal o abalo que se manifesta em seu movimento commercial; não obstante notar-se, no quadro abaixo transcripto, que, provavelmente pelo concurso dos direitos de importação, deu-se o contrario com a renda geral, a qual augmentou de então em diante até ao anno de 1883-84, em que cahiu tambem em notavel abatimento.

Do mesmo quadro verificar-se-ha igualmente que os sacrificios feitos pelo Estado, com os recursos prestados a esta Provincia nos calamitosos annos da sêcca, excederam de 6.000:000\$000.

Receita e despesa geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	184:301\$001	460:138\$628	\$	275:837\$627
1877 - 1878.....	108:282\$599	2.786:903\$572	\$	2.678:620\$973
1878 - 1879.....	127:076\$496	3.012:862\$991	\$	2.885:786\$495
1879 - 1880.....	218:963\$797	1.211:932\$147	\$	992:968\$350
1880 - 1881.....	326:109\$959	473:181\$245	\$	147:071\$286
1881 - 1882.....	294:454\$150	434:465\$193	\$	140:011\$043
1882 - 1883.....	282:641\$115	555:017\$207	\$	272:376\$092
1883 - 1884.....	203:444\$942	490:469\$339	\$	287:024\$397
1884 - 1885.....	149:925\$372	469:282\$013	\$	319:356\$641
1885 - 1886.....	178:093\$722	436:842\$420	\$	258:748\$698



## XVII

### SANTA CATHARINA

---

O anno financeiro desta Provincia é o de Julho a Junho, e na informação n. 17 nada se diz sobre a recommendada substituição deste systema pelo de annos civis.

Os quadros que acompanham a mesma informação contêm dados tão superabundantes sobre o movimento das finanças da Provincia no decennio de 1876 a 1886, que, só por bem da harmonia, que cumpre guardar neste estudo, se faz o seu resumo.

1876 - 1877

A receita e despeza deste exercicio apresentam-se equilibradas, por meio do processo do movimento de fundos, no quadro n. 1. Elle, porém, tambem accusa um *deficit* de 37:359\$993, tomando-se só o que ahi se denomina receita e despeza propriamente provincial.

Entretanto, o calculo mais regular parece ser o seguinte :

Receita ordinaria, extraordinaria e com applicação especial.....		265:224\$772
Auxilios do Thesouro Nacional para a força policial e estudos de uma estrada.....		35:044\$880
		<u>300:269\$652</u>
Despeza paga.....	284:244\$246	
» por pagar.....	8:720\$693	292:964\$939
<i>Deficit</i> real.....		<u>7:304\$713</u>

A marcha da receita e despesa no decennio que se segue foi esta :

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1877 - 1878.....	354:454\$365	291:320\$615	\$	63:133\$750
1878 - 1879.....	347:029\$357	375:545\$509	28:516\$152	\$
1879 - 1880.....	305:836\$816	330:224\$143	24:387\$327	\$
1880 - 1881.....	277:771\$087	304:385\$924	26:614\$387	\$
1881 - 1882.....	259:883\$118	305:495\$594	45:612\$476	\$
1882 - 1883.....	305:189\$492	316:891\$271	11:701\$779	\$
1883 - 1884.....	314:909\$425	336:659\$657	21:750\$232	\$
1884 - 1885.....	341:622\$147	340:493\$515	\$	1:128\$632
1885 - 1886.....	435:866\$652	362:948\$339	\$	72:917\$873

No quadro n. 5, annexo á referida informação n. 17 o saldo deste ultimo exercicio é de 52:881\$242, por terem sido excluidas do calculo a receita e a despesa com applicação especial, que, neste caso, não podem ficar á margem.

Quanto ao exercicio de 1886-87, o resultado que se espera é o seguinte :

Receita provavel.....	374:032\$438
Despeza » .....	461:937\$684
<i>Deficit</i> provavel.....	<u>87:905\$426</u>

**Divida passiva**

1876 - 1877

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 7 %.....	67:100\$000
<i>Fluctuante</i> : liquidada e por liquidar.....	31:567\$722
	<u>98:667\$722</u>

1885 - 1886

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 7 %.....	132:000\$000
<i>Fluctuante</i> : liquidada e por liquidar.....	2:051\$992
Estado actual.....	<u>134:051\$992</u>

Os impostos creados no periodo decorrido do 1º de Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885 produziram 154:933\$424; sendo a sua renda no anno de 1885-86 65:521\$255.

As novas despezas, autorizadas no mesmo periodo, montariam a avultada somma de 2.058:180\$808; mas só foram gastos 335:602\$325.

O que se colhe destes algarismos e do mais que se encontra, tanto na informacão acima alludida, como nos relatorios presidenciaes, que puderam se r consultados, não abona certamente senão a discrição, que tem havido da parte dos administradores desta Provincia, em não fazer uso das autorizações que tiveram naquelle periodo, para realizarem despezas em valor tão elevado, que só por meio de operações de credito poderiam effectuar-se; visto que, apenas em tres annos do decennio foi que a Provincia deixou de ter *deficit*, como o demonstra a tabella acima reproducida.

Mesmo para a parte realizada dessas despezas (385:602\$325) foi insufficiente todo o producto dos recursos creados no periodo de sua decretação, como já se vio.

Não pode deixar de produzir penivel impressão o quadro da marcha da receita de uma Provincia, como a de Santa Catharina, onde a natureza accumulou tudo quanto é capaz de fazer a opulencia de uma população laboriosa; pois que ás vantagens da sua visinha — o Rio Grande do Sul —, reúne as boas condições dos seus portos maritimos e fluviaes.

Nella, como n'aquella outra fundaram-se colonias das melhores raças de agricultores europeus; colonias que prosperam e são das mais notaveis do Imperio; e, entretanto, ao passo que a receita da Provincia não apresenta progresso no decennio, porque é actualmente quasi a mesma que em 1877 a 1879, a das repartições geraes tem duplicado! Está claro que entra aqui por muito o imposto de importação.

Um dos ex-Présidentes, o Sr. Dr. Cunha Paranaguá, em seu relatório de 22 de Junho de 1885, attribuiu este facto, em parte, á má escolha das fontes da receita provincial, e, em parte, á insufficiencia das taxas.

Ora, essas fontes são quasi as mesmas adoptadas em todas as outras Provincias, com mais ou menos elasticidade; e, a não haver vicios graves na arrecadação, ellas deviam produzir muito mais em Provincia, que, comquanto ainda de pequena população, é fertilissima e não tem sido affligida por nenhuma calamidade.

Felizmente para ella, a despesa, embora quasi sempre superior á receita, conservou-se mais ou menos estacionaria; de sorte que os *deficits* têm sido pequenos e não trouxeram á divida passiva o accrescimento que se nota na de outras Provincias.

A este respeito assim se exprime aquelle relatório:

« Com relação á despesa, vê-se pelo quadro annexo n. 10, do qual consta todo o movimento da receita e despesa da provincia, desde 1835 até o encerramento do exercicio de 1883-84, que durante os tres ultimos triennios a despesa média annual foi: no primeiro triennio de 1875 — 76 a 1877-78 de 302:904\$095; no segundo triennio de 1878-79 a 1880-81 de 362:201\$444, e no terceiro triennio de 1881 — 82 a 1883-84 de 359:374\$260; o que, comparado com a receita, mostra desequilibrio constante entre uma e outra. Assim, deve elevar-se actualmente o debito real da provincia a 182:068\$898, em consequencia dos *deficits* parciaes accumulados durante o ultimo] decennio.»

Fôra, pois, da maior conveniencia syndicar das causas reaes desse caminhar lento de uma das circumscripções do Estado que, dispondo dos mais seguros elementos para prosperar rapidamente, está occupando o 17º lugar na ordem que a cada uma compete em relação á importancia de suas rendas peculiares.

Sem faltar com a justiça devida aos bons administradores que felizmente lhe tem cabido, como já em outro logar foi dito, o illustrado cidadão que hoje tem as redeas do governo da Provincia, mostra o mais decidido empenho em levantar-a desse inqualificavel torpôr, que não a deixa apparecer entre as mais fulgurantes estrellas do Imperio.

Aos esforços que nesse sentido pode empregar dentro da esphera de suas attribuições administrativas, junta as mais conceituosas e vehementes exhortações ao Poder Legislativo provincial e aos Catharinenses, para que lancem mão dos remedios que, no profundo estudo feito por S. Ex. do estado da Provincia, dos seus recursos e de suas necessidades, podem fazel-a sahir de uma posição, que não é sem duvida a que lhe compete.

E' o que se conclue dos seguintes trechos do luminoso relatorio apresentado por S. Ex. á Assembléa Provincial no dia da sua abertura, a 21 de Julho de 1886, que aqui vão reproduzidos um pouco mais desenvolvidamente, attenta a complexidade dos assumptos de que elles tratam, todos do mais vital interesse para o futuro da provincia.

.....

« Dentro em pouco avalei toda a extensão das difficuldades com que tinha de lutar.

« As leis annuas estavam prorogadas por não haver funcionado a Assembléa, a renda continuava insufficiente; o funcionalismo, mal retribuido, como é em geral, não estava sendo pago em dia, e especialmente o professorado publico, obrigado a collocar-se á mercê de agiotas; falta quasi absoluta de estradas; por toda a parte caminhos e pontes necessitando de reparação ou reconstrucção; a agricultura, cheia de tropeços, sem iniciativa, sem animação; o commercio resentindo-se de tudo isso; a instrucção quasi nullificada; e para cumulo de perturbação os resentimentos politicos a transbordarem de todos os lados, ficando mais uma vez demonstrada a dependencia em que as finanças estão da politica e a politica das finanças.

« Quaes as causas, e desde quando actuariam ellas para a decadencia, que assim se accentuava tão despoticamente? Conviria conhecê-las e aprofundal-as, porque seria o meio mais seguro de as combater e debellar.

« Pelos relatorios de meus dignos antecessores vejo que já elles sentiam muitos desses males, sinão todos; que os assignalaram, e recorreram ás luzes da Assembléa.

.....

« Muito tendes a fazer, e convém que aproveiteis o tempo, providenciando de modo a conservar o equilibrio, que consegui entre a receita e a despeza, e accudir a tão instantes necessidades que acabrunham vossa provincia.

« Certo da elevação de vossos sentimentos patrioticos, espero que, compenetrados da grandeza de vossa missão, a tudo anteporeis a constante preocupação pelo bem publico, e nesse intuito grandioso congregareis vossos esforços, a despeito das instigações, que conduzem a luta, sempre esteril, de uma mal entendida politica local. »

Tratando dos impostos, diz S. Ex.:

.....

« Esta provincia é tão bem dotada pela natureza, graças á sua situação geographica, que está fadada para fornecer ao resto do Imperio quasi todos os generos, que eram e são ainda importados do estrangeiro; e pôde fornecer ao estrangeiro quasi tudo quanto as outras fornecem.

« Seu clima, suas terras, seus portos auspiciam-lhe um futuro, que não se deve contrariar por modo algum.

« Sendo assim, parece que uma diminuição rasoavel no imposto sobre generos para portos nacionaes augmentará sua industria, pelo justo estimulo do interesse dos productores, que mais se esforçarão, e cujo numero crescerá.

« Além disso, entendo que a equiparação possivel e proporcional do imposto para portos estrangeiros á imposição sobre generos iguaes ou similares de outras provincias, a collocará em vantajosa concurrencia com estas.

« Um exemplo tornará mais clara esta asserção.

« Todo o nosso paiz possui madeiras de primeira qualidade, como talvez, á excepção da Australia, não as ha em alguma outra parte do mundo, consideradas quanto a rigidez, duração e

dimensões, si é que mesmo aquella pôde fornecer a immensa variedade que nossas pujantes mattas ostentam. Qual, pois, a vantagem de ser mais elevado o imposto sobre madeiras para portos nacionaes do que para portos estrangeiros ?

« Si o Rio de Janeiro, que é o grande consumidor, as encontrar mais commodamente no Espirito Santo ou na Bahia, não as virá procurar em Santa Catharina e a Provincia perderá.

« Si entretanto, em attenção ás distancias, aproximardes vossos preços dos de outras Provincias não só podereis competir com aquellas nos mercados nacionaes, mas o estrangeiro, que aqui passar, não deixará de vos preferir, não irá fazer penosa escala em outros portos, quando lhe proporcionaes em condições razoaveis aquillo de que necessita.

« O que vos digo a respeito de madeiras é apenas um exemplo com applicação a outros objectos, e muito especialmente á farinha, vossa principal fonte de renda.

Em relação ao commercio e ás industrias da Provincia, continua S. Ex.:

« O commercio local já abrange muitos generos de exportação, porém, com pequena escala, sendo a praça do Rio de Janeiro seu maior consumidor, e por isso mesmo seu principal fornecedor.

« A farinha de mandioca, que é o que se exporta em maior quantidade para os mercados do norte, é de resultado mui precario: apenas garantidora quando temos Provincias devastadas pela sêcca e sujeitas á fome.

« E' em taes occasiões que o commercio local mais tem florescido: porém, como si não pudesse ser abençoada a riqueza obtida com soffrimentos da familia, este commercio, depois de taes periodos, volta abatido ao seu anterior estado de apathia, na phrase magistral do digno Inspector da Alfandega, dir-se-ia exaustos pelo esforço para a exuberancia de vida, que o havia animado.

« Para esse abatimento tem concorrido muito a tarifa especial do Rio Grande do Sul, a difficuldade que o canal do Taboleiro oppõe á entrada de embarcações de alto porte, e a falta de um banco, que facilite o movimento de fundos e dê valor ao credito.

« O commerciante, que no momento de uma especulação promettedora, não tem disponiveis os fundos necessarios para ella, ou retrahe-se cautelosamente, ou vae entregar-se á usura, hypothecando valores mui superiores e em condições taes, que raras vezes se liberta pelos meios ordinarios.

« Por falta daquelle canal, as mercadorias trazidas de além-mar, com baldeação no Rio de Janeiro, pagam para cá um frete duplo do que pagariam as da Europa destinadas áquella praça.

« De todas estas circumstancias resulta um certo monopolio em favor dos que podem estar sempre preparados, e o monopolio, seja qual fôr a sua feição, é sempre em detrimento do bem publico.

.....  
« Pôde-se dizer que a cultura da Provincia consiste na mandioca.

« Não devemos desprezal-a, visto que os terrenos são proprios para ella: mas é essencial melhorar o fabrico da farinha. As qualidades aqui produzidas são de baixo preço, e só tem grande procura quando a necessidade exige que se compre, para bem dizer, sem escolha, toda a que apparece. Só então sobe de valor, e torna-se remunerativa, e até vantajosa. Mas de ordinario, vende-se aqui 100 saccos de farinha pelo preço por que *Suruhy, Magé, Maragogipe e Nazareth* vendem 25 ou 20 !

« Quando não ha fome em outras Provincias, a mais extensa, pôde-se dizer a unica lavoura de toda esta Provincia, fica abatida, e ficaria — pela sua qualidade —, ainda que para benefical-a se fizesse uma infinidade de estradas modelos; o commercio resente-se, e com elle toda a vida da Provincia; por que nesse ramo tão descuidosamente explorado tem se feito consistir sua vitalidade !

« Além da farinha, cultivava-se algum arroz, milho e outros cereaes, pouco assucar e seus derivados; pouco fumo e pouco café.

« Não me refiro a herva-matte, porque essa por muito tempo ainda ha de ser colhida sem plantio nem cultivo. Entretanto conviria aproveitá-la bem, e é provavel que dê grande incremento ao nosso commercio a que mais tarde ha de vir pelas estradas de Lages e Coritybanos, ou para o Desterro ou para o Itajahy.

« No mesmo caso está a cochonilha, cujo preço é fabuloso, e não exige sinão o trabalho de a colher ou extrahir e preparar, sendo mais facil preparar do que colher.

« Agora, porém, trato sómente da cultura, que depende de trabalho para havel-a, e não da que a natureza espontaneamente offerece nos grandes matagaes ou cardaes que fariam inveja aos mais industriosos paizes.

« A Provincia produz bem o café, que já exportou em muito maior escala do que actualmente: Sem ir mais longe, os terrenos desta ilha e os de todas as que lhes estão proximas, ostentam lindos cafeeiros indicando que perfeitamente se prestam a este importantissimo ramo; o producto é excellente e bem reputado, e mesmo succede em grande parte na terra firme.

« A canna, para a qual ha terrenos tão apropriados, e que aqui mesmo na Capital viceja até entre as rochas; que sustenta as Provincias de Sergipe e Alagoas, Pernambuco, Bahia e tantas outras, merece ser explorada com mais largueza, obtendo-se sementes da mais rica em succo saccarino.

« Do mesmo modo o algodão, que é de consumo certo e que tão importante papel representa nas estatisticas de outras provincias.

« A baunilha, de preço tão elevado, de uso tão extenso e de geral apreço, merece bem cultura esmerada e em grande escala; sendo, como é tão abundante e espontanea no interior da Provincia.

« E' neste assumpto (instrumentos de trabalho) que a rotina mais se ostenta nociva, despotica e lamentavel.

« A excepção de alguns engenhos aperfeiçoados de pilar arroz, de preparar matte, e de algumas fabricas de manteiga no norte da Provincia, onde a industria se robustece com o methodo e regimen europeu, conciliando systematica e economicamente a maior com a melhor producção, nada mais ha digno de menção. São talvez as unicas que prosperam e tendem a avultar.

« Do fabrico da farinha de mandioca já vos disse o que penso. O do assucar ainda consiste em moendas de madeira movidas por animaes! Isto significa perda de elementos, producção minima, qualidade baixa!

« O que ha em abundancia, especialmente nos nucleos, ou nas proximidades dos nucleos de immigrantes, são os engenhos de *sorra*, aos quaes, no geral, as mattas do Estado prestam a melhor contribuição.

« Sem fallar em outras madeiras, dignas de apreço, quer para a marcineria, quer para a carpinteria, o pinho, de grandes dimensões, de variados matizes, até cór de roza, sem nós, talvez nem seja conhecido fóra d'aqui, e entretanto poderia banir de todos os nossos mercados o que se importa do estrangeiro em larguissima escala, em fabulosa importancia, e que nem offerece a largura, nem a superficie plana, nem o comprimento, nem a belleza, nem a duração do nosso.

« O que alimenta a Provincia é a pequena industria em sua maior parte explorada pelos estrangeiros immigrados, cada um dos quaes traz diaria ou semanalmente aos mercados os productos immediatos do trabalho da vespera. Estas pequenas industrias, porém, são limitadas á manteiga e á banha sem vasilhame, ás carnes de porco salgadas, á creação das aves mais communs e aos ovos, cuja exportação para o Rio de Janeiro se incrementa alguma vez no anno.

« Não é preciso dizer-vos que com tão escassos elementos poder-se-ha pretender, mas diffi-

ilmente se obterá um equilibrio economico. Tal produção não pôde absolutamente estar na proporção das necessidades mais modestas de nossa população.

« Ha quem pense em introduzir melhoramentos industriaes, mas o habito de nada se fazer *sem privilegios*, até para aquillo que em parte alguma é novo, porque só destes se espera a garantia, que aliás o trabalho perseverante e consciencioso nunca recusa, impede a manifestação das grandes iniciativas. »

Depois de tão leaes quão autorisadas considerações, nada mais é necessario accrescentar. Está patente que esta Provincia não anda na vanguarda das outras unicamente por falta de aproveitamento dos recursos que ella offerece.

Vai em seguida o quadro, que, si por um lado atesta o incremento da receita geral arrecadada na Provincia, durante o decennio, por outro deixa ver os *deficits* que tem pesado sobre os cofres geraes, em consequencia das despezas feitas com o desenvolvimento das colonias provinciaes, *deficits* que felizmente começaram a baixar nos ultimos annos.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877. . . . .	438:389\$008	2.724:514\$879	\$	2.286:125\$871
1877 - 1878. . . . .	471:808\$836	2.473:246\$645	\$	2.001:437\$809
1878 - 1879. . . . .	599:800\$496	1.869:510\$230	\$	1.269:719\$734
1879 - 1880. . . . .	635:446\$969	1.418:003\$191	\$	782:556\$222
1880 - 1881. . . . .	462:917\$084	1.394:385\$680	\$	931:468\$596
1881 - 1882. . . . .	607:278\$599	1.362:779\$467	\$	755:500\$868
1882 - 1883. . . . .	858:733\$140	825:221\$380	33:511\$760	\$
1883 - 1884. . . . .	762:332\$837	847:678\$627	\$	85:345\$790
1884 - 1885. . . . .	637:472\$140	838:867\$593	\$	201:395\$453
1885 - 1886. . . . .	782:914\$250	743:798\$560	39:115\$690	\$

# XVIII

## PIAUHY

---

A contabilidade desta Provincia tem até aqui sido feita por annos financeiros de Julho a Junho; declarando a Presidencia, na informação n. 18, que não poupará esforços para obter da Assembléa Provincial, logo que se reuna, a mudança para annos civis.

1876 - 1877

Extremamente laconica, como se mostra aquella informação, não parecendo ter tomado por base o balanço deste exercicio, é forçoso conjecturar que a receita delle foi igual á sua despeza, visto não attribuir-se-lhe saldo nem *deficit*.

Assim temos:

Receita arrecadada.....	340:128\$463
Despeza realizada.....	340:128\$463
	<hr/>
	\$
	<hr/>

1885 - 1886

Nada diz a mesma informação sobre este exercicio; e reportando-se simplesmente á despeza do que se lhe seguiu, observa: que a lei do orçamento para 1886-87, fixando a despeza respectiva, não calculou a importancia da receita, limitando-se a mencionar os ramos de que ella se compõe, pelo que não offerece base certa para se affirmar si no referido exercicio haverá saldo ou *deficit*; sendo, entretanto, presumivel a existencia de um *deficit*, talvez superior a 80:000\$000.

1876 - 1877

**Divida passiva**

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 10 %/o.....		230:000\$000
<i>Fluctuante</i> : resto do emprestimo contrahido		
com o Banco do Brazil a juro de 8 %/o.....	48:000\$000	
De outras origens.....	62:058\$941	110:058\$941
		<u>340:058\$941</u>

1886 - 1887

<i>Fundada</i> : em apolices de juro de 6 %/o.....		152:000\$000
<i>Fluctuante</i> : diversos credores.....		56:437\$813
Estado actual.....		<u>208:437\$813</u>

Dos quadros annexos á citada informação consta :

Que a importancia produzida pelos impostos creados no periodo decorrido de 1878 - 1885 foi de 66:498\$982; sendo a arrecadação do ultimo anno (1884 - 1885) 23:289\$302.

Que as novas despezas autorizadas e effectuadas no mesmo periodo montaram a 90:297\$532; não se determinando qual sua importancia annual.

Com tão escassos elementos, não era possivel formar idéa ajustada do estado das finanças da Provincia.

A redução de 131:621\$128, operada em sua divida passiva durante o decennio, devia ser um indicio depoente da regularidade das funcções da vida economica do Thesouro provincial; mas não é isso, infelizmente, o que se colhe de outras fontes de informação a que foi mister recorrer, e que se encontram exuberantes nos luminosos relatorios da Presidencia de 1º de Junho de 1885, 7 de Setembro e 8 de Outubro de 1886, e nos dos chefes d'aquelle thesouro que lhes vem annexos; documentos esses que honram a pericia com que é feito o trabalho do mesmo thesouro.

Neste estudo não deve preocupar mais o empenho de fazer realçar as grandezas das provincias que estão em via de prosperidade, do que a indagação das causas que affligem aquellas que se vê definhando, e dos meios que os mais competentes tenham indicado para tirar estas ultimas do abatimento em que vão cahindo.

Debaixo deste ponto de vista, não é ocioso transplantar para aqui o que se colhe desses documentos a respeito da marcha dos negocios da Provincia de Piauhy e do seu verdadeiro estado financeiro.

O orçamento votado para 1882 - 1883 teve de vigorar em mais tres ou quatro exercicios, porque em 1883 a Assembléa Provincial encerrou-se sem votar a lei para 1883 - 84; o orçamento para 1884 - 85 não foi sancionado pela Presidencia; em 1885 deu-se o mesmo facto que em 1883, ficando a Provincia sem lei para 1885 - 86; e ainda a 8 de Outubro de 1886, a Presidencia dizia á Assembléa que, por falta de sua reunião, o Governo tinha sido forçado a prorogar por mais uma vez o orçamento de 1882 - 83.

D'ahi a falta de medidas legislativas de que a Provincia se resente para obter o equilibrio de suas finanças.

Nos exercicios abaixo foram estas as suas operações:

	Receita	Despeza	Deficit	Saldo
1882 - 83	332:430\$165	324:354\$818	.....	8:135\$347
1883 - 84	298:628\$650	302:776\$055	4:147\$405	.....
1884 - 85	357:553\$902	345:620\$007	.....	14:933\$895

Para os tres exercicios seguintes os orçamentos do thesouro erão estes:

	Receita	Despeza	Deficit	Saldo
1885 - 86	246:309\$575	317:220\$909	70:916\$334	\$
1886 - 87	272:980\$144	319:127\$460	46:147\$316	\$
1887 - 88	280:881\$710	319:904\$265	39:022\$555	\$

O *Deficit* neste ultimo anno deverá elevar-se a 51:841\$502, por não se ter contado com as despezas relativas aos presos pobres, na esperanza de que o Governo Geral as tomasse a si.

Disto conclue-se: que, a partir do anno de 1883 - 84, a renda manifestou tendencia para baixa, mesmo em 1884 - 85, porque os algarismos deste anno foram tomados do balanço, em que figuram todas as operações de caixa; entretanto que a despeza tem-se mantido no mesmo algarismo a que chegára em 1882 - 83, occasionando *deficits* annuaes.

Do juizo feito pelos honrados administradores da Provincia sobre o seu estado economico dão perfeita sciencia os seguintes extractos :

Do relatorio do Sr. Dr. Castro Silva, datado do 1º de Junho de 1885, a respeito do *deficit* do exercicio de 1885 - 86 :

« Este *deficit* provém de não ser mais, no exercicio de 1885-86, augmentado o quantum do imposto do gado vaccum, cavallar e muar, com a arrecadação do mesmo imposto, lançado em annos anteriores de conformidade com o Regulamento de 9 de Dezembro de 1876, que, revogado pela Resolução n. 1041 de 3 de Junho de 1882, passou a arrecadação a ser feita annualmente. Assim fazendo-se nos ultimos tres annos uma arrecadação dupla, isto é, a relativa ao anno corrente e a do lançamento dos anteriores, em virtude do Regulamento revogado, segue-se, que cessando a arrecadação dos annos anteriores e limitada á do corrente, ha um decrescimento na receita, e d'ahi o *deficit*, que se aggrava ainda com o desaparecimento progressivo do imposto sobre escravos. »

Do relatorio do Sr. Dr. Menezes Prado, datado de 7 de Setembro de 1886, dirigido a seu successor :

« A Provincia atravessa actualmente uma crise temerosa motivada sobre tudo pela baixa do preço do seu principal producto o — gado —, crise que tem depauperado suas rendas e accarretado serios embaraços á marcha regular do serviço publico.

« Solicitando antes de tudo a esclarecida attenção de V. Ex. para esse assumpto, estou certo de que envidará todos os esforços para supperar essa difficuldade.

« Os *deficits* accumulados, sem que se tomem medidas efficazes para supprimil-os, acarretam no decurso de poucos annos desordens, cujas consequencias são deploraveis.

« O estado financeiro da Provincia impoz-me a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos e desviou-me de commettimentos que pudessem aggravar suas circumstancias.

.....  
« Desde o exercicio de 1882-83 se nota que a receita provincial vai diminuindo, creando no corrente exercicio embaraços reaes á marcha regular do serviço publico.

« Attribue-se esse decrescimento não só a serie consecutiva de mãos invernos, que desde 1877 se tem repetido, occasionando grandes prejuizos e diminuindo progressivamente a fortuna particular, senão tambem a falta de procura de gado, devida provavelmente a motivos oriundos dessa mesma causa.

« Esta circumstancia tem poderosamente concorrido para a baixa do preço do gado e consequente diminuição da renda publica em uma Provincia, cujo principal producto é o gado.

« Sobre o exercicio corrente actua particularmente a mudança, que nelle começa a ter execução, operada na cobrança do dizimo do gado vacuum, cavallar e muar, cuja arrecadação passou a ser feita annualmente de conformidade com a Resolução n. 1041 de 3 de Junho de 1882, que revogou o Regulamento de 9 de Dezembro de 1876.

« Esta simples alteração traz, segundo a opinião de um de meus antecessores, a esse exercicio um *deficit* de 70:916\$334 que provém de não ser mais augmentado o quantum do imposto com a arrecadação de mesmo imposto lançado em annos anteriores na conformidade do Regulamento acima citado.

« Acresce que desde 1883 não tem a Provincia lei de orçamento, de sorte que não se tem podido reduzir a despesa publica, nem fazer modificação alguma nas contribuições.

« Os impostos creados pelas Resoluções ns. 1104, 1108 e 1114 de 17 de Julho de 1884, com o fim de attenuarem os *deficits* orçamentarios, uns, como o de capitação calculado em 18:000\$000, pouco propuziram, por terem sido mal arrecadados, outros, como o de 500\$000 sobre negociantes

ambulantes de outras Provincias, nada tem produzido e antes tem dado logar a reclamações por parte da população.

« Releva observar que tem continuado a decrescer a importancia arrecadada do imposto de 1\$000 sobre cabeça de gado vacum, cavallar e muar exportado da provincia, em consequencia das difficuldades com que lutam para arrecadal-o as estações fiscaes.

« Todo o embarço provém da Resolução n. 1080 de 14 de Julho de 1883, que determinando que esse imposto seja pago ao municipio por onde o gado houver de sahir, tornou extremamente facil a sahida do gado por qualquer ponto da extensa fronteira da Provincia, sem pagamento da taxa.

« Com a mudança da situação politica reconheceu-se que diversos collectores provinciaes achavam-se alcançados para com a Fazenda Provincial.

« Já foram expedidas as ordens precisas para que o Thesouro Provincial seja indemnizado desse alcances, mas receia-se que não possa sel-o completamente, porquanto alguns d'esses collectores hypothecaram para sua fiança bens illusorios, cujo valor real de modo algum cobre a importancia de seus debitos.

« Além disso o Thesouro Provincial tem sido embarçado em seus meios de acção pelos juizes locaes, que têm dispensado aos responsaveis toda sorte de protecção, afim de eximil-os dos pagamentos a que estão obrigados. »

Do relatorio do Sr. Dr. Mattos Pereira, datado de 8 de Outubro de 1886 :

« E' contristador o estado das nossas finanças.

« A Provincia continua a luctar com uma divida de 178:284\$048, que tende a aggravar-se, principalmente quando o *deficit* do orçamento da receita e da despeza ha de ir muito além do que está calculado em 51:841\$502.

« Torna-se, portanto, de necessidade palpitante que este assumpto, aliás bem importante, seja objecto de um serio e meditado estudo de vossa parte, para que a Provincia, na carreira em que vai, não caia, dentro em pouco, em condições de não poder satisfazer os seus compromissos, ainda os de menor alcance.

« Não é porém, para isso evitar, tão facil o remedio.

« Nem todas as medidas podem de prompto debellar o mal que accusa a differença que ha entre uma despeza sempre maior que a receita. »

Em seguida faz S. Ex. varias considerações sobre os meios que lhe parecem apropriados para occorrer ao *deficit*, e continua :

« A disposição topographica, a variedade de climas, a força quasi geral e constante da vegetação, a abundancia de aguas tornam os terrenos do Brazil sempre adaptados á cultura de todas as plantas do globo.

« Mas o Piauhy, infelizmente, não tem-se aproveitado de todas estas condições, ou recursos naturaes.

« Com um solo apezar de uberrimo ou fertilissimo, a sua agricultura é quasi nulla.

« Não ha no Piauhy estabelecimentos de lavoura convenientemente montados.

« A cultura de canna de assucar que em outros lugares do Brazil, como Pernambuco, Alagóas, Sergipe, Bahia e mesmo Maranhão, tem conquistado notavel desenvolvimento, por ser sempre remuneradora, ainda nos terrenos siliciosos que lhe são menos apropriados, acha-se completamente abandonada, e parece que no Piauhy são até desconhecidas todas as suas vantagens.

« O café tambem não é cultivado.

« E' facto conhecido no Imperio que em uma fazenda regular de café a producção média por trabalhador, qualquer que seja o sexo e idade, é de 600.000, mas apezar disto o piauhyense não se abalança a cultivar o cafeiro.

« O proprio algodão e o fumo, que interessam principalmente os pequenos agricultores, por não exigir grande empate de capital, se bem que cultivados em maior escala que a canna de assucar e o café, não offerecem o desenvolvimento que era para desejar.

« A cultura do algodão, entregue sempre ao mesmo methodo e arte do tempo do seu começo, tem decrescido e muito, como attesta mesmo a cifra da exportação ; pois, si no anno de 1881-1882 a arrecadação do algodão alcançou a cifra 20:161\$906, nos annos seguintes essa arrecadação tem diminuido, e tanto que em 1885-1886 foi de 10:490\$257.

« Acham-se nas mesmas condições os outros generos de producção.

« O arroz é ainda importado.

« O Piauhy não produz quantidade sufficiente para o consumo.

« A mandioca, de que no Brazil ha mais de trinta qualidades, e dá quasi em todas as regiões, não é no Piauhy plantada ou cultivada com o interesse que convinha.

« E' d'ella que provém a tapioca, já conhecida e apreciada na Europa, e que fornece tambem avultados lucros, desde que ha esmero no seu fabrico.

« No que toca a industria quasi que pôde-se dizer a mesma cousa.

« Convencidos como estão os Piauhyenses de que a sua provincia é exclusivamente criadora, consiste, salvo uma pequena fabrica de sabão existente no Parnahyba, sua unica industria na criação do gado vaccum, cavallar e muar, que é d'esta fórma a principal fonte de riqueza publica e particular ; mas essa industria assim mesmo em nada tem-se desenvolvido: os processos são sempre os mesmos e sempre os mesmos o methodo e a fórma.

« Os Piauhyenses nem se quer colhem as vantagens que resultam da selecção dos animaes e do cruzamento das raças.

« O leite que, applicado ao fabrico do queijo e da manteiga, podia ser uma fonte de receita, ou riqueza, não é no Piauhy aproveitado, como devia, nem tão pouco aqui é conhecida a industria do xarque que de tanta utilidade tem sido para o Rio Grande do Sul.

« Como a agricultura e a industria, o commercio do Piauhy é tambem acanhado e quasi nullo.

« A Theresina é o centro mais importante de civilisação na provincia, e entretanto não possui um estabelecimento commercial que denote a vida e animação precisas.

« As transacções são poucas e acanhadas ; e os commerciantes na Theresina, para que possam alguma cousa fazer, têm necessidade, como soe acontecer nos pequenos logares, de expor á venda, reunindo em um só estabelecimento, toda a sorte de fazendas e mercadorias.

« E nem ha que admirar quanto ao estado do commercio no Piauhy, porque, se a agricultura e a industria são as fontes que fornecem materia para exportação, é evidente que onde não existem agricultura e industria não pode haver commercio.

« O commercio liga-se á agricultura e á industria pelo mesmo laço que o effeito prende-se á causa.

« Ha quem attribua o estado de acanhamento ou atrazo em que vive o commercio do Piauhy ao facto de ter elle como mercado supridor a praça do Maranhão.

« Mas eu penso que não ha n'isto razão.

A cidade da Parnahyba mantem relações directas com a Europa ; é uma cidade maritima ; e entretanto o seu commercio não offerece o desenvolvimento que era de esperar.

« A Parnahyba é livre, pôde facilmente dirigir-se aos grandes centros productores ; e entretanto em pouco ou nada alarga-se a esphera de suas transacções.

« Tudo alli se caminha, é a passos lentos. »

Em face destas ponderosissimas reflexões, emanadas de um juizo esclarecido, que estudou no proprio campo de suas observações a natureza das plantas dam-ninhas que o esterilizam, reflexões que repercutem os echos de iguaes reclamos deixados na Provincia pelos dous antecedentes administradores, parece que nada mais é preciso adduzir para patentear as causas do atrazo que se nota em uma

Provincia que, para ser riquissima, bastava saber fazer uso de suas especiaes e amplas proporções para a industria pastoril.

Segundo refere a supramencionada informação n. 18, na ultima reunião da Assembléa Provincial, as poucas medidas tomadas para equilibrar a receita com a despeza limitaram-se: a melhorar o systema da arrecadação do imposto do gado que a Provincia exporta; á elevação dos direitos sobre os vencimentos dos empregados provinciaes; á suppressão dos adiantamentos de custas ao Escrivão dos Feitos e a um cóрте de 20:000\$000 nos orçamentos da despeza; medidas estas que se julgam insufficientes para aquelle fim.

Das que menos soffreram com a sêcca de 1877 a 1879, o Estado prestou-lhe, não obstante, soccorros na importancia de cerca de 2.000:000\$000, e continúa a suppril-a com as sommas representadas pelos *deficits* constantes do seguinte quadro da

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	132:874\$981	634:284\$401	\$	501:409\$420
1877 - 1878.....	450:910\$803	972:751\$803	\$	821:841\$000
1878 - 1879.....	176\$344\$158	1.346:700\$817	\$	1.170:356\$659
1879 - 1880.....	213:277\$340	664:148\$041	\$	450:870\$701
1880 - 1881.....	537:282\$746	568:945\$858	\$	31:763\$112
1881 - 1882.....	279:108\$313	568:182\$306	\$	289:073\$903
1882 - 1883.....	239:457\$784	609:383\$581	\$	369:925\$797
1883 - 1884.....	338:972\$389	620:722\$663	\$	281:750\$274
1884 - 1885.....	312:069\$478	592:853\$740	\$	280:784\$262
1885 - 1886.....	271:353\$410	567:497\$819	\$	295:844\$460



# XIX

## GOYAZ

Já está determinado, por lei da respectiva assembléa, que o anno financeiro desta Provincia coincida com o anno civil, a partir de 1º de Janeiro proximo futuro; o que indica ter alli vigorado até ao presente o systema outr'ora adoptado nas repartições geraes.

1876 - 1877

Diz a informação n. 19 que neste exercicio :

A receita foi de.....	203:441\$140
E a despeza " .....	188:172\$059
Resultando um saldo.....	<u>25:269\$081</u>

1885 - 1886

Nada, quanto a este exercicio ; mas, em relação ao subsequente, accrescenta :

Que a sua receita orçada para 1886-1887 é de .....	240:267\$673
E a despeza.....	240:030\$153
Presumindo-se um saldo de.....	<u>237\$520</u>

Porém que, em vez deste saldo, apparecerá provavelmente grande *deficit*, em consequencia da cessação do subsidio, que a Provincia recebera dos cofres geraes até Novembro de 1886 para a força policial, e do diminuto rendimento do imposto de exportação do gado, a mais abundante fonte de receita da Provincia.

**Divida passiva**

1876 - 1877

*Fundada* : não havia.

<i>Fluctuante</i> : proveniente de empréstimos obtidos a juro de 6 %/.....	50:642\$740
Idem de vencimentos e outras despezas a fazer.....	30:905\$495
	<hr/>
	81:548\$236
	<hr/>

1886 - 1887

Não tem presentemente divida fundada nem fluctuante.

Poucos foram e de pequenos rendimentos os impostos creados no periodo decorrido de 1877-1878 a 1885-1886: sua importancia no exercicio de 1885-1886 não excedeu de 5:987\$053.

A neva despeza, unica creada no mesmo periodo, é a da illuminação publica da capital, com a qual se gastou no ultimo exercicio 4:018\$308.

Assim, no que toca á regularidade de finanças, é esta a Provincia que se apresenta em condições mais favoraveis, si não perfeitamente boas, não obstante haver na sua administração o receio, aliás em parte infundado, de que no exercicio de 1886-1887 começará tambem para esta provincia o dominio dos *deficits*; pois, quanto ao subsidio dos cofres geraes, não houve cessação absoluta desse recurso: o Thesouro Nacional continuou a prestal-o na razão de um terço das quotas suppridas de conformidade com os meios para esse fim votados nas leis do orçamento.

Não faltando a esta Provincia, como a nenhuma outra do Imperio, variedade de fontes de renda, mas estando por sua posição topographica, encravada na parte mais central do Imperio, muito afastada do litoral, embora com rios caudalosos que podem dar-lhe facil communicação com a capital do Pará; longe dos estímulos da civilisação e da vida que mais facilmente se expande nas Provincias marítimas e nas que têm abundantes e faceis vias de communicação, ella não só não se desenvolve mas tem até retrogradado e collocado-se em posição menos feliz do que já [t]ivera nos tempos em que eram exploradas as suas minas de ouro.

E' essa a sorte de todas as terras que florescem com a mineração, porque as riquezas, que ellas dão, emigrão e vão aninhar-se nos focos de população, onde encontrão o emprego que não acharam no seu berço.

A Provincia de Goyaz, portanto, devido a todas essas causas, caracteriza hoje perfeitamente o habitante do interior, que vive sem vexames; mas tambem sem grandezas, sem gozos, nem aspirações.

Si nisto devesse consistir a felicidade de um povo, Goyaz estaria bem; e, com o tino com que tem sabido reger-se, de nada precisaria.

E', porém, uma Provincia cuja renda total, reunida a geral á provincial, pouco excede de 300:000\$000, e cuja despeza (do mesmo modo calculada) orça por mil contos de réis!

E' certo que, se tivesse porto marítimo, com alfandega, onde se arrecadassem os direitos de importação das mercadorias que consome, o seu *deficit*, seria necessariamente coberto e poderia até substituir-se por saldos; mas não é menos certo que, não pôde continuar limitada, como está simplesmente á sua exigua renda do interior e do pouco gado que exporta para consumo das Provincias vizinhas. Precisa afargar seus horizontes e tornar-se apta para prestar ao Estado o concurso de grandeza que della pôde provir.

Em Aviso de 28 de Janeiro de 1849 dizia o venerando Ministro do Imperio, Marquez de Mont'Alegre, mandando fundar presidios nas margens do Araguaya para proteger a navegação:

« A Provincia de Goyaz possui grandes elementos de riqueza, que devem ser fecundados pela acção administrativa, para que ella acompanhe as demais do Imperio no seu crescimento e prosperidade. Para dar impulso e desenvolvimento ás suas forças industriaes, acanhadas por sua posição central, e consequente difficuldade na sahida de seus productos, nada poderá contribuir tão efficaçmente como o melhoramento de sua navegação fluvial pelo Araguaya e Tocantins.

« Não ignora o Governo que as difficuldades naturaes, que tanto embaração o livre curso dos rios de que se trata são ainda aggravadas pela absoluta falta de recursos em suas desertas margens, só povoadas de feras. Em vão, pois, se tentaria melhorar a sua navegação, sem que ao mesmo tempo, se promovesse a fundação de povoações nos pontos mais ariscados de suas margens, pois que só assim poderão emprehender-se as obras, e acharão os viajantes os recursos de que carecem em tão penosa viagem. »

Posteriormente, mediante fortes auxilios pecuniarios dos cofres geraes, melhorou-se muito, por meio do emprego do vapor, a navegação d'aquelles dous rios, e ainda na lei n. 3271 de 28 de Setembro de 1885 foi o Governo autorizado para applicar o credito concedido á empreza de navegação a vapor do Baixo Tocantins ao maior desenvolvimento da empreza dos vapores do Araguaya, exploração e estudo dos Rios das Mortes e alto Tocantins.

Em consequencia, os dignos ex-Presidentes d'esta Provincia e da de Matto

Grosso, os Srs. Drs. Cruz e Marcondes mandaram: aquelle proceder ao reconhecimento de navegabilidade do Rio das Mortes no territorio goyano, abrindo para isso um credito de 5:000\$000; e este effectuar igual serviço na parte relativa á Provincia de Matto Grosso e para communicacão do mesmo rio com a cidade de Cuyabá, da qual passa muito proximo, com a denominação de Rio Manso.

Com a realização da vasta empreza de mineração do Cayapó e seus affluentes, que consta estar a cargo de uma Companhia Americana, é possível que esta Provincia tome grande incremento, não pelos beneficios directos que ella possa tirar de semelhante concessão, mas pela diversidade de industrias e população que os emprezarios tencionão para alli acarretar.

O quadro da receita e despeza geral desta Provincia, que vai em seguida, demonstra cabalmente a fraqueza das suas forças de producção e a distancia em que os algarismos de seus gastos ficão dos da receita.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877.....	38:148\$334	706:234\$231	\$	668:085\$947
1877 - 1878.....	42:841\$832	695:317\$532	\$	652:475\$700
1878 - 1879.....	41:183\$551	604:782\$387	\$	563:598\$836
1879 - 1880.....	57:365\$886	662:581\$459	\$	605:215\$573
1880 - 1881.....	61:789\$242	647:063\$764	\$	585:274\$522
1881 - 1882.....	47:004\$277	638:411\$250	\$	591:406\$973
1882 - 1883.....	54:486\$306	695:842\$673	\$	641:356\$367
1883 - 1884.....	63:259\$785	762:059\$260	\$	698:799\$475
1884 - 1885.....	62:798\$394	751:653\$093	\$	688:854\$699
1885 - 1886.....	61:069\$329	756:988\$355	\$	695:918\$526

## XX

### MATTO GROSSO

Até 30 de Junho de 1877 era o anno civil o anno economico desta Provincia. Do 1º de Julho seguinte até 31 de Dezembro de 1881 passou este a ser contado do 1º de Julho a 30 de Junho; mas do 1º de Janeiro de 1882 até ao presente voltou ao antigo systema, que é hoje o adoptado nas repartições geraes.

1877

Assim que, para facilitar a comparação com o exercicio de 1886, na informação n. 20, tomou-se a média do movimento da receita e despeza no 1º semestre de 1877 e no 1º e 2º do exercicio de 1877-1878; mas sem contar, ao que parece, com a receita eventual e com a proveniente do auxilio prestado pelos cofres geraes para a força policial, que, neste caso, não devem ser desprezadas, porque ellas foram empregadas nas despezas ordinarias.

Conseqüentemente :

A receita em 1877 foi, pouco mais ou menos.....	165:306\$056
Saldo recebido do exercicio anterior.....	6:925\$879
	172:231\$935
Despeza (calculada pela mesma fôrma acima).....	172:536\$296
<i>Deficit</i> .....	304\$61
	7:230\$240
Dedusido o saldo recebido do exercicio anterior, o <i>deficit</i> será de.....	7:230\$240

1886

Receitu orçada.....	301:651\$156
Despeza fixada.....	301:651\$156
	\$

Si, porém, deduzir-se da receita o auxilio dos cofres geraes para a força policial, com que alli se contou e foi ultimamente reduzido á terça parte, haverá no fim do exercicio um *deficit* equivalente a esse desfalque, sinão superior, porque a receita foi orçada um pouco acima da que é provavel, conforme observa a sobredita informação.

**Divida passiva**

1877

<i>Fundada</i> : não havia.....	§
<i>Fluctuante</i> : de despesas liquidadas e não pagas (média).....	<u>16:676\$262</u>

1886

<i>Fundada</i> : por emprestimo a juro de 8 %/o.....	171:500\$000
<i>Fluctuante</i> : da mesma natureza da de 1877.....	<u>59:360\$450</u>
Estado actual.....	<u>230:860\$450</u>

O quadro n. 3, annexo á citada informação n. 20, contém os impostos creados nos annos de 1879 a 1885, os quaes nesse periodo deram á Provincia um reforço de receita no valor de 122:922\$870; sendo a importancia média annual do seu producto 24:000\$000.

E o quadro n. 4, as novas despesas autorizadas e realizadas no mesmo periodo, que trouxeram aos cofres provinciaes um novo encargo annual de 71:741\$07.

Pelos algarismos que ficam acima extractados, comprehende-se, não só quanto é fraca a receita desta enorme Provincia, a segunda em grandeza entre as do Imperio, mas tambem que nenhum progresso teve a mesma receita no ultimo decennio, visto que pequena é a differença entre o algarismo de cerca de 170:000\$, a que montava em 1877, e o de pouco mais de 200:000\$, em que ora é orçada.

A sua despeza, entretanto, elevou-se em proporção mais avantajada; pois, de 172:000\$, passou a ser de mais de 300:000\$, quasi o dobro; não tendo bastado,

para fazer face ao accrescimento votado no periodo decorrido de 1879 a 1885, os novos impostos creados a esse tempo, como acima se vê.

Por outro lado, a divida passiva, que em 1877 era nenhuma, pois o pequeno algarismo que se encontra no quadro n. 2, annexo á informação n. 20, indica os restos a pagar em 1877 e 1877-1878 nas verbas orçamentarias, que provavelmente foram solvidos no anno posterior, apresenta-se com um augmento superior a 200:000\$; sendo a maior parte desta quantia proveniente do emprestimo contrahido para as obras de abastecimento d'agua á cidade de Cuyabá, realizadas em 1882.

D'ahi resultam os *deficits*, mais ou menos avultados, com que têm sido e continuarão a ser encerrados todos os exercicios, si não se providenciar sobre os meios de obviar-os.

Vem aqui a proposito o que sobre este assumpto ponderou, em seu relatorio apresentado á Assembléa Provincial, a 12 de Junho de 1886, o ex-presidente, o Sr. Dr. Galdino Pimentel, nas seguintes phrases:

« Esta provincia, estudada sob o ponto de vista de suas finanças ou recursos financeiros, que é justamente o que projecta luz sobre os outros e prende a todos como em uma cadê, não apresenta em toda a evidência a exuberancia dos elementos naturaes, de que dispõe, para viver progredindo constantemente.

« A riqueza incomparavel de suas diversas arterias fluviaes, que poem-n'a em communicacão directa com o exterior e interior do Imperio, suas minas de metaes e pedras preciosas de valor, utilidade e applicação nas artes de luxo e na sciencia, sua pomposa vegetação onde se encontram em abundancia productos extractis de uso immediato na industria, na therapeutica e na economia animal, a feracidade de seu solo adaptado á creação do gado e a toda especie de cultura, tudo passa desaperecebido em seus orçamentos.

« Em vez da grande opulencia que podia attestar, o balanço definitivo do exercicio de 1884 mostra que a receita da provincia nesse anno attingiu apenas a somma de 237:397\$552, da qual a parcella de 42:749\$998, ou mais de 18% do total, foi supprimento feito pelos cofres geraes do Estado para auxilio das despezas da força policial, e a de 48:764\$726, isto é, 20, 5% sómente, representa o rendimento dos impostos de exportação. Deste modo 145:882\$828, ou 62% proxima-mente sahiram dos impostos internos; cobrados da pequena lavoura de consumo na provincia, da economia dos proprietarios urbanos, das necessidades das classes operarias consumidoras de generos estrangeiros e nacionaes de uso indispensavel á vida, e das pequenas industrias, officios e transacções de que subsiste grande parte do povo.

« Importou a despeza do mesmo exercicio em 235:449\$118 ou 263:623\$572, si incluir-se a quantia de 28:174\$454 que ficou por pagar. Mais de 32 5% daquelle total ou 76:802\$162 foram absorvidos em vencimentos do pessoal activo e inactivo e dos agentes da administracção publica; a força policial consumiu mais do que consignaram-lhe os cofres geraes, incluindo-se o que ficou em divida, e a instrucção publica despendeu 35:332\$877, ficando ainda credora de 5:970\$500.

« Com estes serviços pois despendeu-se a somma de 153:756\$712, restando sómente 81:692\$406 para os demais, que não são poucos, entre os quaes se torna saliente o das obras publicas pela quota insignificante que lhe coube — 11:838\$280 apenas.

« Com tão exígua quantia, na qual além disto incluem-se 800\$000 de vencimentos do engenheiro da provincia, comprehende-se que nenhuma obra de importancia pode emprenhender-se, não passando por isso o melhoramento material que executou-se de pequenos reparos de igrejas, pontes e cadêas, um insignificante trabalho de desencachoeiramento no rio Cuyabá e a acquisição de uma barca de passagem para o Paranahyba.

« O exercício de 1885 em seu balanço provisório, que alcança a 31 de Março ultimo, attesta a receita de 207:747\$777 e a despesa de 203:096\$811, e, não obstante o saldo de 4:650\$964 que assim apparece, pôde encerrar-se a 30 de Setembro com o *deficit* de 6:000\$, que prevê o Inspector da Thesouraria Provincial.

« A receita do orçamento para o exercício de 1887 é calculada em 228:157\$888 e a despesa em 249:208\$620. O *deficit* de 21:051\$732, que resulta da comparação, pôde desaparecer procedendo-se diligentemente, como é empenho da administração à cobrança da divida activa e à arrecadação do imposto sobre a herva-matte.

« Importou em 639:964\$880 o valor official de todos os productos exportados no anno de 1885, dos quaes os cofres provinciaes arrecadaram 51:341\$138 de imposto de exportação, como mostra o quadro seguinte :

QUALIDADES	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS
Assucar, café, carne secca e crina de animaes, fumo e graxa....	2:084\$380	208\$438
Cal de pedra.....	4:072\$000	203\$600
Caldo de carne.....	43:200\$000	4:320\$000
Couros.....	141:290\$000	14:129\$000
Chifres.....	2:460\$000	246\$000
Herva matte.....	337:083\$000	16:854\$150
Ipecacuanha.....	43:739\$500	4:373\$950
Gado vaccum.....	66:036\$000	11:006\$000
	639:964\$880	51:341\$138

« Este quadro indica com rigor e precisão que a provincia não possui uma industria qualquer agricola, pastoril, extractiva e muito menos manufactureira, que seja de per si bastante forte, ou tenha o necessario desenvolvimento para predominar no orçamento da receita ; e emquanto isto não acontecer todo melhoramento publico dependente dos cofres provinciaes, não pôde ser levado a effeito com recursos precarios que constituem antes meios de vida de expediente do que fonte segura de renda permanente.

« O imposto sobre gado vaccum que, segundo dados do quadro acima e do balanço provisório de 1885, concorreu nesse anno com 38:446\$500 para a receita provincial, apesar de não ter a industria pastoril todo o desenvolvimento que comporta, não produz ainda assim tudo o que pôde dar, por ser extremamente difficil sua cobrança e fiscalização. Muito gado pôde subtrahir-se ao imposto sahindo para outras provincias do Imperio, e o que passa para a vizinha Republica do Paraguay, atravessando a extensa linha do rio Apa, procura naturalmente os passos numerosos de sahida franca que tem o rio, para eximir-se do elevado imposto de 10\$000 que se cobra por vacca e novilha conjunctamente com o de 2\$000 de cada boi.

« Na impossibilidade de haver em cada passo um agente fiscal protegido por força militar, a equiparação de todo o imposto sobre o gado é uma medida tanto mais acertada quanto não parece natural que se verifique o facto que a previsão do legislador provincial procurou evitar, creando aquelle pesado imposto de 10\$ para impedir os creadores de desfazer-se do gado de procreação, com prejuizo de sua renda e decrescimento da industria na provincia.

« A verdade é que em toda a fazenda apparece annualmente uma certa porcentagem de gado, que pela idade tornou-se incapaz de procrear, e pôde por isso ser entregue ao consumo. O intuito de obstar a sahida em grosso de gado adequado a alimentar a criação do paiz vizinho, está antes da lei no interesse do creador nacional.

« E' aqui opportuno fallar de um requerimento que me foi apresentado, no qual Jayme Cibilis Buxaréo pede a esta assembléa isenção dos direitos provinciaes por espaço de 15 annos para as produções da sua fabrica de extracto de carne, estabelecida no logar denominado Descalvado, compromettendo-se em compensação não só a conduzir gratuitamente as malas do correio em

10 viagens annuaes, pelo menos, feitas em vapores apropriados de Montevidéo a Corumbá e d'ahi ao porto dos Dourados nesta provincia e vice versa, como tambem trazer gratuitamente do porto de Assumpção ao de Corumbá 25 emigrantes por anno.

« Não ha na provincia outro estabelecimento de industria similar á do peticionario. A concessão pedida não prejudica por isso a terceiros e na previsão de um caso contrario pôde ser feita condicionalmente.

« E' solicitada quando a fabrica acha-se montada, funciona, é conhecida e acreditada no exterior pelos premios e medalhas que tem alcançado nas exposições da America do Sul, America do Norte e da Europa e deve ser protegida pelos poderes publicos no interesse de fomentar um dos ramos da industria que tudo indica que ha de ser no futuro a principal riqueza e fonte de renda da provincia. Traz a vantagem de communicação frequente com o Rio de Janeiro e os portos do Rio da Prata, com os quaes a provincia está em relações commerciaes, o que por si compensa de sobejo e directamente o sacrificio que fará o orçamento provincial desistindo de arrecadar uma pequena verba de receita de que não depende seu equilibrio. Parece, portanto, que a concessão solicitada pôde ser tomada em consideração e julgada pela prudencia e sabedoria dos representantes da provincia.

« A colheita e elaboração da herva matte na região desta provincia, limitada pela cordilheira de Amambahy e a ilha grande do Salto, no rio Paraná, o rio daquelle nome e a serra de Maracajú, tem tido incremento depois que o Decreto n. 8779 de 12 de Dezembro de 1882 permittiu a Thomaz Larangeira explorar os hervaes da parte comprehendida entre o marco do rincão de Julio e as cabeceiras do rio Iguatemy. O anno passado meu antecessor declarou a Pacifico de Vargas que podia elle continuar a explorar hervaes na referida região até que o Governo Imperial resolvesse sobre a licença solicitada para esse fim.

« Além destes cidadãos e dos moradores das localidades que acaso subsistam de colher herva matte em pequena escala, ninguem mais tem autorização de applicar-se alli a essa industria ; e por isso apenas constou-me a probabilidade que ha de desenvolver-se ella este anno extraordinariamente, por escassez nos hervaes da Republica vizinha, mandei expedir ordens terminantes ao commandante do posto militar e agente fiscal de Ponta Porã, prohibindo a exploração a quem não esteja devidamente autorizado a fazel-a.

« Esta industria explorada hoje na provincia pela influencia dos capitaes da praça de Assumpção, para onde vai directamente toda a herva colhida em nosso territorio, transpando immediatamente a fronteira onde é beneficiada, e escapando muitas vezes inevitavelmente ao unico imposto provincial que se arrecada com difficuldade, não compensa o damno que pôde causar aos hervaes, devastando-os e impedindo que sejam no futuro explorados com proveito por capitaes e emprehededores que se compromettam a levar o producto colhido á praça de Corumbá por via de Miranda.

« Neste sentido é que faço convergir as medidas que forem necessarias á fiscalização do imposto, as quaes entretanto nas nossas condições dependem muito de pericia, intelligencia e zelo dos officiaes militares que guarnecem os diversos pontos da fronteira. Si todos elles se dispuzessem a prestar serviços identicos aos relevantes que prestou neste assumpto o alferes Luiz Perrot, cujo nome compraz-me trazer ao conhecimento desta Assembléa, nossa tarefa a muito pouco se reduziria para ser proficua. »

Completam estas importantes revelações as igualmente autorizadas palavras, que a respeito das condições economicas desta Provincia empregou o illustrado ex-presidente, o Sr. Dr. Alvaro Marcondes, em seu officio annexo a este trabalho e que serve de preambulo á informação n. 20.

E' documento esse de tanto valor para o estudo que convem fazer, em relação não só a Matto Grosso, mas á todas as provincias, que se acham em identico atrazo e arrastam uma existencia incompativel com as suas riquezas

naturaes, que fôra falta imperdoavel não chamar para elle a attenção de todos os que se interessam pelo futuro da nossa patria.

A idéa, que o illustre cidadão ahi suggere de se applicarem os rendimentos da Alfandega de Corumbá ao pagamento do juro de um emprestimo de... 2.000:000\$000, em que avalia os mais urgentes melhoramentos de que depende a prosperidade da provincia, é digna de estudo; pois, muito conviria que se pudesse applicar a certos e determinados serviços, que exercem influencia decisiva no engrandecimento de cada provincia, a sua propria renda, ou ao menos boa parte della : o resultado seria que, no fim de algum tempo, tambem o Thesouro Nacional não precisaria carregar com muitas das despezas provinciaes, que hoje sobre elle pesam.

Esperar que, com o andar dos tempos, as provincias se desenvolvam por si mesmo, *maxime* quando a falta de braços se vai tornando cada vez mais sensivel em odas, e a riqueza particular descamba em progressão espantosa, é caminhar, como bem diz um dos illustrados ex-presidentes, — para a bancarrota em muitas dellas.

O quadro que vai em seguida demonstra quão insignificante é a receita geral nesta provincia e os sacrificios que o Thesouro Nacional faz annualmente para sustental-a, sem proveito correspondente para ella e para o Estado.

Receita e despeza geral

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1876 - 1877. . . . .	216:957\$367	2.386:490\$759	\$	2.169:533\$392
1877 - 1878. . . . .	190:186\$605	2.089:538\$655	\$	1.899:352\$050
1878 - 1879. . . . .	338:097\$367	1.841:253\$896	\$	1.503:156\$529
1879 - 1880. . . . .	281:825\$285	1.753:352\$076	\$	1.471:526\$791
1880 - 1881. . . . .	354:251\$466	1.822:473\$096	\$	1.468:221\$630
1881 - 1882. . . . .	360:664\$701	1.467:838\$034	\$	1.107:173\$333
1882 - 1883. . . . .	416:424\$256	1.399:844\$627	\$	983:420\$371
1883 - 1884. . . . .	443:813\$233	1.458:201\$146	\$	1.014:387\$913
1884 - 1885. . . . .	441:526\$982	1.506:902\$194	\$	1.065:375\$212
1885 - 1885. . . . .	394:976\$803	1.615:805\$118	\$	1.220:828\$315